PREGÃO ELETRÔNICO:

015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

276/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R$ 94.121.892,52 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA **07/12/2026** ÀS **09:00H (NOVE HORAS)** – HORÁRIO DE BRASÍLIA

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

CONFORME INDICAÇÃO EM CADA ITEM

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 113
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 113
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 116
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 118
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 120
7. DA FASE DE JULGAMENTO 126
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 131
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 135
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 137
11. DOS RECURSOS 138
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 139
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 143
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 143
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL 146
ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA 171

- EDITAL 015/2026 -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026

(Processo Administrativo n° 276/2026)

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida Governador Valadares, n° 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023 (conforme permite o art. 187 da nova Lei de licitações), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados participantes.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	629305	PACOTE	11260	R$ 7,46	R$ 83.999,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	629304	PACOTE	2912	R$ 7,66	R$ 22.305,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL FEMININO, USO EXTERNO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, CAMADA IMPERMEÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES.	288988	PACOTE	5872	R$ 3,89	R$ 22.842,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
4	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, FORMATO LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	279373	PACOTE	4512	R$ 12,25	R$ 55.272,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
5	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1.000 ML.	434277	FRASCO	1129	R$ 24,92	R$ 28.134,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

6	ADAPTADOR/HOLDER PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, USO COM TUBO COLETOR, EM POLÍMERO, ENCAIXE ROSQUEADO, USO ÚNICO.	479641	UNIDADE	4334	R$ 0,25	R$ 1.083,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
7	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, TIPO FARABEUF, PONTAS DUPLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 MM X 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	474122	UNIDADE	996	R$ 18,38	R$ 18.306,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
8	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10 ML	352317	UNIDADE	71300	R$ 0,21	R$ 14.973,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
9	ÁGUA DESTILADA, LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, GALÃO COM 5 LITROS	367898	GALÃO	2264	R$ 13,58	R$ 30.745,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
10	AGULHA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 21 G (25 X 0,8 MM). UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO. CAPSULAS EM POLIPROPILENO. CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRI FACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	399980	CAIXA	6590	R$ 21,85	R$ 143.991,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 13 X 0,45 MM, 26 G × 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	439812	CAIXA	53874	R$ 8,44	R$ 454.696,56	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM	439811	CAIXA	13042	R$ 8,26	R$ 107.726,92	AMPLA CONCORRÊNCIA

	INDIVIDUAL, DIMENSÃO 20 X 0,55 MM, 24 G × 3/4", CAIXA COM 100 UNIDADES						
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,6 MM, 23 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES.	439809	CAIXA	12942	R$ 7,88	R$ 101.982,96	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,7 MM, 22 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	439807	CAIXA	54660	R$ 7,54	R$ 412.136,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,8 MM, 21 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	439804	CAIXA	14910	R$ 7,40	R$ 110.334,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 30 X 0,8 MM, 21 G × 1 1/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	439805	CAIXA	12695	R$ 8,88	R$ 112.731,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 40 X 1,2 MM, 18 G × 1 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	439799	CAIXA	53360	R$ 8,29	R$ 442.354,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

18	AGULHA PARA ACUPUNTURA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA, FILIFORME, DIMENSÕES DE 0,25 MM DE DIÂMETRO × 40 MM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BAINHA PROTETORA, ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR A ESTERILIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	406032	CAIXA	902	R$ 145,40	R$ 131.150,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 31 G, COMPRIMENTO DE 5 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439906	CAIXA	5556	R$ 14,98	R$ 83.228,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 4 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	CAIXA	3416	R$ 15,66	R$ 53.494,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
21	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 6 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439907	CAIXA	3166	R$ 18,15	R$ 57.462,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
22	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL, BOLSA COM 800 ML.	273231	BOLSA	4976	R$ 9,79	R$ 48.715,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

23	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, FRASCO COM 400 G, COM VÁLVULA PUMP.	269943	FRASCO	3740	R$ 6,47	R$ 24.197,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
24	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, TIPO HIDRATADO, GALÃO COM 5 LITROS.	269943	GALÃO	1538	R$ 33,50	R$ 51.523,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
25	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO COM 1.000 ML.	269941	FRASCO	31890	R$ 7,84	R$ 250.017,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 92,8° INPM, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR E VOLÁTIL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML	346632	UNIDADE	4452	R$ 13,52	R$ 60.191,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, MANTA COM 10 CM DE LARGURA X 3,6 M DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL	-	ROLO	3642	R$ 13,10	R$ 47.710,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
28	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 95 G	628475	EMBALAGEM	11440	R$ 5,87	R$ 67.152,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
29	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, ROLO COM 500 G	628473	ROLO	8032	R$ 16,73	R$ 134.375,36	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE DE 250 ML.	279887	UNIDADE	2462	R$ 3,79	R$ 9.330,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

31	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO EM ML.	280476	UNIDADE	3100	R$ 3,59	R$ 11.129,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
32	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	279895	UNIDADE	2690	R$ 5,27	R$ 14.176,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
33	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628396	PACOTE	70200	R$ 6,78	R$ 475.956,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628397	PACOTE	30300	R$ 7,78	R$ 235.734,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628398	PACOTE	75060	R$ 9,75	R$ 731.835,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628399	PACOTE	31860	R$ 11,80	R$ 375.948,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL,	628395	PACOTE	15450	R$ 5,31	R$ 82.039,50	AMPLA CONCORRÊNCIA

	PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M						
38	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628323	PACOTE	3600	R$ 41,95	R$ 151.020,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628325	PACOTE	3400	R$ 67,31	R$ 228.854,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628326	PACOTE	3400	R$ 99,90	R$ 339.660,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 M.	628321	PACOTE	3400	R$ 30,31	R$ 103.054,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, EM TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 30 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	604943	PACOTE	19670	R$ 16,29	R$ 320.424,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	AVENTAL DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	397442	PACOTE	13970	R$ 11,72	R$ 163.728,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	BACIA HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3.000 ML, ESTERILIZÁVEL	439956	UNIDADE	296	R$ 162,35	R$ 48.055,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

45	BANDEJA USO MÉDICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	440162	UNIDADE	366	R$ 35,41	R$ 12.960,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
46	BATERIA ALCALINA 9V, NÃO RECARREGÁVEL, MODELO 6LR61.	321583	UNIDADE	3473	R$ 9,74	R$ 33.827,02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
47	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL 1,5V, MODELO LR1130/AG10, FORMATO MOEDA, APLICAÇÃO EM TERMÔMETRO DIGITAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	401345	PACOTE	2847	R$ 6,87	R$ 19.558,89	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
48	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3V, MODELO CR2032, APLICAÇÃO EM GLICOSÍMETRO.	313931	UNIDADE	8790	R$ 1,96	R$ 17.228,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
49	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA, COR AMARELA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 40 M, UMA VIA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA ELGIN	460063	ROLO	1309	R$ 4,95	R$ 6.479,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
50	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 48 MM X 30 M	438057	UNIDADE	3196	R$ 5,81	R$ 18.568,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
51	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 58 MM X 30 M	438058	UNIDADE	3148	R$ 6,69	R$ 21.060,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
52	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETRO MINISPIR/MIR, PADRÃO COM DIÂMETRO EXTERNO DE	-	CAIXA	973	R$ 87,19	R$ 84.835,87	AMPLA CONCORRÊNCIA

	30 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.						
53	BOCAL PARA ENDOSCÓPIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO TUBULAR RETO, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	475104	UNIDADE	666	R$ 14,50	R$ 9.657,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
54	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, EM PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML E GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	419377	UNIDADE	8250	R$ 6,99	R$ 57.667,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
55	BOLSA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, IMPERMEÁVEL OU COM TRATAMENTO RESISTENTE À ÁGUA, NA COR VERMELHA, FORMATO RETANGULAR VERTICAL, COM ALÇA DE MÃO E DUAS ALÇAS REGULÁVEIS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS, FECHAMENTO PRINCIPAL POR ZÍPER RESISTENTE COM DOIS CURSORES, COMPARTIMENTO INTERNO ADEQUADO À ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 43 CM DE ALTURA × 33 CM DE LARGURA × 19 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDAS PEQUENAS VARIAÇÕES QUE NÃO COMPROMETAM A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO.	632742	UNIDADE	430	R$ 175,00	R$ 75.250,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
56	BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, LARGURA APROXIMADA DE	477876	UNIDADE	3770	R$ 21,52	R$ 81.130,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

	7,5 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO						
57	CABO DE BISTURI N° 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, AUTOCLAVÁVEL	299683	UNIDADE	302	R$ 7,58	R$ 2.289,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
58	CABO DE BISTURI N° 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, AUTOCLAVÁVEL	243242	UNIDADE	342	R$ 8,60	R$ 2.941,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
59	CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 LITROS	407862	UNIDADE	1041	R$ 40,10	R$ 41.744,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
60	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	447890	UNIDADE	211	R$ 186,00	R$ 39.246,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
61	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	440938	UNIDADE	213	R$ 224,00	R$ 47.712,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
62	CAIXA TÉRMICA, EM POLIURETANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	472773	UNIDADE	193	R$ 119,51	R$ 23.065,43	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
63	CAMISOLA PARA PACIENTE, EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL, MODELO	605110	UNIDADE	2637	R$ 35,00	R$ 92.295,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	TRANSPASSADO, TAMANHO ADULTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M²						
64	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 50 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	-	UNIDADE	5338	R$ 3,76	R$ 20.070,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
65	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 75 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	-	UNIDADE	5288	R$ 4,20	R$ 22.209,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
66	CANETA MARCADORA PERMANENTE, DE USO PROFISSIONAL, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DE EMBALAGENS E ETIQUETAS DESTINADAS À ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. TINTA ATÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À UMIDADE, AO CALOR E À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), MANTENDO A ESCRITA LEGÍVEL E ESTÁVEL APÓS O PROCESSAMENTO. COMPATÍVEL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DEMAIS EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, SEM COMPROMETER A BARREIRA ESTÉRIL. PONTA RESISTENTE, COM TRAÇO CONTÍNUO E UNIFORME. COR AZUL OU PRETA.	241162	UNIDADE	1406	R$ 24,80	R$ 34.868,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
67	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 0, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422824	UNIDADE	592	R$ 1,82	R$ 1.077,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

68	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422821	UNIDADE	592	R$ 1,89	R$ 1.118,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
69	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422819	UNIDADE	592	R$ 1,85	R$ 1.095,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
70	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	427150	UNIDADE	592	R$ 1,83	R$ 1.083,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
71	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422817	UNIDADE	592	R$ 1,83	R$ 1.083,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
72	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422820	UNIDADE	592	R$ 1,86	R$ 1.101,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
73	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422818	UNIDADE	592	R$ 1,85	R$ 1.095,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
74	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422816	UNIDADE	592	R$ 1,90	R$ 1.124,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
75	CAPOTE DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA	-	PACOTE	13068	R$ 34,29	R$ 448.101,72	AMPLA CONCORRÊNCIA

	IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES						
76	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437181	CAIXA	930	R$ 78,99	R$ 73.460,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
77	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437182	CAIXA	990	R$ 125,40	R$ 124.146,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437183	CAIXA	1166	R$ 71,92	R$ 83.858,72	AMPLA CONCORRÊNCIA

79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437184	CAIXA	2173	R$ 77,67	R$ 168.776,91	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437185	CAIXA	2798	R$ 77,39	R$ 216.537,22	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437186	CAIXA	3758	R$ 95,94	R$ 360.542,52	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	621740	PACOTE	17340	R$ 10,92	R$ 189.352,80	AMPLA CONCORRÊNCIA

83	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL/PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	621741	UNIDADE	8460	R$ 13,83	R$ 117.001,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 19 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437168	UNIDADE	12230	R$ 0,29	R$ 3.546,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
85	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 21 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437170	UNIDADE	28700	R$ 0,27	R$ 7.749,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
86	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 23 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437171	UNIDADE	60100	R$ 0,26	R$ 15.626,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
87	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 25 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437169	UNIDADE	23190	R$ 0,26	R$ 6.029,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

88	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHA DE RESGATE, EM POLIAMIDA, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO, KIT COM 3 PEÇAS	602087	KIT	248	R$ 33,25	R$ 8.246,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
89	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE, TIPO ARANHA, EM POLIAMIDA/NYLON, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	454793	UNIDADE	243	R$ 68,96	R$ 16.757,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
90	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FORMATO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM LACRE DEFINITIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	447065	UNIDADE	2550	R$ 0,45	R$ 1.147,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
91	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO/BAG COM 100 ML.	452796	UNIDADE	55500	R$ 3,39	R$ 188.145,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 250 ML	452796	UNIDADE	59250	R$ 4,40	R$ 260.700,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 500 ML	452796	UNIDADE	68500	R$ 6,46	R$ 442.510,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 1000 ML	452796	UNIDADE	38600	R$ 8,07	R$ 311.502,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

95	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 100 ML	371273	UNIDADE	41580	R$ 3,19	R$ 132.640,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 250 ML	371273	UNIDADE	43780	R$ 3,93	R$ 172.055,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 500 ML	371273	UNIDADE	55280	R$ 4,71	R$ 260.368,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, EM VEÍCULO ALCOÓLICO, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	444051	FRASCO	5294	R$ 24,61	R$ 130.285,34	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	269876	FRASCO	6044	R$ 24,70	R$ 149.286,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA SACRAL, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, TAMANHO G, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	484825	UNIDADE	2640	R$ 21,52	R$ 56.812,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
101	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE	484833	UNIDADE	2905	R$ 6,10	R$ 17.720,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
102	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	484831	UNIDADE	2710	R$ 18,64	R$ 50.514,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
103	COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	485057	UNIDADE	2160	R$ 15,26	R$ 32.961,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
104	COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	485058	UNIDADE	2160	R$ 33,38	R$ 72.100,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
105	COLCHÃO HOSPITALAR, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DENSIDADE D-45, SELADO E REVESTIDO EM NAPA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 188 CM, LARGURA APROXIMADA DE 88 CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CM	614691	UNIDADE	447	R$ 456,50	R$ 204.055,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	COLCHONETE EM E.V.A., PARA ATIVIDADES FÍSICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X E), CORES DIVERSAS	613366	UNIDADE	1286	R$ 46,97	R$ 60.403,42	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
107	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 13 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	623118	UNIDADE	10930	R$ 8,39	R$ 91.702,70	AMPLA CONCORRÊNCIA

108	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 3 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	623107	UNIDADE	3010	R$ 2,99	R$ 8.999,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
109	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 7 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	623117	UNIDADE	4530	R$ 6,06	R$ 27.451,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
110	COLETOR DE URINA INFANTIL, MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	687	R$ 41,73	R$ 28.668,51	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
111	COLETOR DE URINA INFANTIL, MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1392	R$ 0,52	R$ 723,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
112	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	800	R$ 5,19	R$ 4.152,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
113	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	432133	UNIDADE	4520	R$ 4,35	R$ 19.662,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

114	COLETOR PENIANO, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA	-	UNIDADE	2690	R$ 1,88	R$ 5.057,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
115	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E PÁ COLETORA, PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	5220	R$ 39,99	R$ 208.747,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	COMPRESSA CIRÚRGICA / CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	623073	PACOTE	8572	R$ 51,19	R$ 438.800,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 10 UNIDADES	628237	PACOTE	616700	R$ 0,74	R$ 456.358,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 500 UNIDADES	628237	PACOTE	27100	R$ 19,08	R$ 517.068,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 4 DOBRAS, CERCA DE 9 CM X 90 METROS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	628269	ROLO	7625	R$ 28,35	R$ 216.168,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	CONECTOR 2 VIAS, COM UM CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA E UM CONECTOR MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	3854	R$ 53,93	R$ 207.846,22	AMPLA CONCORRÊNCIA

121	CONJUNTO DE INFUSÃO PARA BOMBA DE INSULINA, COMPATÍVEL COM SISTEMA ACCU-CHEK FLEXLINK, COMPOSTO POR CÂNULA FLEXÍVEL DE 8 MM E CATETER DE 60 CM, INSERÇÃO EM 90°, COM TAMPA DE DESCONEXÃO, CAIXA COM 10 CONJUNTOS	433437	CAIXA	1559	R$ 1.094,12	R$ 1.705.733,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA ADULTO, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1154	R$ 8,29	R$ 9.566,66	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
123	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR MÁSCARA INFANTIL, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1234	R$ 7,60	R$ 9.378,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
124	CONJUNTO DE SALVAMENTO E RESGATE (KIT CIPA), ACONDICIONADO EM CAPA/BOLSA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO EM PAREDE. CONTENDO 01 PRANCHA LONGA DE RESGATE CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RESINADO E IMPERMEABILIZADO COM JOGO DE 3 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS COM TRAVAS DE ENGATE RÁPIDO; 01 JOGO DE TALAS ARAMADAS MOLDÁVEIS, REVESTIDAS EM E.V.A., FORNECIDA EM 4 TAMANHOS DISTINTOS; 01 BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRÚ, TAMAMNHO M; 01 COLAR CERVICAL DE RESGATE, REGULÁVEL MULTIPOSIÇÕES; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, IMPERMEÁVEL.	-	CONJUNTO	157	R$ 1.124,74	R$ 176.584,18	AMPLA CONCORRÊNCIA

125	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	16424	R$ 4,43	R$ 72.758,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
126	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	35324	R$ 4,35	R$ 153.659,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	42124	R$ 4,50	R$ 189.558,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	419219	PACOTE	55200	R$ 4,68	R$ 258.336,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	226342	PACOTE	23020	R$ 2,46	R$ 56.629,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
130	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL	435410	UNIDADE	2677	R$ 11,20	R$ 29.982,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

131	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 2%, FRASCO DE 1 LITRO	327215	FRASCO	579	R$ 70,93	R$ 41.068,47	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
132	CUBA REDONDA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM DE DIÂMETRO × 5 CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	478661	UNIDADE	286	R$ 25,83	R$ 7.387,38	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
133	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML	478661	UNIDADE	256	R$ 24,99	R$ 6.397,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
134	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML	439214	UNIDADE	291	R$ 51,16	R$ 14.887,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
135	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM	484840	UNIDADE	5204	R$ 7,25	R$ 37.729,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
136	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM	484841	UNIDADE	4934	R$ 14,90	R$ 73.516,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

137	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 5 CM	484838	UNIDADE	4934	R$ 6,07	R$ 29.949,38	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
138	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA, INFANTIL, COM DESENHOS, REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	483362	CAIXA	645	R$ 17,30	R$ 11.158,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
139	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA, REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	483362	CAIXA	719	R$ 20,48	R$ 14.725,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
140	DESINCRUSTANTE, TIPO ALCALINO, À BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG	358885	EMBALAGEM	605	R$ 48,95	R$ 29.614,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
141	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO 0,55% PRONTA, GALÃO DE 5 LITROS	384202	GALÃO	806	R$ 209,90	R$ 169.179,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM AÇÃO SOBRE MATÉRIA ORGÂNICA, GALÃO DE 5 LITROS	-	GALÃO	1062	R$ 93,62	R$ 99.424,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, ANTI FURTO, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	377436	UNIDADE	1206	R$ 30,57	R$ 36.867,42	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

144	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, COM VISOR E CHAVE, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 260 X 315 X 125 MM	261607	UNIDADE	2296	R$ 31,76	R$ 72.920,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
145	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), FORMATO EM "T", TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLIETILENO, ESTRUTURA COM FIO DE COBRE ENROLADO NA HASTE E CONE DE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS DE POLIETILENO BRANCO DE 2 A 3 CM	612010	UNIDADE	2433	R$ 84,00	R$ 204.372,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, USO INDIVIDUAL. TIPO DE FUNCIONAMENTO: PRESSÃO / VIBRAÇÃO – MECÂNICO. NÍVEL DE ESFORÇO COM AJUSTE MANUAL. CORPO PRINCIPAL TIPO PEÇA DE MÃO. EM POLÍMERO RESISTENTE, COM BOCAL.	617934	UNIDADE	456	R$ 39,27	R$ 17.907,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
147	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES	461243	PACOTE	3527	R$ 170,70	R$ 602.058,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), ADULTO, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	-	UNIDADE	1074	R$ 313,47	R$ 336.666,78	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), INFANTIL, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	-	UNIDADE	1042	R$ 357,50	R$ 372.515,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

150	ELETRODO PARA EEG, COMPATÍVEL COM APARELHO BWIII PLUS NEUROVIRTUAL, PINO OURO FÊMEA, KIT COM 25 UNIDADES	-	KIT	467	R$ 823,78	R$ 384.705,26	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO/FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR EM SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 7,5 CM, SEM CABO, REUTILIZÁVEL, KIT COM 4 UNIDADES.	461309	KIT	6800	R$ 65,58	R$ 445.944,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM FOLHA, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 50 CM, USO ÚNICO, CAIXA COM 500 UNIDADES	442440	CAIXA	873	R$ 188,59	R$ 164.639,07	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 100 M	442385	ROLO	1456	R$ 48,20	R$ 70.179,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
154	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X 100 M	442384	ROLO	1333	R$ 89,96	R$ 119.916,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M²,	446031	ROLO	1447	R$ 107,16	R$ 155.060,52	AMPLA CONCORRÊNCIA

	APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM X 100 M.						
156	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM X 100 M	442386	ROLO	1254	R$ 135,67	R$ 170.130,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 5 CM X 100 M	443439	ROLO	1057	R$ 23,73	R$ 25.082,61	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
158	ENVELOPE PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA, NAS CORES BRANCA OU ROSA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	987	R$ 41,90	R$ 41.355,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
159	EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	62100	R$ 0,54	R$ 33.534,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
160	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	95200	R$ 1,17	R$ 111.384,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

161	EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	27270	R$ 2,34	R$ 63.811,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
162	EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL 2 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO DE AR, SENDO 1 VIA COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA COM ROSCA PARA ADAPTAÇÃO EM BOLSAS DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO E 1 VIA COM PONTA PERFURANTE BISELADA PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCOS	-	UNIDADE	27820	R$ 5,82	R$ 161.912,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EXTENSÃO EM PVC, LANCETA PERFURANTE COM TAMPA PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETA, COM FILTRO DE AR E CONECTOR ESCALONADO, USO ÚNICO	-	UNIDADE	51500	R$ 1,12	R$ 57.680,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
164	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA CÔNICA, COMPRIMENTO DO CABO DE 17 A 18 CM, CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	286037	CAIXA	6513	R$ 31,44	R$ 204.768,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	715	R$ 108,08	R$ 77.277,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

166	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ISENTO DE LÁTEX	432681	UNIDADE	1344	R$ 86,15	R$ 115.785,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	432471	UNIDADE	1494	R$ 83,84	R$ 125.256,96	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO	432481	UNIDADE	639	R$ 88,63	R$ 56.634,57	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
169	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL	432474	UNIDADE	770	R$ 80,24	R$ 61.784,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
170	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	436498	UNIDADE	1509	R$ 89,47	R$ 135.010,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	-	UNIDADE	711	R$ 82,88	R$ 58.927,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
172	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO COM LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, TAMANHO 10 CM X 4,5 M, ROLO COM CAPA PROTETORA	631784	ROLO	28720	R$ 10,55	R$ 302.996,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

173	ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CERCA DE 18 CM, PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	453693	PACOTE	2764	R$ 12,41	R$ 34.301,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
174	ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL, EM POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, PONTA ATIVA COM CERCA DE 4,0 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	479783	UNIDADE	3802	R$ 0,99	R$ 3.763,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
175	ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL, EM POLÍMERO, TAMANHO INFANTIL, PONTA ATIVA COM CERCA DE 2,5 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	479782	UNIDADE	4422	R$ 0,82	R$ 3.626,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
176	ESPÉCULO NASAL, MODELO KILLIAN, TAMANHO N° 3, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	479767	UNIDADE	2056	R$ 269,18	R$ 553.434,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO G, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479747	UNIDADE	6650	R$ 1,62	R$ 10.773,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
178	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO M, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479748	UNIDADE	16350	R$ 1,40	R$ 22.890,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
179	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO P, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479749	UNIDADE	16650	R$ 1,42	R$ 23.643,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

180	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO PARA VIRGEM, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479750	UNIDADE	5870	R$ 2,83	R$ 16.612,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
181	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	609094	UNIDADE	1288	R$ 19,35	R$ 24.922,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
182	ESTETOSCÓPIO ADULTO/PEDIÁTRICO, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO "Y" EM PVC OU SILICONE, COM DIAFRAGMAS PARA AUSCULTA ADULTO E PEDIÁTRICA, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX	438928	UNIDADE	762	R$ 40,50	R$ 30.861,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
183	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" EM PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	438923	UNIDADE	647	R$ 18,26	R$ 11.814,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
184	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), CONCENTRAÇÃO 35%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 500 ML	459248	FRASCO	478	R$ 25,10	R$ 11.997,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
185	ETONOGESTREL, CONCENTRAÇÃO DE 68 MG. IMPLANTE SUBDÉRMICO	393920	UNIDADE	21560	R$ 504,32	R$ 10.873.139,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

186	EXERCITADOR MUSCULAR, DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL, EM PLÁSTICO VINIL, SUPERFÍCIE COM SEMIESFERAS PARA ESTÍMULO TÁTIL DA SOLA DO PÉ, COM VÁLVULA PARA INFLAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM	363445	UNIDADE	328	R$ 59,00	R$ 19.352,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
187	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 15 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618023	UNIDADE	372	R$ 18,30	R$ 6.807,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
188	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618028	UNIDADE	372	R$ 16,79	R$ 6.245,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
189	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 15 CM E COMPRIMENTO CERCA DE 1,5 M. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618036	UNIDADE	372	R$ 28,00	R$ 10.416,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
190	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO SUPER LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618016	UNIDADE	372	R$ 20,00	R$ 7.440,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
191	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE FORTE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	617944	UNIDADE	347	R$ 45,00	R$ 15.615,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

192	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE LEVE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	617942	UNIDADE	337	R$ 40,83	R$ 13.759,71	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
193	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE MÉDIA, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	617943	UNIDADE	337	R$ 47,80	R$ 16.108,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
194	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR. EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COM NO MÍNIMO, 2,0 M. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	458439	UNIDADE	15920	R$ 5,85	R$ 93.132,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	EXTRATOR, CURETA TIPO ALÇA, PARA RETIRADA DE CERUME. EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, ESTERILIZÁVEL.	-	UNIDADE	248	R$ 66,22	R$ 16.422,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
196	FILME PLÁSTICO DE PVC, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ADERENTE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES. ROLO COM LARGURA DE 28 A 29 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 M	220981	ROLO	1556	R$ 41,10	R$ 63.951,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
197	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA APARELHO GERADOR DE PRESSÃO POSITIVA BINÍVEL NAS VIAS AÉREAS, BINÍVEL. FILTRO BACTERIOLÓGICO E VIRAL HIDROFÓBICO (HMEF) EM LINHA, DESCARTÁVEL. CONECTORES CÔNICOS PADRÕES UNIVERSAIS DO TIPO ISO DE 22 MM (MACHO/FÊMEA), GARANTINDO COMPATIBILIDADE UNIVERSAL COM TRAQUEIAS E	-	UNIDADE	2749	R$ 5,54	R$ 15.229,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	DISPOSITIVOS BINÍVEIS DO MERCADO. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO (PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÕES OU CONDENSAÇÃO INTERNA) E LEVE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE GRAU CIRÚRGICO.						
198	FILTRO DESCARTÁVEL INTEGRADO PARA ESPIROMETRIA. FILTRO BACTERIANO E ANTIVIRAL EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), INTEGRADO EM CORPO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO RÍGIDO COM ELEMENTO FILTRANTE INTERNO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO. DEVE APRESENTAR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E ANTIVIRAL (VFE) IGUAL OU SUPERIOR A 99,9%. DIÂMETRO DE ENCAIXE COM PADRÃO DE 28 MM, GARANTINDO COMPATIBILIDADE MECÂNICA DIRETA, VEDAÇÃO PERFEITA E CALIBRAÇÃO COM A TURBINA/BOCAL DO ESPIRÔMETRO DA MARCA MIR (MODELO MINISPIR). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	-	UNIDADE	3934	R$ 10,03	R$ 39.458,02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
199	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 40 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486965	CAIXA	769	R$ 84,28	R$ 64.811,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
200	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486954	CAIXA	901	R$ 83,24	R$ 74.999,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

201	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486943	CAIXA	919	R$ 111,10	R$ 102.100,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	487452	CAIXA	941	R$ 28,30	R$ 26.630,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
203	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 3-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	487445	CAIXA	953	R$ 33,33	R$ 31.763,49	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
204	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	487429	CAIXA	973	R$ 28,98	R$ 28.197,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
205	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	487411	CAIXA	938	R$ 36,97	R$ 34.677,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

206	FIO DE SUTURA AGULHADO, POLIGLECAPRONE INCOLOR, MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	487231	UNIDADE	1326	R$ 12,54	R$ 16.628,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
207	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, COR BRANCA, MULTIUSO	350646	ROLO	19930	R$ 5,03	R$ 100.247,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. INDICADOR QUÍMICO CLASSE I; 19 MM X 30 M QUE SUPORTA TEMPERATURA ACIMA DE 134°C; ALTA ADESIVIDADE; NÃO DEIXA RESÍDUOS NO TECIDO APÓS AUTOCLAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	332343	ROLO	13020	R$ 5,80	R$ 75.516,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
209	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MONOFACE, EM POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 48 MM X 100 M	483450	ROLO	8950	R$ 9,20	R$ 82.340,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 10 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	631738	ROLO	31440	R$ 7,76	R$ 243.974,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 5 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	631735	ROLO	24320	R$ 4,35	R$ 105.792,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL E INELÁSTICA, GRADUADA EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 1,5 M	433143	UNIDADE	327	R$ 5,44	R$ 1.778,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

213	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO, EM SPRAY, PARA FIXAÇÃO DE LÂMINAS/ESFREGAÇOS, FRASCO COM 100 ML	373715	FRASCO	3383	R$ 9,42	R$ 31.867,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
214	FORMALDEÍDO (FORMOL), SOLUÇÃO AQUOSA, LÍQUIDO INCOLOR E LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 37% E 40%, FRASCO COM 1 LITRO	362990	FRASCO	320	R$ 19,60	R$ 6.272,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
215	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616138	PACOTE	30592	R$ 44,55	R$ 1.362.873,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E	616138	PACOTE	31092	R$ 41,60	R$ 1.293.427,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

	CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES						
217	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM	616137	PACOTE	27492	R$ 33,00	R$ 907.236,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES						
218	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616137	PACOTE	18722	R$ 19,18	R$ 359.087,96	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE	616025	PACOTE	20912	R$ 50,36	R$ 1.053.128,32	AMPLA CONCORRÊNCIA

	FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES						
220	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 11 A 17 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES	616138	PACOTE	16162	R$ 30,11	R$ 486.637,82	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E	616138	PACOTE	16362	R$ 30,60	R$ 500.677,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

	DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 9 A 14 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES						
222	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 5,5 A 10 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES.	616137	PACOTE	16262	R$ 25,37	R$ 412.566,94	AMPLA CONCORRÊNCIA

223	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 3 A 9 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 34 UNIDADES.	616137	PACOTE	16762	R$ 54,90	R$ 920.233,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/SEG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 14 A 26 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A	634229	PACOTE	15262	R$ 33,31	R$ 508.377,22	AMPLA CONCORRÊNCIA

	CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES						
225	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER SUPER EXTRA GRANDE (XXXG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 18 A 27 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES	-	PACOTE	14462	R$ 38,29	R$ 553.749,98	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS,	616009	PACOTE	16737	R$ 20,73	R$ 346.958,01	AMPLA CONCORRÊNCIA

	PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E MÁXIMO DE 44 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES.						
227	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G) – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE,	616008	PACOTE	14642	R$ 24,75	R$ 362.389,50	AMPLA CONCORRÊNCIA

	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 28 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.						
228	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M) – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 34 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO	616007	PACOTE	14967	R$ 18,99	R$ 284.223,33	AMPLA CONCORRÊNCIA

	CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 24 UNIDADES.						
229	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 28 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES.	616006	PACOTE	14682	R$ 23,99	R$ 352.221,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS.	-	PACOTE	12612	R$ 31,11	R$ 392.359,32	AMPLA CONCORRÊNCIA

	CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 10 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.						
231	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS,	616010	PACOTE	12892	R$ 23,32	R$ 300.641,44	AMPLA CONCORRÊNCIA

	PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E MÁXIMO DE 46 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES.						
232	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE	616019	PACOTE	17612	R$ 36,03	R$ 634.560,36	AMPLA CONCORRÊNCIA

	FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES						
233	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR:	616018	PACOTE	15612	R$ 36,50	R$ 569.838,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES						
234	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616017	PACOTE	15912	R$ 40,70	R$ 647.618,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

235	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES	616016	PACOTE	14712	R$ 19,18	R$ 282.176,16	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS	616020	PACOTE	18712	R$ 25,90	R$ 484.640,80	AMPLA CONCORRÊNCIA

	PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.						
237	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES.	616014	PACOTE	19632	R$ 32,86	R$ 645.107,52	AMPLA CONCORRÊNCIA

	COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 18 UNIDADES						
238	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES	616013	PACOTE	20812	R$ 45,61	R$ 949.235,32	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO,	616012	PACOTE	19712	R$ 32,00	R$ 630.784,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES						
240	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA	616011	PACOTE	17872	R$ 28,80	R$ 514.713,60	AMPLA CONCORRÊNCIA

	FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES						
241	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES	616015	PACOTE	19632	R$ 68,30	R$ 1.340.865,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	FRASCO BORRIFADOR, EM PLÁSTICO, TIPO SPRAY COM BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500 ML	307885	UNIDADE	7660	R$ 5,83	R$ 44.657,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

243	FRASCO COM VÁLVULA PUMP, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500 ML	474431	UNIDADE	1720	R$ 5,49	R$ 9.442,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
244	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	395537	UNIDADE	24750	R$ 0,95	R$ 23.512,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
245	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	395538	UNIDADE	17890	R$ 0,95	R$ 16.995,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
246	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA E VOLUME DE 250 ML. ESTERILIZÁVEL	435410	UNIDADE	16634	R$ 12,87	R$ 214.079,58	AMPLA CONCORRÊNCIA
247	FRONHA DESCARTÁVEL, EM TNT, COM APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	259800	PACOTE	14080	R$ 18,13	R$ 255.270,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	GANCHO CIRÚRGICO VETERINÁRIO TIPO SNOOK, UTERINO, COM PONTA EM BOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM, ESTERILIZÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	612482	UNIDADE	466	R$ 51,24	R$ 23.877,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
249	GEL PARA EXAME MÉDICO (ULTRASSOM), CONDUTOR, COM PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 KG	475840	EMBALAGEM	2172	R$ 41,97	R$ 91.158,84	AMPLA CONCORRÊNCIA

250	GLICEROL 12% (120 MG/ML), SOLUÇÃO RETAL (CLISTER / ENEMA). FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, COM SONDA RETAL PARA APLICAÇÃO	269622	EMBALAGEM	1431	R$ 11,98	R$ 17.143,38	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
251	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	366913	UNIDADE	16760	R$ 6,93	R$ 116.146,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	366913	UNIDADE	20220	R$ 6,60	R$ 133.452,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	GLICOSÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE ATÉ 600 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, MEMÓRIA PARA 250 A 500 TESTES, ACOMPANHADO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES, LANCETADOR E SOLUÇÃO DE CONTROLE	389557	UNIDADE	3956	R$ 99,82	R$ 394.887,92	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, HASTE EM METAL, TAMANHO ADULTO, COM TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIZÁVEL	452984	UNIDADE	528	R$ 39,68	R$ 20.951,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
255	HASTE FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, COM DUAS PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 300 UNIDADES	481317	CAIXA	1408	R$ 8,59	R$ 12.094,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
256	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS	437161	GALÃO	5096	R$ 10,04	R$ 51.163,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

257	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS	437156	GALÃO	3756	R$ 8,05	R$ 30.235,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
258	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 5% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTO PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO, PRODUTO REGULARIZADO CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	437157	PACOTE	2756	R$ 11,83	R$ 32.603,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
259	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS. TAMANHO ADULTO, BILATERAL, COM APROXIMADAMENTE 90 CM. KIT COM 10 UNIDADES	452194	KIT	494	R$ 26,57	R$ 13.125,58	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
260	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO G, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 90 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452194	PACOTE	424	R$ 33,12	R$ 14.042,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
261	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO M, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 70 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452194	PACOTE	424	R$ 25,68	R$ 10.888,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
262	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO P, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 50 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452193	PACOTE	424	R$ 16,00	R$ 6.784,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
263	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO PP, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA	452193	PACOTE	424	R$ 24,33	R$ 10.315,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 30 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES						
264	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, TAMANHO ADULTO, EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. COM DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA CERCA DE 40 CM X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE CERCA DE 25 CM X 16 CM X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 80 MM. LAVÁVEL	-	UNIDADE	416	R$ 119,72	R$ 49.803,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
265	IMOBILIZADOR, TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA, TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 180 MM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES	-	PACOTE	323	R$ 9,67	R$ 3.123,41	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
266	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, PARA USO INTERNO, EM TIRA DE PAPEL, DESTINADO AO MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES	332346	CAIXA	2990	R$ 56,38	R$ 168.576,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE SAÚDE, TIRA PLÁSTICA PARA MONITORAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO (OPA), PARA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA 0,55%. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 40 FITAS	369467	FRASCO	2838	R$ 220,81	R$ 626.658,78	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO.	398705	FRASCO	1578	R$ 59,66	R$ 94.143,48	AMPLA CONCORRÊNCIA

269	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	398706	FRASCO	1284	R$ 57,55	R$ 73.894,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
270	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, TIPO MINI BAND, EM LÁTEX NATURAL. MODELO PROGRESSIVO, CONTENDO 5 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS: VERDE/ULTRALEVE COM RESISTÊNCIA DE 2 KG A 5 KG E ESPESSURA 0,40 MM, APROXIMADAMENTE; AZUL OU LEVE COM RESISTÊNCIA DE 5 KG A 7 KG E ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA COM RESISTÊNCIA DE 7 KG A 10 KG E ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE COM RESISTÊNCIA DE 12 KG A 14 KG E ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE COM RESISTÊNCIA DE 14 KG A 19 KG E ESPESSURA 1,10 MM.	-	KIT	538	R$ 62,96	R$ 33.872,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
271	KIT DE MONOFILAMENTO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO), COM ESTOJO E 06 HASTES CALIBRADAS DE CORES DISTINTAS (VERDE, AZUL, VIOLETA, VERMELHO, LARANJA E MAGENTA) COM RESISTÊNCIAS DE 0,05 GF A 300 GF.	-	KIT	682	R$ 270,83	R$ 184.706,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA E VENTOSATERAPIA, COM 01 BOMBA/PISTOLA DE SUCÇÃO MANUAL E, NO MÍNIMO, 17 (DEZESSETE) COPOS ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMANHOS VARIADOS DE 4,5 A 2,3 CM.	456279	KIT	178	R$ 286,98	R$ 51.082,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

273	KIT ELETRODO, USO MÉDICO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG), DE SUPERFÍCIE, PRECORDIAL COM PÊRA, SENSOR BANHADO A PRATA E SILICONE. TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE E 06 ELETRODOS PRECORDIAIS (CÁLICES).	461254	KIT	425	R$ 171,78	R$ 73.006,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
274	KIT PARA PARTO DE EMERGÊNCIA. KIT DESCARTÁVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PARTO EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR, ACONDICIONADO DE FORMA ORGANIZADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE SEGURO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 02 CLAMPS UMBILICAIS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS; 02 LENÇOS/SACHÊS INDIVIDUAIS COM ÁLCOOL SWAB; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR EM TNT SEM ELÁSTICO (MÍNIMO CRECA DE 2,00 X 0.90 M); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E FILHO); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 10 X 15 CM); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 15 X 30 CM); 01 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA; 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM (COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES POR PACOTE); E 01 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA.	-	KIT	569	R$ 97,09	R$ 55.244,21	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
275	KIT PÊRA, USO MÉDICO, APLICAÇÃO PARA ELETRODO PRECORDIAL (ECG), TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE.	466804	KIT	330	R$ 128,11	R$ 42.276,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
276	LACRE MALOTE, EM POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, INVIOLÁVEL, COM TRAVAMENTO	331421	PACOTE	10550	R$ 13,56	R$ 143.058,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	BILATERAL. COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
277	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	445299	CAIXA	1006	R$ 25,24	R$ 25.391,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
278	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	445300	CAIXA	1016	R$ 23,10	R$ 23.469,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
279	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361076	CAIXA	1006	R$ 31,96	R$ 32.151,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
280	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	366903	CAIXA	1656	R$ 29,15	R$ 48.272,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
281	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	439126	CAIXA	1091	R$ 28,17	R$ 30.733,47	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
282	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361077	CAIXA	1001	R$ 28,04	R$ 28.068,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
283	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	299242	CAIXA	1041	R$ 28,52	R$ 29.689,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

284	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	242918	CAIXA	1041	R$ 28,25	R$ 29.408,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
285	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361078	CAIXA	1557	R$ 30,03	R$ 46.756,71	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
286	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	366902	CAIXA	1041	R$ 25,38	R$ 26.420,58	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
287	LÂMINA LABORATÓRIO, EM VIDRO COM BORDA FOSCA, COM CERCA DE 75 MM X 25 MM. ADEQUADA PARA PREPARO E ANÁLISE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, INCLUSIVE EXAMES CITOLÓGICOS/PREVENTIVOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	409706	CAIXA	1389	R$ 6,30	R$ 8.750,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
288	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 0	445345	UNIDADE	671	R$ 88,72	R$ 59.531,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
289	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 1	445346	UNIDADE	671	R$ 102,57	R$ 68.824,47	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
290	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 2	445347	UNIDADE	671	R$ 95,50	R$ 64.080,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

291	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 3	445348	UNIDADE	671	R$ 99,70	R$ 66.898,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
292	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 4	445349	UNIDADE	671	R$ 102,33	R$ 68.663,43	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
293	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 5	445350	UNIDADE	671	R$ 86,41	R$ 57.981,11	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
294	LÂMPADA INFRAVERMELHA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, TENSÃO NOMINAL DE 110 V, PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA.	399333	UNIDADE	678	R$ 55,31	R$ 37.500,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
295	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	12722	R$ 23,00	R$ 292.606,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	-	CAIXA	14712	R$ 22,73	R$ 334.403,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, TIPO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM LANCETADORES DE ENCAIXE PADRÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	-	CAIXA	23848	R$ 4,28	R$ 102.069,44	AMPLA CONCORRÊNCIA

298	LANTERNA CLÍNICA, COM LED, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, CORPO PORTÁTIL TIPO CANETA, ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA	445191	UNIDADE	815	R$ 21,50	R$ 17.522,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
299	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	481788	ROLO	34410	R$ 62,90	R$ 2.164.389,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 70 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	481789	ROLO	26430	R$ 83,17	R$ 2.198.183,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 100 CM X 200 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	481798	PACOTE	22714	R$ 14,75	R$ 335.031,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
302	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 140 CM X 220 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	481799	PACOTE	23700	R$ 14,40	R$ 341.280,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRIÇÃO. FRASCO COM 20 ML.	269852	UNIDADE	5577	R$ 3,77	R$ 21.025,29	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

304	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML.	269843	UNIDADE	5757	R$ 4,07	R$ 23.430,99	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
305	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), CONTENDO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINA E, DESTINADA À HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE E AO CUIDADO DE ÁREAS CUTÂNEAS SUSCETÍVEIS A LESÕES. PRODUTO PARA USO TÓPICO. FRASCO COM 100 ML.	348002	UNIDADE	11648	R$ 3,38	R$ 39.370,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
306	LUVA BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	302072	PAR	2012	R$ 11,11	R$ 22.353,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
307	LUVA BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	302073	PAR	2134	R$ 7,98	R$ 17.029,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
308	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620087	PAR	8100	R$ 1,64	R$ 13.284,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
309	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620088	PAR	13180	R$ 1,48	R$ 19.506,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

310	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620089	PAR	16810	R$ 1,45	R$ 24.374,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
311	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620090	PAR	20330	R$ 1,32	R$ 26.835,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
312	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620091	PAR	14875	R$ 1,50	R$ 22.312,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
313	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620092	PAR	9420	R$ 1,53	R$ 14.412,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
314	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 9, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620093	PAR	7170	R$ 3,80	R$ 27.246,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
315	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619820	CAIXA	21613	R$ 21,68	R$ 468.569,84	AMPLA CONCORRÊNCIA

316	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619819	CAIXA	27516	R$ 21,18	R$ 582.788,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
317	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619818	CAIXA	26418	R$ 20,22	R$ 534.171,96	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619843	CAIXA	12034	R$ 23,09	R$ 277.865,06	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	-	CAIXA	11929	R$ 21,57	R$ 257.308,53	AMPLA CONCORRÊNCIA
320	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619839	CAIXA	29074	R$ 19,95	R$ 580.026,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ,	619844	CAIXA	16684	R$ 20,53	R$ 342.522,52	AMPLA CONCORRÊNCIA

	SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
322	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO GRANDE (G), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619842	CAIXA	22730	R$ 20,88	R$ 474.602,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
323	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619847	CAIXA	15824	R$ 24,78	R$ 392.118,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO (M), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619841	CAIXA	33360	R$ 20,35	R$ 678.876,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
325	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619846	CAIXA	15574	R$ 20,96	R$ 326.431,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
326	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO PEQUENO (P), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619840	CAIXA	32950	R$ 20,60	R$ 678.770,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619845	CAIXA	15924	R$ 22,60	R$ 359.882,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

328	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619835	CAIXA	8424	R$ 27,09	R$ 228.206,16	AMPLA CONCORRÊNCIA
329	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619831	CAIXA	6934	R$ 25,00	R$ 173.350,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
330	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619834	CAIXA	13726	R$ 18,14	R$ 248.989,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
331	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619833	CAIXA	13729	R$ 15,91	R$ 218.428,39	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619832	CAIXA	13694	R$ 16,06	R$ 219.925,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO, DESTINADA A USO GERAL E ATIVIDADES DE HIGIENE E APOIO, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	407965	CAIXA	12000	R$ 1,86	R$ 22.320,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

334	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE OU LEITOSA, TAMANHO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	619861	PACOTE	14140	R$ 11,93	R$ 168.690,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	MACA DE RESGATE, TIPO PRANCHA, EM POLIETILENO, TAMANHO ADULTO, LARGURA APROXIMADA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 250 KG, COM ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA E CINTO/IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	411867	UNIDADE	154	R$ 572,25	R$ 88.126,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
336	MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO DUAS BANDEJAS ARTICULADAS/RETRÁTEIS COM DIVISÓRIAS INTERNAS, SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 33 CM DE COMPRIMENTO × 19 CM DE LARGURA × 16 CM DE ALTURA, ADMITIDAS VARIAÇÕES SUPERIORES QUE PRESERVEM A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.	342067	UNIDADE	512	R$ 104,08	R$ 53.288,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
337	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, USO EM SAÚDE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO. LARGURA DE 10 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 15 M	460137	UNIDADE	1222	R$ 11,73	R$ 14.334,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
338	MALHA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M	628480	UNIDADE	1257	R$ 180,00	R$ 226.260,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

339	MALHA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M	628481	UNIDADE	1252	R$ 456,62	R$ 571.688,24	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 M X 1,40 M	613767	UNIDADE	2080	R$ 6,95	R$ 14.456,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
341	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS, INCLUINDO ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, FORMATO RETANGULAR COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) MÍNIMA DE 95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	485312	CAIXA	19330	R$ 6,70	R$ 129.511,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	454574	UNIDADE	2818	R$ 7,24	R$ 20.402,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

343	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, INFANTIL, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	454575	UNIDADE	1696	R$ 6,39	R$ 10.837,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
344	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO (PEAK FLOW), ADULTO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 A 880 L/MIN, EIXO INTERNO EM AÇO INOX E CORPO PLÁSTICO.	347647	UNIDADE	442	R$ 196,20	R$ 86.720,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO INCOLOR, COM LENTE DE VISÃO AMPLA, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, APOIO NASAL, HASTES AJUSTÁVEIS, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO, DESTINADOS À PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RESPINGOS, POEIRAS E PARTÍCULAS.	373538	UNIDADE	2427	R$ 5,16	R$ 12.523,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
346	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO NEONATAL.	456003	UNIDADE	461	R$ 18,75	R$ 8.643,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

347	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO.	456006	UNIDADE	466	R$ 16,06	R$ 7.483,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
348	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO.	456005	UNIDADE	466	R$ 15,78	R$ 7.353,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
349	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE.	456004	UNIDADE	466	R$ 15,69	R$ 7.311,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
350	OXÍMETRO DE PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO DE CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA DE CERCA DE 32 HORAS, ALIMENTAÇÃO POR PILHA, COM SENSOR.	441991	UNIDADE	3810	R$ 45,00	R$ 171.450,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

351	PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE, GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M², FORMATO A4 (210 × 297 MM). PACOTE COM 250 FOLHAS.	-	PACOTE	2052	R$ 40,00	R$ 82.080,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
352	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, TIPO GLOSSY/BRILHANTE, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 130 G/M², TAMANHO A4 (210 X 297 MM), ADEQUADO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	479101	PACOTE	11184	R$ 27,82	R$ 311.138,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
353	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 16 G/M², MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM PERFUME, SEM FUROS OU RASGOS. DIMENSÕES DE CADA ROLO: 300 M DE COMPRIMENTO × 10 CM DE LARGURA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EM DISPENSADORES INSTITUCIONAIS TIPO ROLÃO. PACOTE COM 8 ROLOS.	-	PACOTE	4006	R$ 32,61	R$ 130.635,66	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, COM 80 MM DE LARGURA, APRESENTADO EM BOBINA COM 20 M.	438059	BOBINA	2876	R$ 15,00	R$ 43.140,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
355	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, PRODUZIDO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 21 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE OU FARDO COM 1.000 FOLHAS.	481231	PACOTE	116850	R$ 12,92	R$ 1.509.702,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

356	PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA E FISIOTERAPIA, SÓLIDA EM BARRA, PARA USO EXTERNO, COMPOSTA POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS E MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, COM BAIXO TEOR DE HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 °C E 52 °C. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	-	UNIDADE	526	R$ 118,15	R$ 62.146,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
357	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE COM 1 KG.	394593	UNIDADE	2362	R$ 96,28	R$ 227.413,36	AMPLA CONCORRÊNCIA
358	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. GARRAFA COM 1 LITRO.	277319	LITRO	3515	R$ 8,01	R$ 28.155,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
359	PILHA ALCALINA MÉDIA, TAMANHO C, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	419862	EMBALAGEM	6798	R$ 9,11	R$ 61.929,78	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
360	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	419860	EMBALAGEM	18820	R$ 4,04	R$ 76.032,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
361	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS	419859	EMBALAGEM	18650	R$ 4,35	R$ 81.127,50	AMPLA CONCORRÊNCIA

	PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.						
362	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA, TAMANHO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-METAL-HIDRETO (NI-MH), TENSÃO NOMINAL DE 1,2 V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 MAH, ADEQUADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	458335	UNIDADE	6740	R$ 7,19	R$ 48.460,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
363	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, PONTA RETA, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467744	UNIDADE	433	R$ 10,32	R$ 4.468,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
364	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 10 CM, SEM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467993	UNIDADE	453	R$ 14,24	R$ 6.450,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
365	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467997	UNIDADE	453	R$ 18,04	R$ 8.172,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
366	PINÇA CIRÚRGICA BACKHAUS, PONTA CURVA, TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 08 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467872	UNIDADE	432	R$ 30,67	R$ 13.249,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
367	PINÇA CIRÚRGICA CHERON, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE	467873	UNIDADE	378	R$ 55,75	R$ 21.073,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	24 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.						
368	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467839	UNIDADE	418	R$ 25,26	R$ 10.558,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
369	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467834	UNIDADE	438	R$ 26,76	R$ 11.720,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
370	PINÇA CIRÚRGICA MAGIL, PONTA RETA, SERRILHA COM FENESTRA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL COM CERCA DE 20 CM. SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467862	UNIDADE	536	R$ 76,58	R$ 41.046,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
371	PINÇA CIRÚRGICA POZZI, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, COM GARRAS PARA APREENSÃO DO COLO UTERINO, SISTEMA DE CREMALHEIRA/TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	467761	UNIDADE	432	R$ 45,12	R$ 19.491,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
372	PINÇA CIRÚRGICA PROFESSOR MEDINA, PONTA CURVA, CONCHA, COM CERCA DE 5 MM, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	600994	UNIDADE	438	R$ 245,67	R$ 107.603,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	PINÇA DE CAMPO BACKHAUS, PONTAS AGUDAS E CURVAS, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467870	UNIDADE	432	R$ 24,53	R$ 10.596,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

374	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467838	UNIDADE	448	R$ 23,00	R$ 10.304,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
375	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467833	UNIDADE	448	R$ 23,00	R$ 10.304,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
376	PÓ INATIVADOR QUÍMICO, PARA DESCARTE DE ORTOFTALDEIDO 0,55%. FRASCO CONTENDO 33 G (GLICINA).	-	UNIDADE	388	R$ 17,90	R$ 6.945,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
377	PORTA LÂMINA, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LÂMINAS, COM DIVISÓRIAS E TAMPA ROSQUEÁVEL	412639	UNIDADE	759	R$ 0,64	R$ 485,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
378	PORTA-AGULHA CIRÚRGICO TIPO MATHIEU, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, PONTA RETA, COM SISTEMA DE TRAVA/CATRACA, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	471137	UNIDADE	468	R$ 42,24	R$ 19.768,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
379	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, CRILE WOOD, PONTA RETA, HASTE RETA, COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 18 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471219	UNIDADE	462	R$ 50,07	R$ 23.132,34	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

380	PRESERVATIVO FEMININO, EM BORRACHA SINTÉTICA, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	625820	UNIDADE	2524	R$ 14,04	R$ 35.436,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
381	PRESERVATIVO FEMININO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	625819	UNIDADE	2654	R$ 15,79	R$ 41.906,66	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
382	PRESERVATIVO MASCULINO PARA USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, EM LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, LARGURA APROXIMADA DE 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 MM, SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	332814	CAIXA	8434	R$ 53,00	R$ 447.002,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
383	PRESERVATIVO MASCULINO, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 49 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	325430	CAIXA	8034	R$ 45,54	R$ 365.868,36	AMPLA CONCORRÊNCIA
384	PRESERVATIVO MASCULINO, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM E MÁXIMA DE 0,065 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, SEM COR, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	618399	CAIXA	8034	R$ 51,40	R$ 412.947,60	AMPLA CONCORRÊNCIA

385	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO RESISTENTE EM TODA A BORDA PARA MELHOR AJUSTE AO CALÇADO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, RESISTENTE AO MANUSEIO E SEM RASGOS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	436856	PACOTE	2382	R$ 8,12	R$ 19.341,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
386	PROTETOR FACIAL, TIPO VISEIRA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, INCOLOR, COM PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL DA FACE, SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL À CABEÇA, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM VISOR DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS E PARTÍCULAS.	288553	UNIDADE	684	R$ 26,33	R$ 18.009,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
387	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB E CONTRA INSETOS, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	-	EMBALAGEM	1304	R$ 185,00	R$ 241.240,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
388	PROTETOR SOLAR FPS 60, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	405890	EMBALAGEM	1301	R$ 172,45	R$ 224.357,45	AMPLA CONCORRÊNCIA

389	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO ADULTO.	364040	UNIDADE	74520	R$ 0,33	R$ 24.591,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
390	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO PEDIÁTRICO.	364041	UNIDADE	70460	R$ 0,38	R$ 26.774,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TESTE DE UREASE, CONJUNTO COMPLETO, MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE UREASE. TUBOS/FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	396946	CAIXA	2313	R$ 134,50	R$ 311.098,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
392	REANIMADOR MANUAL ADULTO, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,0 L; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 60 CMH_2O; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.	456408	UNIDADE	532	R$ 153,57	R$ 81.699,24	AMPLA CONCORRÊNCIA
393	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 40 CMH_2O;	456407	UNIDADE	557	R$ 133,58	R$ 74.404,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	COMPATÍVEL COM VÁLVULA PEEP; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.						
394	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2/N95, TIPO BICO DE PATO, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS, FORMATO DOBRÁVEL, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL E TIRAS ELÁSTICAS PARA VEDAÇÃO ANATÔMICA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL.	486897	UNIDADE	19610	R$ 1,17	R$ 22.943,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
395	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	303292	UNIDADE	16500	R$ 8,88	R$ 146.520,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
396	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH ENTRE 5,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 1.000 E 5.000 CPS, DENSIDADE ENTRE 0,95 E 1,20 G/ML, CONTENDO TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E AGENTES EMOLIENTES OU HIDRATANTES, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, DESTINADO AO USO FREQUENTE, ACONDICIONADO EM REFIL COMPATÍVEL COM *DISPENSER*, CONTEÚDO DE 800 ML. O PH, A VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	405155	UNIDADE	8310	R$ 6,76	R$ 56.175,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
397	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 3.000 E 6.000 CPS,	384525	GALÃO	4508	R$ 20,18	R$ 90.971,44	AMPLA CONCORRÊNCIA

	DENSIDADE ENTRE 1,010 E 1,015 G/CM³, CONTENDO GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES, SEM AGENTES ANTISSÉPTICOS, COM TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA COM 5 LITROS. O PH, A VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.						
398	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	226094	PACOTE	13915	R$ 45,00	R$ 626.175,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
399	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	234552	PACOTE	10515	R$ 10,80	R$ 113.562,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
400	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 200 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA E 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, COM SOLDA	226095	PACOTE	9920	R$ 43,50	R$ 431.520,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.						
401	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 70 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	229394	PACOTE	12260	R$ 14,31	R$ 175.440,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
402	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM 30 KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	296528	PACOTE	11660	R$ 49,39	R$ 575.887,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
403	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE	407037	PACOTE	10435	R$ 23,30	R$ 243.135,50	AMPLA CONCORRÊNCIA

	FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.						
404	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 40 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	-	PACOTE	11022	R$ 21,10	R$ 232.564,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
405	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	375949	PACOTE	11230	R$ 24,64	R$ 276.707,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

406	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA E 0,2 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	303633	ROLO	2831	R$ 25,93	R$ 73.407,83	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
407	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 0,5 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	303634	ROLO	2899	R$ 29,16	R$ 84.534,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
408	SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 CM DE LARGURA × 23 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, SEM FUROS, RASGOS OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	432492	PACOTE	2782	R$ 17,60	R$ 48.963,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
409	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 0,5 ML, 50 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 1 EM 1 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 6 MM X 0,25 MM, 31 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	607462	CAIXA	21275	R$ 79,80	R$ 1.697.745,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

410	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	469169	CAIXA	116710	R$ 38,63	R$ 4.508.507,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
411	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 13 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	617149	CAIXA	21310	R$ 29,00	R$ 617.990,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
412	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 13 MM X 0,45 MM, 26 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439654	CAIXA	21481	R$ 28,44	R$ 610.919,64	AMPLA CONCORRÊNCIA

413	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA EM ML, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	443469	UNIDADE	34924	R$ 0,21	R$ 7.334,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
414	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 10 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439626	UNIDADE	230500	R$ 0,26	R$ 59.930,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
415	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439627	UNIDADE	238500	R$ 0,36	R$ 85.860,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
416	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM	439625	UNIDADE	144500	R$ 0,15	R$ 21.675,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.						
417	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439625	UNIDADE	198000	R$ 0,15	R$ 29.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
418	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439624	UNIDADE	154500	R$ 0,18	R$ 27.810,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
419	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA,	439624	UNIDADE	184000	R$ 0,18	R$ 33.120,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.						
420	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 60 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM BICO LONGO TIPO CATETER, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439636	UNIDADE	34320	R$ 1,51	R$ 51.823,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
421	SONDA FOLEY, CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436009	UNIDADE	5000	R$ 3,04	R$ 15.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
422	SONDA FOLEY, CALIBRE 14 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436002	UNIDADE	5600	R$ 2,75	R$ 15.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

423	SONDA FOLEY, CALIBRE 16 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436007	UNIDADE	5220	R$ 2,75	R$ 14.355,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
424	SONDA FOLEY, CALIBRE 18 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436003	UNIDADE	5120	R$ 2,93	R$ 15.001,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
425	SONDA FOLEY, CALIBRE 20 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436010	UNIDADE	4530	R$ 2,98	R$ 13.499,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
426	SONDA NASOENTERAL, CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, GRADUADA, CONECTOR EM Y COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM PESO DISTAL E FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM	435902	UNIDADE	3490	R$ 10,59	R$ 36.959,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.						
427	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 12 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435907	UNIDADE	3172	R$ 1,04	R$ 3.298,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
428	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 14 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435908	UNIDADE	3172	R$ 1,53	R$ 4.853,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
429	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 16 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435909	UNIDADE	3172	R$ 1,51	R$ 4.789,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
430	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 18 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE	435910	UNIDADE	3172	R$ 1,65	R$ 5.233,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
431	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 20 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435911	UNIDADE	3172	R$ 2,75	R$ 8.723,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
432	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 22 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435912	UNIDADE	2972	R$ 3,09	R$ 9.183,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
433	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 04, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289970	UNIDADE	8249	R$ 0,74	R$ 6.104,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

434	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 06, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289966	UNIDADE	8449	R$ 0,68	R$ 5.745,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
435	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 08, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289969	UNIDADE	8649	R$ 0,78	R$ 6.746,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
436	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 10, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL	289967	UNIDADE	8649	R$ 0,80	R$ 6.919,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.						
437	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 12, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	373735	UNIDADE	9449	R$ 0,85	R$ 8.031,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
438	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 14, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL,	289968	UNIDADE	9649	R$ 0,90	R$ 8.684,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.						
439	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 16, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	389960	UNIDADE	8949	R$ 0,93	R$ 8.322,57	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
440	SONDA URETRAL, CALIBRE N° 10 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	436042	UNIDADE	59980	R$ 0,62	R$ 37.187,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
441	SONDA URETRAL, CALIBRE N° 12 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	435986	UNIDADE	121330	R$ 0,61	R$ 74.011,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

	DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA						
442	SONDA URETRAL, CALIBRE N° 14 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	435982	UNIDADE	52780	R$ 0,62	R$ 32.723,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
443	SONDA URETRAL, CALIBRE N° 16 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	435985	UNIDADE	15280	R$ 0,64	R$ 9.779,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
444	SONDA URETRAL, CALIBRE N° 6 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	436228	UNIDADE	15450	R$ 0,60	R$ 9.270,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

445	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 8 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	436229	UNIDADE	51250	R$ 0,60	R$ 30.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
446	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	431085	UNIDADE	1882	R$ 28,02	R$ 52.733,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
447	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 3 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	431084	UNIDADE	816	R$ 21,86	R$ 17.837,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
448	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 7 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	477927	UNIDADE	1396	R$ 26,44	R$ 36.910,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

449	SUPORTE PARA SORO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM HASTE E REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA FRASCOS OU BOLSAS DE SOLUÇÕES, BASE ESTÁVEL, COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR.	415940	UNIDADE	377	R$ 192,96	R$ 72.745,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
450	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO EG, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM × 10 CM.	452242	UNIDADE	712	R$ 26,22	R$ 18.668,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
451	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85 CM × 10 CM.	452240	UNIDADE	727	R$ 14,78	R$ 10.745,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
452	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GG, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM × 10 CM.	452241	UNIDADE	722	R$ 19,38	R$ 13.992,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
453	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO M, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 CM X 10 CM.	452239	UNIDADE	782	R$ 12,93	R$ 10.111,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
454	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM × 8 CM.	452238	UNIDADE	732	R$ 10,10	R$ 7.393,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
455	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM × 8 CM.	452237	UNIDADE	712	R$ 13,00	R$ 9.256,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

456	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA, SEM CONTATO, COM VISOR DIGITAL, ALARME E MEMÓRIA DE MEDIÇÕES.	474168	UNIDADE	1827	R$ 54,13	R$ 98.895,51	AMPLA CONCORRÊNCIA
457	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL POR VIA AXILAR OU ORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 32 °C A 43 °C, DISPLAY DIGITAL, COM ALARME SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, ISENTO DE MERCÚRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	623736	UNIDADE	1976	R$ 11,34	R$ 22.407,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
458	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM GELADEIRAS, COM SENSOR INTERNO E SENSOR EXTERNO COM CABO EXTENSOR, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 70 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY CRISTAL, REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO DE REINICIALIZAÇÃO, ALARME PROGRAMÁVEL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, COM SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE.	384214	UNIDADE	1617	R$ 70,50	R$ 113.998,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
459	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, COM MIRA LASER, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES SEM CONTATO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 380 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY DIGITAL, SELEÇÃO DE LEITURA EM °C E °F, FUNÇÃO	443420	UNIDADE	1348	R$ 149,62	R$ 201.687,76	AMPLA CONCORRÊNCIA

	DE RETENÇÃO DA LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE MAIS OU MENOS 2 °C, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA.						
460	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.	471573	UNIDADE	316	R$ 16,06	R$ 5.074,96	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
461	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, PONTA RETA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.	471566	UNIDADE	326	R$ 16,78	R$ 5.470,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
462	TESOURA CIRÚRGICA, PADRÃO, PONTA RETA, ROMBA FINA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 15 A 16 CM, ESTERILIZÁVEL.	471437	UNIDADE	336	R$ 26,84	R$ 9.018,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
463	TESOURA DE RESGATE, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ROMBA ATRAUMÁTICA, LÂMINA ADEQUADA AO CORTE DE VESTIMENTAS, CURATIVOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CABO ANATÔMICO E RESISTENTE, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 19 CM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	396181	UNIDADE	272	R$ 32,26	R$ 8.774,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
464	TESOURA INSTRUMENTAL TIPO LISTER OU ESMARCH, PONTA ANGULADA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM, ESTERILIZÁVEL.	471589	UNIDADE	362	R$ 58,79	R$ 21.281,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

465	TESOURA INSTRUMENTAL, PADRÃO, PONTA RETA, ROMBA ROMBA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 17 A 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471462	UNIDADE	392	R$ 39,00	R$ 15.288,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
466	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DO TIPO AUTOCONTIDO, CONTENDO ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH, PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	436058	CAIXA	5124	R$ 26,60	R$ 136.298,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
467	TESTE RÁPIDO COMBINADO PARA DENGUE, NS1 + IGG/IGM, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE E À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ CONTER TODOS OS DISPOSITIVOS, REAGENTES, DILUENTES, PIPETAS OU CONTA GOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES. CAIXA COM 25 TESTES.	412589	CAIXA	5279	R$ 154,50	R$ 815.605,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
468	TESTE RÁPIDO PARA BETA HCG, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, EM TIRAS, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML OU MENOR. TIRAS EMBALADAS DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 50 TIRAS.	356905	CAIXA	2331	R$ 27,49	R$ 64.079,19	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

469	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 25 TESTES.	353742	CAIXA	6159	R$ 119,00	R$ 732.921,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
470	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO SARS COV 2, COVID 19, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO SARS COV 2 EM AMOSTRAS OBTIDAS POR SWAB NASAL OU NASOFARÍNGEO, COM LEITURA DO RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR SWAB ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE TESTE, SOLUÇÃO OU TAMPÃO DE EXTRAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS TESTES. CAIXA COM 20 TESTES.	467047	UNIDADE	6029	R$ 92,50	R$ 557.682,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
471	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B, HBSAG, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B, HBSAG, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	368252	CAIXA	3637	R$ 45,54	R$ 165.628,98	AMPLA CONCORRÊNCIA

472	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1, INCLUINDO O SUBTIPO O, E ANTI HIV 2 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	334484	CAIXA	3637	R$ 67,42	R$ 245.206,54	AMPLA CONCORRÊNCIA
473	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI TREPONEMA PALLIDUM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	361446	CAIXA	3137	R$ 69,00	R$ 216.453,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
474	TIRA DE MEDIÇÃO DE PH VAGINAL. CONFECCIONADA EM SUPORTE PLÁSTICO OU DE PAPEL FIRME, DOTADA DE ZONA INDICADORA COM REAGENTES QUÍMICOS SENSÍVEIS À VARIAÇÃO DE ACIDEZ. ESCALA DE MEDIÇÃO ABRANGENDO, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 3,5 A 6,5 (OU 4,0 A 7,0), COM INTERVALOS DE LEITURA PRECISOS DE 0,3 A 0,5 UNIDADES DE PH.	-	UNIDADE	6520	R$ 2,28	R$ 14.865,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
475	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ACCU CHEK ACTIVE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	381391	CAIXA	67940	R$ 35,85	R$ 2.435.649,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

476	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ON CALL PLUS, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	339565	CAIXA	17420	R$ 23,44	R$ 408.324,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
477	TOALHA DE PAPEL, EM ROLO, COR BRANCA, PRODUZIDA EM 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHAS PICOTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM, PACOTE COM 2 ROLOS, CONTENDO 60 FOLHAS POR ROLO.	-	PACOTE	5098	R$ 5,23	R$ 26.662,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
478	TORNEIRA DE 3 VIAS, TIPO THREE WAY, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO, COM TRÊS VIAS PARA CONTROLE E DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFUSÃO, COM CONEXÕES TIPO LUER LOCK E OU LUER SLIP, ORIENTADOR DE FLUXO GIRATÓRIO, TAMPAS PROTETORAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	-	UNIDADE	1920	R$ 0,83	R$ 1.593,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
479	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	428620	PACOTE	6052	R$ 8,01	R$ 48.476,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
480	TRAVESSEIRO, EM ESPUMA LÁTEX, REVESTIDO EM NAPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM E LARGURA DE 40 CM, DENSIDADE 20, COR AZUL.	228504	UNIDADE	624	R$ 44,69	R$ 27.886,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

481	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 10,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711	R$ 4,46	R$ 3.171,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
482	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 6,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711	R$ 4,08	R$ 2.900,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
483	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 7,5 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711	R$ 4,37	R$ 3.107,07	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
484	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 8,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711	R$ 3,90	R$ 2.772,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
485	TUBO HOSPITALAR (GARROTE), EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA N° 200, DIÂMETRO INTERNO COM CERCA DE 03 MM. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 15 METROS.	459103	PACOTE	498	R$ 44,59	R$ 22.205,82	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
486	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 10 ML, SEM ADITIVOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	373156	UNIDADE	1781	R$ 0,61	R$ 1.086,41	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
487	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	386979	UNIDADE	1671	R$ 0,66	R$ 1.102,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

488	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM EDTA K2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	377598	UNIDADE	1981	R$ 0,53	R$ 1.049,93	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
489	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	386980	UNIDADE	1781	R$ 0,84	R$ 1.496,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
490	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 8 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	376832	UNIDADE	1781	R$ 1,06	R$ 1.887,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
491	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM FECHAMENTO MANUAL, CORPO EM METAL OU LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E FLUXÔMETRO PARA CONTROLE DO FLUXO DE OXIGÊNIO, COM FAIXA DE VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 15 L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONEXÃO DE SAÍDA PARA ACOPLAMENTO DE UMIDIFICADOR, NEBULIZADOR OU DISPOSITIVO COMPATÍVEL. CONEXÕES EM PADRÃO APLICÁVEL A OXIGÊNIO MEDICINAL.	389770	UNIDADE	632	R$ 288,05	R$ 182.047,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
492	VASELINA LÍQUIDA, PETROLATO PURO, PARA USO TÓPICO, FRASCO CONTENDO 1.000 ML	431301	LITRO	754	R$ 46,00	R$ 34.684,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

493	VASELINA SÓLIDA, PETROLATO PURO, POMADA, PARA USO TÓPICO, EM POTE OU EMBALAGEM CONTENDO 500 G	394023	POTE	732	R$ 54,30	R$ 39.747,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

1.3. Para fins de dimensionamento dos quantitativos, foi adotado horizonte estimativo de até 24 (vinte e quatro) meses, considerando a vigência inicial da Ata de Registro de Preços e a possibilidade de sua prorrogação por igual período, conforme metodologia e justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar, sem que isso implique prorrogação automática da Ata ou recomposição dos quantitativos inicialmente registrados.

1.4. Participam desta licitação, além do CIESP, os municípios consorciados de Argirita, Bicas, Chiador, Descoberto, Goianá, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Tabuleiro e Varginha.

1.5. A relação discriminada dos itens e seus quantitativos, por cada município consorciado participante, consta no Anexo III - Termo de Referência, anexo único.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens assinalados na tabela do item 2.1 como "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP", a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto em disputa não envolve complexidade que demande a conjugação de esforços empresariais;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário, quantitativo e valor total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe

assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos de referência indicados neste edital.

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver

lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o

pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação de ocorrência de empate ficto para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente vencedor que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria - Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele

elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. **Os licitantes deverão encaminhar, em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação abaixo relacionada**:

I – Habilitação jurídica e cadastral

a) contrato social em vigor;

b) documento de identificação oficial com foto do representante legal da empresa, bem como instrumento de procuração quando aplicável;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil, que ateste a regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

II – Regularidade fiscal e trabalhista

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;

g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

III – Qualificação econômico-financeira

i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

IV – Qualificação técnica

j) Quando exigível para o item ofertado, a licitante deverá apresentar comprovação de registro, cadastro, notificação ou regularidade do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, devendo o documento ser identificado com o número do item a que se refere.

k) A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, compatível com a atividade exercida e com a classe dos produtos ofertados, quando exigível pela legislação sanitária

l) Quando exigível em razão da atividade exercida e da classe do produto ofertado, a licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, compatível com medicamentos, produtos para saúde, saneantes, correlatos ou demais categorias sanitárias correspondentes aos itens ofertados. Quando exigível em razão dos medicamentos ou substâncias sujeitos a controle especial ofertados e da atividade exercida pela licitante, deverá ser apresentada Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, compatível com os respectivos itens.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral/situação do fornecedor no **SICAF ou CAGEF**.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro

de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos digitais revestidos de validade jurídica, nos termos da legislação federal.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação poderá ser verificada por meio dos registros cadastrais indicados no item 8.1.1, nos documentos por eles abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais

quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados nos registros cadastrais indicados no item 8.1.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. Os documentos para habilitação deverão ser remetidos, juntamente com a proposta comercial, por meio do sistema, em formato digital, até a data limite para abertura do certame indicada no preambulo.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação aos licitantes vencedores.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4°):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4° do Decreto n° 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumentos contratuais congêneres, tais como nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 c/c art. 92 da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de fornecimento imediato e desde que atendidas as exigências legais.

9.9. Nas hipóteses legais de substituição de contrato por instrumento congênere, a celebração de Contrato Administrativo será facultativa, a critério da Administração, conforme a conveniência administrativa e as características da contratação.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5. O relatório de Cadastro Reserva será emitido através do Portal de Compras Públicas.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente documento, sujeitará ao LICITANTE às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CIESP, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

a) Advertência;

b) Multa – dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato ou dos valores registrados em Ata;

c) Rescisão contratual ou cancelamento da Ata de Registro de Preços com multa equivalente a 20 multas – dias;

d) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, pelo prazo de até 03 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, quando cabíveis, a extinção contratual, o cancelamento do registro do fornecedor ou da Ata de Registro de Preços, a reparação integral dos danos causados à Administração e as demais consequências previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

12.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa, quando cabível, observado o devido processo administrativo.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.° 73, de 2022.

12.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos* seguintes meios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou pelo e-mail: *licitacao@ciesp.mg.gov.br* mediante confirmação de recebimento.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. No caso de interregno superior a 12 meses, contado da data do orçamento estimado, o Contrato poderá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.ciesp.mg.gov.br/

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato Administrativo

14.12.3. ANEXO III – Termo de Referência

Bicas/MG, na data de sua assinatura digital.

GLAUCO BRAGA FAVERO:03201756695

Assinado de forma digital por GLAUCO BRAGA FAVERO:03201756695
Dados: 2026.11.23 08:34:02 -03'00'

Glauco Braga Fávero

Presidente do CIESP

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados participantes.



DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO COMPLETO: .....

TELEFONE: .....

WHATSAPP: .....

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: .....

OPTANTE PELO SIMPLES: ( )SIM ( )NÃO

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: .....

E-MAIL PARA ENVIO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO: .....

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME: ..... CPF: .....

ENDEREÇO: .....

CARGO: .....

- PROPOSTA COMERCIAL -

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN-TAÇÃO	MARCA/ MODELO	REGISTRO ANVISA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	...	...	...	...	...	...	...

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

OBJETO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS, CONFORME EDITAL)

Declaramos que estamos de acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital em epígrafe incluindo seus anexos, sendo que os itens ofertados atendem plenamente as especificações solicitadas no edital.

_____

Responsável legal/CPF

Empresa/CNPJ

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

N.º XXX/20XX

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP** com sede administrativa na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero**, Presidente do CIESP, inscrito no CPF nº 032.017.566-95, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2026, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP de ...../...../202....., processo administrativo n.º 276/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados participantes, especificados no Termo de Referência, Anexo III do edital de Licitação nº 015/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- FORNECEDOR -						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ/MF:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
CPF:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
..	.....	....	..	..	..	..
..	.....	....	..	..	..	..
					TOTAL DO FORNECEDOR:	..

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP.

3.2. Além do órgão gerenciador, os municípios consorciados de Argirita, Bicas, Chiador, Descoberto, Goianá, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Tabuleiro e Varginha, são participantes deste processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, eventual reajuste será feito via aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, observado o princípio da anualidade.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado,

desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos

termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.2. Dos efeitos da reforma tributária sobre os preços registrados

6.2.1. Os preços registrados nesta Ata deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral dos produtos, inclusive tributos, encargos, fretes, despesas operacionais e demais obrigações incidentes, observada a legislação tributária aplicável e as condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora.

6.2.2. As alterações tributárias decorrentes da Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e suas alterações, poderão ensejar a revisão dos preços registrados, para mais ou para menos, desde que comprovada sua efetiva repercussão nos custos de fornecimento, considerados os créditos tributários e demais efeitos do novo regime, vedada qualquer alteração automática.

6.2.3. Os pedidos de revisão deverão ser acompanhados de documentação comprobatória e memória de cálculo, cabendo ao órgão gerenciador avaliar sua procedência e compatibilidade com os preços de mercado, observadas as disposições desta Ata e da legislação aplicável.

6.2.4. A revisão deverá ser devidamente motivada e formalizada, não produzindo efeitos automáticos sobre os contratos decorrentes da Ata, que observarão seus respectivos regimes jurídicos.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão

ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO III do Edital.

12.2. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Bicas – MG, na data de sua assinatura digital.

Glauco Braga Fávero
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP

Representante Legal da Empresa
Empresa XXXXXX

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX/XXXX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ... E A EMPRESA ....

Pelo presente instrumento contratual de fornecimento de bens que entre si celebram, de um lado o ....., ..., inscrito no CNPJ sob n° ....., com setor administrativo na ...., n° ..., bairro ...., .../.., CEP ....., neste ato representado por, **Sr.** ....., ..., inscrito no CPF n° ...., residente e domiciliado no município de ....-.., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° ....., com endereço na Rua ...., n° ..., ..., na cidade de ...../.., CEP: ....., neste ato pelo seu representante legal, **Sr. / Srª.** ....., inscrito no CPF sob n° ....., residente e domiciliado no município de ....., no Estado de ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de fornecimento de bens, de acordo com as normas constantes no Edital .../...., cujo objeto encontra-se delineado nos termos da Ata de Registro de Preços n° .../...., regendo-se pelo disposto na Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.

Cláusula primeira - Objeto: .....

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a fornecer os bens indicados nesta Cláusula, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, especialmente no que diz respeito nas disposições contidas na Lei 14.133/21 e quanto às especificações discriminadas no Termo de Referência.

Parágrafo segundo: O fornecimento deverá ser executado observando os parâmetros definidos no Termo de Referência, assim como em toda legislação que regule o objeto contratado.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Cláusula segunda: O fornecimento será recebido:

a) Provisoriamente, a partir do fornecimento, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no orçamento.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no orçamento e sua consequente aceitação, que se dará até 05 dias do recebimento provisório.

Parágrafo primeiro: Na hipótese da verificação a que se refere a letra "b" desta Cláusula não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo segundo: O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Parágrafo terceiro: No caso de reprovação do objeto, as devidas correções deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo quarto: O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

Cláusula terceira: O valor total do presente contrato perfaz o montante de **R$ XX,XX (..... reais)**. O preço inclui todas as despesas necessárias à realização dos referidos fornecimentos. O pagamento será realizado em conformidade com o valor registrado no Parágrafo segundo desta Cláusula, conforme atesto realizado pela fiscalização de fornecimento de bens e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado à vista, por cada unidade recebida, no qual se inclui todos os tributos, taxas e custos diretos ou indiretos sobre o fornecimento do objeto, conforme sintetizado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	APRESEN-TAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..	....	...	...	..	R$ ...	R$ ...
..	....	...	...	..	R$ ...	R$ ...
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ ...,.. (.....)						

Parágrafo terceiro: Respeitado o princípio da anualidade, o Contrato poderá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO

Cláusula quarta: A vigência deste instrumento será pelo período de .. (...) meses, iniciada a partir da última data constante nas assinaturas digitais, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e com objetivo de entrega do escopo.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula quinta: As despesas decorrentes do presente Contrato onerarão os seguintes recursos orçamentários: **XXXXXXXXXXXXXXXXX**

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula sexta: A verificação do fornecimento e sua execução em conformidade com o presente Contrato será atribuição de ..., ...

Parágrafo único: Uma vez apurado o descumprimento da CONTRATADA ao presente Contrato, o fiscal responsável incumbir-se-á de lavrar a termo a irregularidade visando a instauração do competente processo administrativo.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula sétima: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar os fornecimentos dos bens nas condições estabelecidas, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pelo CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e do orçamento, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e a especificação do objeto;

b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contido no Termo de Referência;

c) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou expressamente pela CONTRATANTE;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

Parágrafo único: A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

Cláusula oitava: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado nos termos do Termo de Referência;

b) Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Contrato;

c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela xxxx, a execução do Contrato.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA

Cláusula nona: O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente Contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

a) Advertência;

b) Multa – dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato;

c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas – dias;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CIESP/município ...., pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Parágrafo primeiro: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2° a § 5°, do art. 156, da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo: Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo terceiro: As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo quarto: As multas aplicadas na execução do presente Contrato serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do Contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos fornecimentos e que requeiram repetição dos mesmos.

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda consensual, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Cláusula décima primeira: O presente Contrato encontra-se vinculado ao Processo nº. .../20.. e à Ata de registro de preços nº .../20...

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula décima segunda: O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DO PRAZO DE RESPOSTA PARA EVENTUAL PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Cláusula décima terceira: Nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal

como pactuado, a CONTRATADA poderá requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, ocasião em que o CONTRATANTE terá 20 (vinte) dias úteis de prazo para manifestação.

DAS MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

Cláusula décima quarta: A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na contratação direta, em especial os detalhamentos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

Cláusula décima quinta: O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente *documento*.

Parágrafo primeiro: O contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

Parágrafo segundo: O contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

Parágrafo terceiro: O contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto *deste contrato.*

Parágrafo quarto: O contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais

e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

Parágrafo quinto: Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

Parágrafo sexto: O contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados *do término de sua vigência*, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo sétimo: Ao contratado não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo oitavo: O contratado deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

Parágrafo nono: O contratado deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Parágrafo décimo: A notificação não eximirá o *contratado* das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Parágrafo décimo primeiro: O contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

Parágrafo décimo segundo: As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

Parágrafo décimo terceiro: O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

Parágrafo décimo quarto: Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido *neste Contrato Administrativo* e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

DO FORO

Cláusula décima quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao Foro da Comarca de ...../.., para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em uma única via digital, para que produza seus legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em juízo ou fora dele.

....../.., na data da última assinatura digital.

.....

.....

Representante Legal

Empresa .....

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP e dos municípios consorciados participantes, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, conforme itens, descrições, unidades de fornecimento e quantitativos estimados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	APRESEN-TAÇÃO	QUANTI-DADE
1	**ABAIXADOR DE LÍNGUA**, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	629305	PACOTE	11260
2	**ABAIXADOR DE LÍNGUA**, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	629304	PACOTE	2912
3	**ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL FEMININO**, USO EXTERNO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, CAMADA IMPERMEÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES.	288988	PACOTE	5872
4	**ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR**, FORMATO LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	279373	PACOTE	4512
5	**ÁCIDO ACÉTICO**, CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1.000 ML.	434277	FRASCO	1129

6	**ADAPTADOR/HOLDER PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO,** USO COM TUBO COLETOR, EM POLÍMERO, ENCAIXE ROSQUEADO, USO ÚNICO.	479641	UNIDADE	4334
7	**AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, TIPO FARABEUF,** PONTAS DUPLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 MM X 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	474122	UNIDADE	996
8	**ÁGUA DESTILADA,** ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10 ML	352317	UNIDADE	71300
9	**ÁGUA DESTILADA,** LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, GALÃO COM 5 LITROS	367898	GALÃO	2264
10	**AGULHA A VÁCUO** PARA COLETA DE SANGUE 21 G (25 X 0,8 MM). UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO. CAPSULAS EM POLIPROPILENO. CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRI FACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	399980	CAIXA	6590
11	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 13 X 0,45 MM, 26 G × 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	439812	CAIXA	53874
12	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 20 X 0,55 MM, 24 G × 3/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	439811	CAIXA	13042
13	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,6 MM, 23 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES.	439809	CAIXA	12942
14	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,7 MM, 22 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	439807	CAIXA	54660
15	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,8 MM, 21 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	439804	CAIXA	14910
16	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 30 X 0,8 MM, 21 G × 1 1/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	439805	CAIXA	12695

17	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL**, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 40 X 1,2 MM, 18 G × 1 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	439799	CAIXA	53360
18	**AGULHA PARA ACUPUNTURA**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA, FILIFORME, DIMENSÕES DE 0,25 MM DE DIÂMETRO × 40 MM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BAINHA PROTETORA, ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR A ESTERILIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	406032	CAIXA	902
19	**AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 31 G, COMPRIMENTO DE 5 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439906	CAIXA	5556
20	**AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 4 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES	439908	CAIXA	3416
21	**AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 6 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439907	CAIXA	3166
22	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL**, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL, BOLSA COM 800 ML.	273231	BOLSA	4976
23	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL**, FRASCO COM 400 G, COM VÁLVULA PUMP.	269943	FRASCO	3740
24	**ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL**, TIPO HIDRATADO, GALÃO COM 5 LITROS.	269943	GALÃO	1538
25	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%**, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO COM 1.000 ML.	269941	FRASCO	31890
26	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL**, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 92,8° INPM, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR E VOLÁTIL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML	346632	UNIDADE	4452
27	**ALGODÃO ORTOPÉDICO SINTÉTICO**, 100% POLIÉSTER, MANTA COM 10 CM DE LARGURA X 3,6 M DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL	-	ROLO	3642

28	**ALGODÃO**, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 95 G	628475	EMBALAGEM	11440
29	**ALGODÃO**, TIPO HIDRÓFILO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, ROLO COM 500 G	628473	ROLO	8032
30	**ALMOTOLIA**, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE DE 250 ML.	279887	UNIDADE	2462
31	**ALMOTOLIA**, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO EM ML.	280476	UNIDADE	3100
32	**ALMOTOLIA**, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	279895	UNIDADE	2690
33	**ATADURA DE CREPOM**, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628396	PACOTE	70200
34	**ATADURA DE CREPOM**, 100% ALGODÃO, LARGURA 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628397	PACOTE	30300
35	**ATADURA DE CREPOM**, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628398	PACOTE	75060
36	**ATADURA DE CREPOM**, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628399	PACOTE	31860
37	**ATADURA DE CREPOM**, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	628395	PACOTE	15450
38	**ATADURA GESSADA**, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628323	PACOTE	3600
39	**ATADURA GESSADA**, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628325	PACOTE	3400
40	**ATADURA GESSADA**, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	628326	PACOTE	3400

41	**ATADURA GESSADA**, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 M.	628321	PACOTE	3400
42	**AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR**, EM TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 30 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	604943	PACOTE	19670
43	**AVENTAL DESCARTÁVEL**, EM POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	397442	PACOTE	13970
44	**BACIA HOSPITALAR**, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3.000 ML, ESTERILIZÁVEL	439956	UNIDADE	296
45	**BANDEJA USO MÉDICO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	440162	UNIDADE	366
46	**BATERIA ALCALINA 9V**, NÃO RECARREGÁVEL, MODELO 6LR61.	321583	UNIDADE	3473
47	**BATERIA NÃO RECARREGÁVEL**, TENSÃO NOMINAL 1,5V, MODELO LR1130/AG10, FORMATO MOEDA, APLICAÇÃO EM TERMÔMETRO DIGITAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	401345	PACOTE	2847
48	**BATERIA NÃO RECARREGÁVEL**, TIPO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3V, MODELO CR2032, APLICAÇÃO EM GLICOSÍMETRO.	313931	UNIDADE	8790
49	**BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA**, COR AMARELA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 40 M, UMA VIA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA ELGIN	460063	ROLO	1309
50	**BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG)**, MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 48 MM X 30 M	438057	UNIDADE	3196
51	**BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG)**, MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 58 MM X 30 M	438058	UNIDADE	3148
52	**BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA**, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETRO MINISPIR/MIR, PADRÃO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	-	CAIXA	973
53	**BOCAL PARA ENDOSCÓPIO**, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO TUBULAR RETO, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	475104	UNIDADE	666

54	**BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO**, EM PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML E GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	419377	UNIDADE	8250
55	**BOLSA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS**, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, IMPERMEÁVEL OU COM TRATAMENTO RESISTENTE À ÁGUA, NA COR VERMELHA, FORMATO RETANGULAR VERTICAL, COM ALÇA DE MÃO E DUAS ALÇAS REGULÁVEIS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS, FECHAMENTO PRINCIPAL POR ZÍPER RESISTENTE COM DOIS CURSORES, COMPARTIMENTO INTERNO ADEQUADO À ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 43 CM DE ALTURA × 33 CM DE LARGURA × 19 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDAS PEQUENAS VARIAÇÕES QUE NÃO COMPROMETAM A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO.	632742	UNIDADE	430
56	**BOTA DE UNNA**, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, LARGURA APROXIMADA DE 7,5 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	477876	UNIDADE	3770
57	**CABO DE BISTURI Nº 3**, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, AUTOCLAVÁVEL	299683	UNIDADE	302
58	**CABO DE BISTURI Nº 4**, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, AUTOCLAVÁVEL	243242	UNIDADE	342
59	**CAIXA ORGANIZADORA**, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 LITROS	407862	UNIDADE	1041
60	**CAIXA TÉRMICA**, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	447890	UNIDADE	211
61	**CAIXA TÉRMICA**, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	440938	UNIDADE	213
62	**CAIXA TÉRMICA**, EM POLIURETANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	472773	UNIDADE	193
63	**CAMISOLA PARA PACIENTE**, EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL, MODELO	605110	UNIDADE	2637

	TRANSPASSADO, TAMANHO ADULTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M²			
64	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 50 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	-	UNIDADE	5338
65	**CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 75 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	-	UNIDADE	5288
66	**CANETA MARCADORA PERMANENTE**, DE USO PROFISSIONAL, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DE EMBALAGENS E ETIQUETAS DESTINADAS À ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. TINTA ATÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À UMIDADE, AO CALOR E À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), MANTENDO A ESCRITA LEGÍVEL E ESTÁVEL APÓS O PROCESSAMENTO. COMPATÍVEL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DEMAIS EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, SEM COMPROMETER A BARREIRA ESTÉRIL. PONTA RESISTENTE, COM TRAÇO CONTÍNUO E UNIFORME. COR AZUL OU PRETA.	241162	UNIDADE	1406
67	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 0, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422824	UNIDADE	592
68	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422821	UNIDADE	592
69	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422819	UNIDADE	592
70	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	427150	UNIDADE	592
71	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422817	UNIDADE	592
72	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422820	UNIDADE	592
73	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422818	UNIDADE	592
74	**CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL**, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO N° 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422816	UNIDADE	592
75	**CAPOTE DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR**, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA	-	PACOTE	13068

	IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES			
76	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437181	CAIXA	930
77	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437182	CAIXA	990
78	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437183	CAIXA	1166
79	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437184	CAIXA	2173
80	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	437185	CAIXA	2798
81	**CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GAU**, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE	437186	CAIXA	3758

	REFLUXO, CONECTOR LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES			
82	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO**, TIPO ÓCULOS, ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	621740	PACOTE	17340
83	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO**, TIPO ÓCULOS, INFANTIL/PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	621741	UNIDADE	8460
84	**CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 19 GAU**, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437168	UNIDADE	12230
85	**CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 21 GAU**, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437170	UNIDADE	28700
86	**CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 23 GAU**, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437171	UNIDADE	60100
87	**CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 25 GAU**, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437169	UNIDADE	23190
88	**CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHA DE RESGATE**, EM POLIAMIDA, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO, KIT COM 3 PEÇAS	602087	KIT	248
89	**CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE**, TIPO ARANHA, EM POLIAMIDA/NYLON, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO	454793	UNIDADE	243
90	**CLAMP UMBILICAL**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FORMATO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM LACRE DEFINITIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	447065	UNIDADE	2550

91	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML),** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO/BAG COM 100 ML.	452796	UNIDADE	55500
92	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML),** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 250 ML	452796	UNIDADE	59250
93	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML),** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 500 ML	452796	UNIDADE	68500
94	**CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML),** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 1000 ML	452796	UNIDADE	38600
95	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%,** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 100 ML	371273	UNIDADE	41580
96	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%,** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 250 ML	371273	UNIDADE	43780
97	**CLORETO DE SÓDIO 0,9%,** SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 500 ML	371273	UNIDADE	55280
98	**CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2%,** SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, EM VEÍCULO ALCOÓLICO, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	444051	FRASCO	5294
99	**CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%,** SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	269876	FRASCO	6044
100	**COBERTURA / CURATIVO,** APLICAÇÃO PARA FERIDA SACRAL, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, TAMANHO G, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	484825	UNIDADE	2640
101	**COBERTURA / CURATIVO,** APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	484833	UNIDADE	2905
102	**COBERTURA / CURATIVO,** APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	484831	UNIDADE	2710

103	**COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL,** RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	485057	UNIDADE	2160
104	**COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL,** RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	485058	UNIDADE	2160
105	**COLCHÃO HOSPITALAR,** EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DENSIDADE D-45, SELADO E REVESTIDO EM NAPA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 188 CM, LARGURA APROXIMADA DE 88 CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CM	614691	UNIDADE	447
106	**COLCHONETE EM E.V.A.,** PARA ATIVIDADES FÍSICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X E), CORES DIVERSAS	613366	UNIDADE	1286
107	**COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 13 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	623118	UNIDADE	10930
108	**COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 3 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	623107	UNIDADE	3010
109	**COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 7 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	623117	UNIDADE	4530
110	**COLETOR DE URINA INFANTIL,** MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	687
111	**COLETOR DE URINA INFANTIL,** MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1392
112	**COLETOR DE URINA,** MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	800
113	**COLETOR DE URINA,** MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL,	432133	UNIDADE	4520

	ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
114	**COLETOR PENIANO**, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA	-	UNIDADE	2690
115	**COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES**, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E PÁ COLETORA, PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	5220
116	**COMPRESSA CIRÚRGICA / CAMPO OPERATÓRIO**, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	623073	PACOTE	8572
117	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA**, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 10 UNIDADES	628237	PACOTE	616700
118	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA**, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 500 UNIDADES	628237	PACOTE	27100
119	**COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO**, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 4 DOBRAS, CERCA DE 9 CM X 90 METROS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	628269	ROLO	7625
120	**CONECTOR 2 VIAS**, COM UM CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA E UM CONECTOR MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	3854
121	**CONJUNTO DE INFUSÃO PARA BOMBA DE INSULINA**, COMPATÍVEL COM SISTEMA ACCU-CHEK FLEXLINK, COMPOSTO POR CÂNULA FLEXÍVEL DE 8 MM E CATETER DE 60 CM, INSERÇÃO EM 90°, COM TAMPA DE DESCONEXÃO, CAIXA COM 10 CONJUNTOS	433437	CAIXA	1559
122	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO**, COMPOSTO POR MÁSCARA ADULTO, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1154
123	**CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL**, COMPOSTO POR MÁSCARA INFANTIL, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	-	UNIDADE	1234
124	**CONJUNTO DE SALVAMENTO E RESGATE** (KIT CIPA), ACONDICIONADO EM CAPA/BOLSA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO EM PAREDE. CONTENDO 01 PRANCHA LONGA DE RESGATE CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RESINADO E IMPERMEABILIZADO COM JOGO DE 3 CINTOS DE	-	CONJUNTO	157

	IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS COM TRAVAS DE ENGATE RÁPIDO; 01 JOGO DE TALAS ARAMADAS MOLDÁVEIS, REVESTIDAS EM E.V.A., FORNECIDA EM 4 TAMANHOS DISTINTOS; 01 BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRÚ, TAMAMNHO M; 01 COLAR CERVICAL DE RESGATE, REGULÁVEL MULTIPOSIÇÕES; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, IMPERMEÁVEL.			
125	**CONJUNTO PARA PAPANICOLAU**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	16424
126	**CONJUNTO PARA PAPANICOLAU**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	35324
127	**CONJUNTO PARA PAPANICOLAU**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	CONJUNTO	42124
128	**COPO DESCARTÁVEL**, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	419219	PACOTE	55200
129	**COPO DESCARTÁVEL**, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	226342	PACOTE	23020
130	**COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO**, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL	435410	UNIDADE	2677
131	**CORANTE, TIPO LUGOL FRACO**, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 2%, FRASCO DE 1 LITRO	327215	FRASCO	579
132	**CUBA REDONDA PARA USO HOSPITALAR**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM DE DIÂMETRO × 5 CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	478661	UNIDADE	286
133	**CUBA USO HOSPITALAR**, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML	478661	UNIDADE	256
134	**CUBA USO HOSPITALAR**, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML	439214	UNIDADE	291

135	**CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA,** COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM	484840	UNIDADE	5204
136	**CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA,** COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM	484841	UNIDADE	4934
137	**CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA,** COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 5 CM	484838	UNIDADE	4934
138	**CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA, INFANTIL,** COM DESENHOS, REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	483362	CAIXA	645
139	**CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA,** REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	483362	CAIXA	719
140	**DESINCRUSTANTE, TIPO ALCALINO,** À BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG	358885	EMBALAGEM	605
141	**DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL** PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO 0,55% PRONTA, GALÃO DE 5 LITROS	384202	GALÃO	806
142	**DETERGENTE ENZIMÁTICO,** PH NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM AÇÃO SOBRE MATÉRIA ORGÂNICA, GALÃO DE 5 LITROS	-	GALÃO	1062
143	**DISPENSER HIGIENIZADOR,** MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, ANTI FURTO, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	377436	UNIDADE	1206
144	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA,** EM PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, COM VISOR E CHAVE, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 260 X 315 X 125 MM	261607	UNIDADE	2296
145	**DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU),** FORMATO EM "T", TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLIETILENO, ESTRUTURA COM FIO DE COBRE ENROLADO NA HASTE E CONE DE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS DE POLIETILENO BRANCO DE 2 A 3 CM	612010	UNIDADE	2433
146	**DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA,** USO INDIVIDUAL. TIPO DE FUNCIONAMENTO: PRESSÃO / VIBRAÇÃO – MECÂNICO. NÍVEL DE ESFORÇO COM	617934	UNIDADE	456

	AJUSTE MANUAL. CORPO PRINCIPAL TIPO PEÇA DE MÃO. EM POLÍMERO RESISTENTE, COM BOCAL.			
147	**ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA**, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES	461243	PACOTE	3527
148	**ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)**, ADULTO, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	-	UNIDADE	1074
149	**ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)**, INFANTIL, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	-	UNIDADE	1042
150	**ELETRODO PARA EEG**, COMPATÍVEL COM APARELHO BWIII PLUS NEUROVIRTUAL, PINO OURO FÊMEA, KIT COM 25 UNIDADES	-	KIT	467
151	**ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO/FISIOTERAPIA**, MODELO DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR EM SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 7,5 CM, SEM CABO, REUTILIZÁVEL, KIT COM 4 UNIDADES.	461309	KIT	6800
152	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM FOLHA, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 50 CM, USO ÚNICO, CAIXA COM 500 UNIDADES	442440	CAIXA	873
153	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 100 M	442385	ROLO	1456
154	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X 100 M	442384	ROLO	1333
155	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM X 100 M.	446031	ROLO	1447
156	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM X 100 M	442386	ROLO	1254

157	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO**, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 5 CM X 100 M	443439	ROLO	1057
158	**ENVELOPE PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA**, NAS CORES BRANCA OU ROSA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	987
159	**EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	62100
160	**EQUIPO MACROGOTAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	95200
161	**EQUIPO MICROGOTAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	-	UNIDADE	27270
162	**EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL 2 VIAS**, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO DE AR, SENDO 1 VIA COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA COM ROSCA PARA ADAPTAÇÃO EM BOLSAS DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO E 1 VIA COM PONTA PERFURANTE BISELADA PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCOS	-	UNIDADE	27820
163	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EXTENSÃO EM PVC, LANCETA PERFURANTE COM TAMPA PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETA, COM FILTRO DE AR E CONECTOR ESCALONADO, USO ÚNICO	-	UNIDADE	51500
164	**ESCOVA ENDOCERVICAL**, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA CÔNICA, COMPRIMENTO DO CABO DE 17 A 18 CM, CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	286037	CAIXA	6513
165	**ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO**, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	715
166	**ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO**, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ISENTO DE LÁTEX	432681	UNIDADE	1344

167	**ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO**, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	432471	UNIDADE	1494
168	**ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO**, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO	432481	UNIDADE	639
169	**ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO**, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL	432474	UNIDADE	770
170	**ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL**, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	436498	UNIDADE	1509
171	**ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL**, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	-	UNIDADE	711
172	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO COM LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, TAMANHO 10 CM X 4,5 M, ROLO COM CAPA PROTETORA	631784	ROLO	28720
173	**ESPÁTULA DE AYRES**, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CERCA DE 18 CM, PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	453693	PACOTE	2764
174	**ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL**, EM POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, PONTA ATIVA COM CERCA DE 4,0 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	479783	UNIDADE	3802
175	**ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL**, EM POLÍMERO, TAMANHO INFANTIL, PONTA ATIVA COM CERCA DE 2,5 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	479782	UNIDADE	4422
176	**ESPÉCULO NASAL**, MODELO KILLIAN, TAMANHO Nº 3, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	479767	UNIDADE	2056
177	**ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL**, MODELO COLLIN, TAMANHO G, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479747	UNIDADE	6650
178	**ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL**, MODELO COLLIN, TAMANHO M, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479748	UNIDADE	16350
179	**ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL**, MODELO COLLIN, TAMANHO P, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479749	UNIDADE	16650

180	**ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL**, MODELO COLLIN, TAMANHO PARA VIRGEM, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	479750	UNIDADE	5870
181	**ESTETOSCÓPIO ADULTO**, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	609094	UNIDADE	1288
182	**ESTETOSCÓPIO ADULTO/PEDIÁTRICO**, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO "Y" EM PVC OU SILICONE, COM DIAFRAGMAS PARA AUSCULTA ADULTO E PEDIÁTRICA, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX	438928	UNIDADE	762
183	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL**, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" EM PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	438923	UNIDADE	647
184	**ÉTER ETÍLICO** (ÉTER SULFÚRICO), CONCENTRAÇÃO 35%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 500 ML	459248	FRASCO	478
185	**ETONOGESTREL**, CONCENTRAÇÃO DE 68 MG. IMPLANTE SUBDÉRMICO	393920	UNIDADE	21560
186	**EXERCITADOR MUSCULAR**, DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL, EM PLÁSTICO VINIL, SUPERFÍCIE COM SEMIESFERAS PARA ESTÍMULO TÁTIL DA SOLA DO PÉ, COM VÁLVULA PARA INFLAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM	363445	UNIDADE	328
187	**EXERCITADOR MUSCULAR**, FAIXA ELÁSTICA, TIPO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 15 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618023	UNIDADE	372
188	**EXERCITADOR MUSCULAR**, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618028	UNIDADE	372
189	**EXERCITADOR MUSCULAR**, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 15 CM E COMPRIMENTO CERCA DE 1,5 M. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618036	UNIDADE	372
190	**EXERCITADOR MUSCULAR**, FAIXA ELÁSTICA, TIPO SUPER LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	618016	UNIDADE	372
191	**EXERCITADOR MUSCULAR**, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A	617944	UNIDADE	347

	MÃO, INTENSIDADE FORTE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.			
192	**EXERCITADOR MUSCULAR**, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE LEVE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	617942	UNIDADE	337
193	**EXERCITADOR MUSCULAR**, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE MÉDIA, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	617943	UNIDADE	337
194	**EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR.** EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COM NO MÍNIMO, 2,0 M. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	458439	UNIDADE	15920
195	**EXTRATOR, CURETA TIPO ALÇA**, PARA RETIRADA DE CERUME. EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, ESTERILIZÁVEL.	-	UNIDADE	248
196	**FILME PLÁSTICO DE PVC**, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ADERENTE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES. ROLO COM LARGURA DE 28 A 29 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 M	220981	ROLO	1556
197	**FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA APARELHO GERADOR DE PRESSÃO POSITIVA BINÍVEL NAS VIAS AÉREAS, BINÍVEL.** FILTRO BACTERIOLÓGICO E VIRAL HIDROFÓBICO (HMEF) EM LINHA, DESCARTÁVEL. CONECTORES CÔNICOS PADRÕES UNIVERSAIS DO TIPO ISO DE 22 MM (MACHO/FÊMEA), GARANTINDO COMPATIBILIDADE UNIVERSAL COM TRAQUEIAS E DISPOSITIVOS BINÍVEIS DO MERCADO. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO (PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÕES OU CONDENSAÇÃO INTERNA) E LEVE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE GRAU CIRÚRGICO.	-	UNIDADE	2749
198	**FILTRO DESCARTÁVEL INTEGRADO PARA ESPIROMETRIA.** FILTRO BACTERIANO E ANTIVIRAL EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), INTEGRADO EM CORPO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO RÍGIDO COM ELEMENTO FILTRANTE INTERNO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO. DEVE APRESENTAR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E ANTIVIRAL (VFE) IGUAL OU SUPERIOR A 99,9%. DIÂMETRO DE ENCAIXE COM PADRÃO DE 28 MM, GARANTINDO COMPATIBILIDADE MECÂNICA DIRETA, VEDAÇÃO PERFEITA E CALIBRAÇÃO COM A TURBINA/BOCAL DO ESPIRÔMETRO DA MARCA MIR (MODELO MINISPIR). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	-	UNIDADE	3934

199	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 40 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486965	CAIXA	769
200	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486954	CAIXA	901
201	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	486943	CAIXA	919
202	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	487452	CAIXA	941
203	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 3-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	487445	CAIXA	953
204	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	487429	CAIXA	973
205	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	487411	CAIXA	938
206	**FIO DE SUTURA AGULHADO**, POLIGLECAPRONE INCOLOR, MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	487231	UNIDADE	1326
207	**FITA ADESIVA CREPE**, MONOFACE, APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, COR BRANCA, MULTIUSO	350646	ROLO	19930
208	**FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE**. INDICADOR QUÍMICO CLASSE I; 19 MM X 30 M QUE SUPORTA TEMPERATURA ACIMA DE 134°C; ALTA ADESIVIDADE; NÃO DEIXA RESÍDUOS NO TECIDO APÓS AUTOCLAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	332343	ROLO	13020

209	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE**, MONOFACE, EM POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 48 MM X 100 M	483450	ROLO	8950
210	**FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA**, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 10 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	631738	ROLO	31440
211	**FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA**, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 5 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	631735	ROLO	24320
212	**FITA MÉTRICA FLEXÍVEL** E INELÁSTICA, GRADUADA EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 1,5 M	433143	UNIDADE	327
213	**FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO**, EM SPRAY, PARA FIXAÇÃO DE LÂMINAS/ESFREGAÇOS, FRASCO COM 100 ML	373715	FRASCO	3383
214	**FORMALDEÍDO (FORMOL)**, SOLUÇÃO AQUOSA, LÍQUIDO INCOLOR E LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 37% E 40%, FRASCO COM 1 LITRO	362990	FRASCO	320
215	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616138	PACOTE	30592
216	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE (G)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO	616138	PACOTE	31092

	DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES			
217	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616137	PACOTE	27492
218	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616137	PACOTE	18722
219	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E	616025	PACOTE	20912

	INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES			
220	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 11 A 17 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES	616138	PACOTE	16162
221	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 9 A 14 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616138	PACOTE	16362
222	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO	616137	PACOTE	16262

	EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 5,5 A 10 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES.			
223	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 3 A 9 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 34 UNIDADES.	616137	PACOTE	16762
224	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/SEG)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 14 A 26 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES	634229	PACOTE	15262
225	**FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER SUPER EXTRA GRANDE (XXXG)**, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE	-	PACOTE	14462

	REFERÊNCIA: DE 18 A 27 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES			
226	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG)**, FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E MÁXIMO DE 44 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES.	616009	PACOTE	16737
227	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G)** – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 28 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.	616008	PACOTE	14642

228	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M)** – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 34 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 24 UNIDADES.	616007	PACOTE	14967
229	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P)**, FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 28 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES.	616006	PACOTE	14682
230	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN)**, FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM	–	PACOTE	12612

	COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 10 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.			
231	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG)**, FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E MÁXIMO DE 46 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES.	616010	PACOTE	12892
232	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE	616019	PACOTE	17612

	EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES			
233	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO GRANDE (G),** UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	616018	PACOTE	15612
234	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO MÉDIO (M),** UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO.	616017	PACOTE	15912

	REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES			
235	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO PEQUENO (P),** UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES	616016	PACOTE	14712
236	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE),** UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE	616020	PACOTE	18712

	NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.			
237	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 18 UNIDADES	616014	PACOTE	19632
238	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (G)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES	616013	PACOTE	20812
239	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E	616012	PACOTE	19712

	LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES			
240	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES	616011	PACOTE	17872
241	**FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE)**, UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES	616015	PACOTE	19632

242	**FRASCO BORRIFADOR**, EM PLÁSTICO, TIPO SPRAY COM BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500 ML	307885	UNIDADE	7660
243	**FRASCO COM VÁLVULA PUMP**, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500 ML	474431	UNIDADE	1720
244	**FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL**, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	395537	UNIDADE	24750
245	**FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL**, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	395538	UNIDADE	17890
246	**FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO.** FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA E VOLUME DE 250 ML. ESTERILIZÁVEL	435410	UNIDADE	16634
247	**FRONHA DESCARTÁVEL**, EM TNT, COM APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	259800	PACOTE	14080
248	**GANCHO CIRÚRGICO VETERINÁRIO TIPO SNOOK**, UTERINO, COM PONTA EM BOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM, ESTERILIZÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	612482	UNIDADE	466
249	**GEL PARA EXAME MÉDICO** (ULTRASSOM), CONDUTOR, COM PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 KG	475840	EMBALAGEM	2172
250	**GLICEROL 12%** (120 MG/ML), SOLUÇÃO RETAL (CLISTER / ENEMA). FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, COM SONDA RETAL PARA APLICAÇÃO	269622	EMBALAGEM	1431
251	**GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO**, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	366913	UNIDADE	16760
252	**GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO**, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	366913	UNIDADE	20220
253	**GLICOSÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL**, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE ATÉ 600 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, MEMÓRIA PARA 250 A 500 TESTES, ACOMPANHADO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES, LANCETADOR E SOLUÇÃO DE CONTROLE	389557	UNIDADE	3956

254	**GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL**, HASTE EM METAL, TAMANHO ADULTO, COM TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIZÁVEL	452984	UNIDADE	528
255	**HASTE FLEXÍVEL**, EM PLÁSTICO, COM DUAS PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 300 UNIDADES	481317	CAIXA	1408
256	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**, 1% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS	437161	GALÃO	5096
257	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**, 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS	437156	GALÃO	3756
258	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**, 5% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTO PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO, PRODUTO REGULARIZADO CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	437157	PACOTE	2756
259	**IMOBILIZADOR (ÓRTESE)**, PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS. TAMANHO ADULTO, BILATERAL, COM APROXIMADAMENTE 90 CM. KIT COM 10 UNIDADES	452194	KIT	494
260	**IMOBILIZADOR (ÓRTESE)**, PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO G, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 90 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452194	PACOTE	424
261	**IMOBILIZADOR (ÓRTESE)**, PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO M, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 70 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452194	PACOTE	424
262	**IMOBILIZADOR (ÓRTESE)**, PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO P, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 50 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452193	PACOTE	424
263	**IMOBILIZADOR (ÓRTESE)**, PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO PP, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 30 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES	452193	PACOTE	424
264	**IMOBILIZADOR DE CABEÇA**, TAMANHO ADULTO, EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. COM DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA CERCA DE 40 CM X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE CERCA DE 25 CM X 16 CM X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 80 MM. LAVÁVEL	-	UNIDADE	416

265	**IMOBILIZADOR, TALA DE ALUMÍNIO** REVESTIDO COM ESPUMA, TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 180 MM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES	-	PACOTE	323
266	**INDICADOR QUÍMICO CLASSE V,** TIPO INTEGRADOR, PARA USO INTERNO, EM TIRA DE PAPEL, DESTINADO AO MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES	332346	CAIXA	2990
267	**INDICADOR QUÍMICO** PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE SAÚDE, TIRA PLÁSTICA PARA MONITORAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO (OPA), PARA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA 0,55%. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 40 FITAS	369467	FRASCO	2838
268	**IODOPOVIDONA (PVPI) A 10%** (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO.	398705	FRASCO	1578
269	**IODOPOVIDONA (PVPI) A 10%** (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	398706	FRASCO	1284
270	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS,** TIPO MINI BAND, EM LÁTEX NATURAL. MODELO PROGRESSIVO, CONTENDO 5 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS: VERDE/ULTRALEVE COM RESISTÊNCIA DE 2 KG A 5 KG E ESPESSURA 0,40 MM, APROXIMADAMENTE; AZUL OU LEVE COM RESISTÊNCIA DE 5 KG A 7 KG E ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA COM RESISTÊNCIA DE 7 KG A 10 KG E ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE COM RESISTÊNCIA DE 12 KG A 14 KG E ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE COM RESISTÊNCIA DE 14 KG A 19 KG E ESPESSURA 1,10 MM.	-	KIT	538
271	**KIT DE MONOFILAMENTO** PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO), COM ESTOJO E 06 HASTES CALIBRADAS DE CORES DISTINTAS (VERDE, AZUL, VIOLETA, VERMELHO, LARANJA E MAGENTA) COM RESISTÊNCIAS DE 0,05 GF A 300 GF.	-	KIT	682
272	**KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA E VENTOSATERAPIA,** COM 01 BOMBA/PISTOLA DE SUCÇÃO MANUAL E, NO MÍNIMO, 17 (DEZESSETE) COPOS ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMANHOS VARIADOS DE 4,5 A 2,3 CM.	456279	KIT	178
273	**KIT ELETRODO,** USO MÉDICO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG), DE SUPERFÍCIE, PRECORDIAL COM PÊRA, SENSOR BANHADO A PRATA E SILICONE. TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE E 06 ELETRODOS PRECORDIAIS (CÁLICES).	461254	KIT	425
274	**KIT PARA PARTO DE EMERGÊNCIA.** KIT DESCARTÁVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PARTO EM AMBIENTE	-	KIT	569

	PRÉ-HOSPITALAR, ACONDICIONADO DE FORMA ORGANIZADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE SEGURO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 02 CLAMPS UMBILICAIS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS; 02 LENÇOS/SACHÊS INDIVIDUAIS COM ÁLCOOL SWAB; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR EM TNT SEM ELÁSTICO (MÍNIMO CRECA DE 2,00 X 0.90 M); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E FILHO); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 10 X 15 CM); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 15 X 30 CM); 01 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA; 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM (COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES POR PACOTE); E 01 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA.			
275	**KIT PÊRA**, USO MÉDICO, APLICAÇÃO PARA ELETRODO PRECORDIAL (ECG), TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE.	466804	KIT	330
276	**LACRE MALOTE**, EM POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, INVIOLÁVEL, COM TRAVAMENTO BILATERAL. COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	331421	PACOTE	10550
277	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	445299	CAIXA	1006
278	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	445300	CAIXA	1016
279	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361076	CAIXA	1006
280	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	366903	CAIXA	1656
281	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	439126	CAIXA	1091
282	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361077	CAIXA	1001
283	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	299242	CAIXA	1041

284	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	242918	CAIXA	1041
285	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	361078	CAIXA	1557
286	**LÂMINA BISTURI**, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	366902	CAIXA	1041
287	**LÂMINA LABORATÓRIO**, EM VIDRO COM BORDA FOSCA, COM CERCA DE 75 MM X 25 MM. ADEQUADA PARA PREPARO E ANÁLISE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, INCLUSIVE EXAMES CITOLÓGICOS/PREVENTIVOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	409706	CAIXA	1389
288	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 0	445345	UNIDADE	671
289	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 1	445346	UNIDADE	671
290	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 2	445347	UNIDADE	671
291	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 3	445348	UNIDADE	671
292	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 4	445349	UNIDADE	671
293	**LÂMINA LARINGOSCÓPIO**, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO Nº 5	445350	UNIDADE	671
294	**LÂMPADA INFRAVERMELHA**, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, TENSÃO NOMINAL DE 110 V, PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA.	399333	UNIDADE	678
295	**LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR**, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	12722
296	**LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR**, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	-	CAIXA	14712
297	**LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR**, TIPO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM LANCETADORES DE ENCAIXE PADRÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	-	CAIXA	23848

298	**LANTERNA CLÍNICA**, COM LED, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, CORPO PORTÁTIL TIPO CANETA, ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA	445191	UNIDADE	815
299	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	481788	ROLO	34410
300	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 70 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	481789	ROLO	26430
301	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 100 CM X 200 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	481798	PACOTE	22714
302	**LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 140 CM X 220 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	481799	PACOTE	23700
303	**LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000**, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRIÇÃO. FRASCO COM 20 ML.	269852	UNIDADE	5577
304	**LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML)**, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML.	269843	UNIDADE	5757
305	**LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM)**, CONTENDO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINA E, DESTINADA À HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE E AO CUIDADO DE ÁREAS CUTÂNEAS SUSCETÍVEIS A LESÕES. PRODUTO PARA USO TÓPICO. FRASCO COM 100 ML.	348002	UNIDADE	11648
306	**LUVA BORRACHA NITRÍLICA**, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	302072	PAR	2012
307	**LUVA BORRACHA NITRÍLICA**, TAMANHO MÉDIO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	302073	PAR	2134
308	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620087	PAR	8100

309	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620088	PAR	13180
310	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620089	PAR	16810
311	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620090	PAR	20330
312	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620091	PAR	14875
313	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,5, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620092	PAR	9420
314	**LUVA CIRÚRGICA**, ESTÉRIL, TAMANHO N° 9, EM BORRACHA NATURAL – LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	620093	PAR	7170
315	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA**, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619820	CAIXA	21613
316	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA**, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619819	CAIXA	27516
317	**LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA**, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619818	CAIXA	26418
318	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619843	CAIXA	12034

319	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	-	CAIXA	11929
320	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619839	CAIXA	29074
321	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619844	CAIXA	16684
322	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO GRANDE (G), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619842	CAIXA	22730
323	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619847	CAIXA	15824
324	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO MÉDIO (M), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619841	CAIXA	33360
325	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619846	CAIXA	15574
326	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO PEQUENO (P), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619840	CAIXA	32950
327	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX**, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619845	CAIXA	15924
328	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL**, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619835	CAIXA	8424
329	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL**, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619831	CAIXA	6934

330	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL**, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619834	CAIXA	13726
331	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL**, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619833	CAIXA	13729
332	**LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL**, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	619832	CAIXA	13694
333	**LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO, DESTINADA A USO GERAL E ATIVIDADES DE HIGIENE E APOIO, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	407965	CAIXA	12000
334	**LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL**, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE OU LEITOSA, TAMANHO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	619861	PACOTE	14140
335	**MACA DE RESGATE**, TIPO PRANCHA, EM POLIETILENO, TAMANHO ADULTO, LARGURA APROXIMADA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 250 KG, COM ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA E CINTO/IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	411867	UNIDADE	154
336	**MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA**, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO DUAS BANDEJAS ARTICULADAS/RETRÁTEIS COM DIVISÓRIAS INTERNAS, SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 33 CM DE COMPRIMENTO × 19 CM DE LARGURA × 16 CM DE ALTURA, ADMITIDAS VARIAÇÕES SUPERIORES QUE PRESERVEM A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.	342067	UNIDADE	512
337	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA**, USO EM SAÚDE, CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO. LARGURA DE 10 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 15 M	460137	UNIDADE	1222
338	**MALHA TUBULAR**, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M	628480	UNIDADE	1257
339	**MALHA TUBULAR**, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM	628481	UNIDADE	1252

	APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M			
340	**MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA** PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 M X 1,40 M	613767	UNIDADE	2080
341	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL,** CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS, INCLUINDO ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, FORMATO RETANGULAR COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) MÍNIMA DE 95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	485312	CAIXA	19330
342	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO,** ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	454574	UNIDADE	2818
343	**MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO,** INFANTIL, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	454575	UNIDADE	1696
344	**MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO (PEAK FLOW),** ADULTO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 A 880 L/MIN, EIXO INTERNO EM AÇO INOX E CORPO PLÁSTICO.	347647	UNIDADE	442
345	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,** CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO INCOLOR, COM LENTE DE VISÃO AMPLA, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, APOIO NASAL, HASTES AJUSTÁVEIS, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO, DESTINADOS À PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RESPINGOS, POEIRAS E PARTÍCULAS.	373538	UNIDADE	2427
346	**ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL,** COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM	456003	UNIDADE	461

	COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO NEONATAL.			
347	**ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL**, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO.	456006	UNIDADE	466
348	**ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL**, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO.	456005	UNIDADE	466
349	**ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL**, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE.	456004	UNIDADE	466
350	**OXÍMETRO DE PULSO**, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO DE CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA DE CERCA DE 32 HORAS, ALIMENTAÇÃO POR PILHA, COM SENSOR.	441991	UNIDADE	3810
351	**PAPEL COUCHÊ**, COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE, GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M², FORMATO A4 (210 × 297 MM). PACOTE COM 250 FOLHAS.	-	PACOTE	2052
352	**PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO**, TIPO GLOSSY/BRILHANTE, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 130 G/M², TAMANHO A4 (210 X 297 MM), ADEQUADO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	479101	PACOTE	11184
353	**PAPEL HIGIÊNICO**, TIPO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 16 G/M², MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM PERFUME, SEM FUROS OU RASGOS. DIMENSÕES DE CADA ROLO: 300 M DE COMPRIMENTO × 10 CM DE LARGURA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EM DISPENSADORES INSTITUCIONAIS TIPO ROLÃO. PACOTE COM 8 ROLOS.	-	PACOTE	4006

354	**PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA**, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, COM 80 MM DE LARGURA, APRESENTADO EM BOBINA COM 20 M.	438059	BOBINA	2876
355	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**, COR BRANCA, PRODUZIDO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 21 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE OU FARDO COM 1.000 FOLHAS.	481231	PACOTE	116850
356	**PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA E FISIOTERAPIA**, SÓLIDA EM BARRA, PARA USO EXTERNO, COMPOSTA POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS E MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, COM BAIXO TEOR DE HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 °C E 52 °C. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	-	UNIDADE	526
357	**PASTA CONDUTORA** PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE COM 1 KG.	394593	UNIDADE	2362
358	**PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO** (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. GARRAFA COM 1 LITRO.	277319	LITRO	3515
359	**PILHA ALCALINA MÉDIA, TAMANHO C**, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	419862	EMBALAGEM	6798
360	**PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA**, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	419860	EMBALAGEM	18820
361	**PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA**, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	419859	EMBALAGEM	18650
362	**PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA, TAMANHO AA**, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-METAL-HIDRETO (NI-MH), TENSÃO NOMINAL DE 1,2 V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 MAH, ADEQUADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	458335	UNIDADE	6740
363	**PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO**, PONTA RETA, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467744	UNIDADE	433
364	**PINÇA ANATÔMICA**, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 10 CM,	467993	UNIDADE	453

	SEM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.			
365	**PINÇA ANATÔMICA**, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467997	UNIDADE	453
366	**PINÇA CIRÚRGICA BACKHAUS**, PONTA CURVA, TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 08 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467872	UNIDADE	432
367	**PINÇA CIRÚRGICA CHERON**, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467873	UNIDADE	378
368	**PINÇA CIRÚRGICA KELLY**, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467839	UNIDADE	418
369	**PINÇA CIRÚRGICA KELLY**, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467834	UNIDADE	438
370	**PINÇA CIRÚRGICA MAGIL**, PONTA RETA, SERRILHA COM FENESTRA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL COM CERCA DE 20 CM. SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	467862	UNIDADE	536
371	**PINÇA CIRÚRGICA POZZI**, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, COM GARRAS PARA APREENSÃO DO COLO UTERINO, SISTEMA DE CREMALHEIRA/TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	467761	UNIDADE	432
372	**PINÇA CIRÚRGICA PROFESSOR MEDINA**, PONTA CURVA, CONCHA, COM CERCA DE 5 MM, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	600994	UNIDADE	438
373	**PINÇA DE CAMPO BACKHAUS**, PONTAS AGUDAS E CURVAS, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467870	UNIDADE	432
374	**PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY**, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467838	UNIDADE	448
375	**PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY**, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	467833	UNIDADE	448

376	**PÓ INATIVADOR QUÍMICO**, PARA DESCARTE DE ORTOFTALDEIDO 0,55%. FRASCO CONTENDO 33 G (GLICINA).	-	UNIDADE	388
377	**PORTA LÂMINA**, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LÂMINAS, COM DIVISÓRIAS E TAMPA ROSQUEÁVEL	412639	UNIDADE	759
378	**PORTA-AGULHA CIRÚRGICO TIPO MATHIEU**, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, PONTA RETA, COM SISTEMA DE TRAVA/CATRACA, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	471137	UNIDADE	468
379	**PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL**, CRILE WOOD, PONTA RETA, HASTE RETA, COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 18 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471219	UNIDADE	462
380	**PRESERVATIVO FEMININO**, EM BORRACHA SINTÉTICA, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	625820	UNIDADE	2524
381	**PRESERVATIVO FEMININO**, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	625819	UNIDADE	2654
382	**PRESERVATIVO MASCULINO** PARA USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, EM LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, LARGURA APROXIMADA DE 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 MM, SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	332814	CAIXA	8434
383	**PRESERVATIVO MASCULINO**, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 49 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	325430	CAIXA	8034
384	**PRESERVATIVO MASCULINO**, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM E MÁXIMA DE 0,065 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, SEM COR, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	618399	CAIXA	8034
385	**PROPÉ DESCARTÁVEL**, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO RESISTENTE EM TODA A BORDA PARA MELHOR AJUSTE AO CALÇADO,	436856	PACOTE	2382

	ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, RESISTENTE AO MANUSEIO E SEM RASGOS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
386	**PROTETOR FACIAL, TIPO VISEIRA**, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, INCOLOR, COM PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL DA FACE, SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL À CABEÇA, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM VISOR DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS E PARTÍCULAS.	288553	UNIDADE	684
387	**PROTETOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE**, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB E CONTRA INSETOS, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	-	EMBALAGEM	1304
388	**PROTETOR SOLAR FPS 60**, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	405890	EMBALAGEM	1301
389	**PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO ADULTO.	364040	UNIDADE	74520
390	**PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO**, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO PEDIÁTRICO.	364041	UNIDADE	70460
391	**REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4**, TESTE DE UREASE, CONJUNTO COMPLETO, MÉTODO COLORIMÉTRICO, PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE UREASE. TUBOS/FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	396946	CAIXA	2313
392	**REANIMADOR MANUAL ADULTO**, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,0 L; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 60 CMH_2O; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.	456408	UNIDADE	532
393	**REANIMADOR MANUAL INFANTIL**, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500	456407	UNIDADE	557

	ML; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 40 CMH_2O; COMPATÍVEL COM VÁLVULA PEEP; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.			
394	**RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2/N95**, TIPO BICO DE PATO, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS, FORMATO DOBRÁVEL, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL E TIRAS ELÁSTICAS PARA VEDAÇÃO ANATÔMICA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%, CLASSE PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL.	486897	UNIDADE	19610
395	**RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO**, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	303292	UNIDADE	16500
396	**SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH ENTRE 5,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 1.000 E 5.000 CPS, DENSIDADE ENTRE 0,95 E 1,20 G/ML, CONTENDO TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E AGENTES EMOLIENTES OU HIDRATANTES, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, DESTINADO AO USO FREQUENTE, ACONDICIONADO EM REFIL COMPATÍVEL COM *DISPENSER*, CONTEÚDO DE 800 ML. O PH, A VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	405155	UNIDADE	8310
397	**SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 3.000 E 6.000 CPS, DENSIDADE ENTRE 1,010 E 1,015 G/CM³, CONTENDO GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES, SEM AGENTES ANTISSÉPTICOS, COM TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA COM 5 LITROS. O PH, A VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	384525	GALÃO	4508
398	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 100 LITROS**, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	226094	PACOTE	13915

399	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 20 LITROS**, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	234552	PACOTE	10515
400	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 200 LITROS**, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA E 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	226095	PACOTE	9920
401	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 60 LITROS**, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 70 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	229394	PACOTE	12260
402	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 100 LITROS**, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM 30 KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	296528	PACOTE	11660
403	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 20 LITROS**, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	407037	PACOTE	10435
404	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 40 LITROS**, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE	-	PACOTE	11022

	ALTURA, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
405	**SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 60 LITROS**, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	375949	PACOTE	11230
406	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE** PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA E 0,2 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	303633	ROLO	2831
407	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE** PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 0,5 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	303634	ROLO	2899
408	**SACO PLÁSTICO**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 CM DE LARGURA × 23 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, SEM FUROS, RASGOS OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	432492	PACOTE	2782
409	**SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, CAPACIDADE DE 0,5 ML, 50 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 1 EM 1 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 6 MM X 0,25 MM, 31 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	607462	CAIXA	21275
410	**SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E	469169	CAIXA	116710

	AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
411	**SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 13 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	617149	CAIXA	21310
412	**SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA**, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 13 MM X 0,45 MM, 26 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	439654	CAIXA	21481
413	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 1 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA EM ML, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	443469	UNIDADE	34924
414	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 10 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439626	UNIDADE	230500
415	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439627	UNIDADE	238500

416	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439625	UNIDADE	144500
417	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439625	UNIDADE	198000
418	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439624	UNIDADE	154500
419	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439624	UNIDADE	184000
420	**SERINGA DESCARTÁVEL**, CAPACIDADE DE 60 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM BICO LONGO TIPO CATETER, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	439636	UNIDADE	34320
421	**SONDA FOLEY, CALIBRE 12 FR**, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO	436009	UNIDADE	5000

	ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.			
422	**SONDA FOLEY, CALIBRE 14 FR,** CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436002	UNIDADE	5600
423	**SONDA FOLEY, CALIBRE 16 FR,** CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436007	UNIDADE	5220
424	**SONDA FOLEY, CALIBRE 18 FR,** CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436003	UNIDADE	5120
425	**SONDA FOLEY, CALIBRE 20 FR,** CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	436010	UNIDADE	4530
426	**SONDA NASOENTERAL, CALIBRE 12 FR,** CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, GRADUADA, CONECTOR EM Y COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM PESO DISTAL E FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	435902	UNIDADE	3490
427	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 12 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435907	UNIDADE	3172
428	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 14 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM	435908	UNIDADE	3172

	ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
429	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 16 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435909	UNIDADE	3172
430	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 18 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435910	UNIDADE	3172
431	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 20 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435911	UNIDADE	3172
432	**SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE,** CONFECCIONADA EM PVC, **CALIBRE 22 FR,** LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	435912	UNIDADE	2972
433	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 04,** DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289970	UNIDADE	8249
434	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 06,** DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289966	UNIDADE	8449

435	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 08**, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289969	UNIDADE	8649
436	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 10**, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289967	UNIDADE	8649
437	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 12**, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	373735	UNIDADE	9449
438	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 14**, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	289968	UNIDADE	9649
439	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA Nº 16**, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE	389960	UNIDADE	8949

	LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.			
440	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 10 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	436042	UNIDADE	59980
441	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 12 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	435986	UNIDADE	121330
442	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 14 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	435982	UNIDADE	52780
443	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 16 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	435985	UNIDADE	15280
444	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 6 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	436228	UNIDADE	15450
445	**SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 8 FR,** CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE	436229	UNIDADE	51250

	20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA			
446	**SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	431085	UNIDADE	1882
447	**SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 3 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	431084	UNIDADE	816
448	**SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE,** CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 7 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	477927	UNIDADE	1396
449	**SUPORTE PARA SORO,** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM HASTE E REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA FRASCOS OU BOLSAS DE SOLUÇÕES, BASE ESTÁVEL, COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2 POLEGADAS, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR.	415940	UNIDADE	377
450	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO EG,** EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM × 10 CM.	452242	UNIDADE	712
451	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G,** EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85 CM × 10 CM.	452240	UNIDADE	727
452	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GG,** EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM × 10 CM.	452241	UNIDADE	722
453	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO M,** EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 CM X 10 CM.	452239	UNIDADE	782
454	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P,** EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM × 8 CM.	452238	UNIDADE	732

455	**TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP**, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM × 8 CM.	452237	UNIDADE	712
456	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO**, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA, SEM CONTATO, COM VISOR DIGITAL, ALARME E MEMÓRIA DE MEDIÇÕES.	474168	UNIDADE	1827
457	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**, DESTINADO À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL POR VIA AXILAR OU ORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 32 °C A 43 °C, DISPLAY DIGITAL, COM ALARME SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, ISENTO DE MERCÚRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	623736	UNIDADE	1976
458	**TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA**, PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM GELADEIRAS, COM SENSOR INTERNO E SENSOR EXTERNO COM CABO EXTENSOR, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 70 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY CRISTAL, REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO DE REINICIALIZAÇÃO, ALARME PROGRAMÁVEL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, COM SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE.	384214	UNIDADE	1617
459	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO**, COM MIRA LASER, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES SEM CONTATO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 380 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY DIGITAL, SELEÇÃO DE LEITURA EM °C E °F, FUNÇÃO DE RETENÇÃO DA LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE MAIS OU MENOS 2 °C, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA.	443420	UNIDADE	1348
460	**TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS**, PONTA CURVA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.	471573	UNIDADE	316
461	**TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS**, PONTA RETA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.	471566	UNIDADE	326
462	**TESOURA CIRÚRGICA, PADRÃO**, PONTA RETA, ROMBA FINA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 15 A 16 CM, ESTERILIZÁVEL.	471437	UNIDADE	336
463	**TESOURA DE RESGATE**, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ROMBA ATRAUMÁTICA, LÂMINA ADEQUADA AO CORTE DE VESTIMENTAS, CURATIVOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CABO	396181	UNIDADE	272

	ANATÔMICO E RESISTENTE, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 19 CM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.			
464	**TESOURA INSTRUMENTAL TIPO LISTER OU ESMARCH**, PONTA ANGULADA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM, ESTERILIZÁVEL.	471589	UNIDADE	362
465	**TESOURA INSTRUMENTAL, PADRÃO**, PONTA RETA, ROMBA ROMBA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 17 A 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	471462	UNIDADE	392
466	**TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**, DO TIPO AUTOCONTIDO, CONTENDO ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH, PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	436058	CAIXA	5124
467	**TESTE RÁPIDO COMBINADO PARA DENGUE, NS1 + IGG/IGM**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE E À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ CONTER TODOS OS DISPOSITIVOS, REAGENTES, DILUENTES, PIPETAS OU CONTA GOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES. CAIXA COM 25 TESTES.	412589	CAIXA	5279
468	**TESTE RÁPIDO PARA BETA HCG**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, EM TIRAS, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML OU MENOR. TIRAS EMBALADAS DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 50 TIRAS.	356905	CAIXA	2331
469	**TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 25 TESTES.	353742	CAIXA	6159
470	**TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO SARS COV 2, COVID 19**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO SARS COV 2 EM AMOSTRAS OBTIDAS POR SWAB NASAL OU	467047	UNIDADE	6029

	NASOFARÍNGEO, COM LEITURA DO RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR SWAB ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE TESTE, SOLUÇÃO OU TAMPÃO DE EXTRAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS TESTES. CAIXA COM 20 TESTES.			
471	**TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B, HBSAG**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B, HBSAG, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	368252	CAIXA	3637
472	**TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1, INCLUINDO O SUBTIPO O, E ANTI HIV 2 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	334484	CAIXA	3637
473	**TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS**, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI TREPONEMA PALLIDUM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	361446	CAIXA	3137
474	**TIRA DE MEDIÇÃO DE PH VAGINAL.** CONFECCIONADA EM SUPORTE PLÁSTICO OU DE PAPEL FIRME, DOTADA DE ZONA INDICADORA COM REAGENTES QUÍMICOS SENSÍVEIS À VARIAÇÃO DE ACIDEZ. ESCALA DE MEDIÇÃO ABRANGENDO, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 3,5 A 6,5 (OU 4,0 A 7,0), COM INTERVALOS DE LEITURA PRECISOS DE 0,3 A 0,5 UNIDADES DE PH.	-	UNIDADE	6520
475	**TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE** EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ACCU CHEK ACTIVE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	381391	CAIXA	67940
476	**TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE** EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ON CALL PLUS, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	339565	CAIXA	17420
477	**TOALHA DE PAPEL**, EM ROLO, COR BRANCA, PRODUZIDA EM 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHAS PICOTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM, PACOTE COM 2 ROLOS, CONTENDO 60 FOLHAS POR ROLO.	-	PACOTE	5098

478	**TORNEIRA DE 3 VIAS, TIPO THREE WAY,** CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO, COM TRÊS VIAS PARA CONTROLE E DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFUSÃO, COM CONEXÕES TIPO LUER LOCK E OU LUER SLIP, ORIENTADOR DE FLUXO GIRATÓRIO, TAMPAS PROTETORAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	-	UNIDADE	1920
479	**TOUCA DESCARTÁVEL,** SANFONADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	428620	PACOTE	6052
480	**TRAVESSEIRO,** EM ESPUMA LÁTEX, REVESTIDO EM NAPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM E LARGURA DE 40 CM, DENSIDADE 20, COR AZUL.	228504	UNIDADE	624
481	**TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 10,0 MM,** EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711
482	**TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 6,0 MM,** EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711
483	**TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 7,5 MM,** EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711
484	**TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 8,0 MM,** EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	-	UNIDADE	711
485	**TUBO HOSPITALAR (GARROTE),** EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA N° 200, DIÂMETRO INTERNO COM CERCA DE 03 MM. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 15 METROS.	459103	PACOTE	498
486	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO,** EM PLÁSTICO, VOLUME 10 ML, SEM ADITIVOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	373156	UNIDADE	1781
487	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO,** EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	386979	UNIDADE	1671
488	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO,** EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM EDTA K2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	377598	UNIDADE	1981

489	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO**, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	386980	UNIDADE	1781
490	**TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO**, EM PLÁSTICO, VOLUME 8 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	376832	UNIDADE	1781
491	**VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO**, COM FECHAMENTO MANUAL, CORPO EM METAL OU LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E FLUXÔMETRO PARA CONTROLE DO FLUXO DE OXIGÊNIO, COM FAIXA DE VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 15 L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONEXÃO DE SAÍDA PARA ACOPLAMENTO DE UMIDIFICADOR, NEBULIZADOR OU DISPOSITIVO COMPATÍVEL. CONEXÕES EM PADRÃO APLICÁVEL A OXIGÊNIO MEDICINAL.	389770	UNIDADE	632
492	**VASELINA LÍQUIDA**, PETROLATO PURO, PARA USO TÓPICO, FRASCO CONTENDO 1.000 ML	431301	LITRO	754
493	**VASELINA SÓLIDA**, PETROLATO PURO, POMADA, PARA USO TÓPICO, EM POTE OU EMBALAGEM CONTENDO 500 G	394023	POTE	732

2.2. Os materiais deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, observadas as características técnicas, unidades de fornecimento, formas de apresentação, condições de embalagem, prazo de validade, regularidade sanitária, quando aplicável, e demais exigências necessárias ao adequado uso nos serviços públicos de saúde.

2.2.1. Eventuais referências a marcas, modelos ou denominações comerciais constantes das descrições dos itens possuem caráter referencial e destinam-se à melhor identificação das características técnicas e de desempenho pretendidas, bem como, quando aplicável, à indicação de padrão de compatibilidade ou equivalência com equipamentos, acessórios, sistemas ou materiais já utilizados ou disponíveis pela Administração, não constituindo exigência de fabricante específico. Serão admitidos produtos de outras marcas ou modelos, desde que atendam integralmente às especificações e, quando pertinente, sejam comprovadamente compatíveis com os equipamentos existentes.

2.3. Para fins de dimensionamento dos quantitativos, foi adotado horizonte

estimativo de até 24 (vinte e quatro) meses, considerando a vigência inicial da Ata de Registro de Preços e a possibilidade de sua prorrogação por igual período, conforme metodologia e justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar, sem que isso implique prorrogação automática da Ata ou recomposição dos quantitativos inicialmente registrados.

2.4. Participam desta licitação, além do CIESP, os municípios consorciados de Argirita, Bicas, Chiador, Descoberto, Goianá, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Tabuleiro e Varginha.

2.5. As especificações detalhadas de cada item, bem como os quantitativos demandados por município, constam no Anexo Único deste Termo de Referência, o qual integra o presente documento para todos os fins de direito.

2.6. A indicação dos quantitativos possui natureza estimativa, decorrente da consolidação das demandas apresentadas pelo consórcio e pelos municípios consorciados participantes, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

2.7. O CATMAT indicado na tabela do subitem 2.1 é utilizado como referência para identificação e padronização dos materiais. Sua indicação não substitui a descrição técnica do item, que deverá prevalecer quanto às características, apresentação e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência.

2.8. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade efetiva do CIESP e dos municípios participantes, mediante emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições previstas neste Termo de Referência, na ata de registro de preços e nos demais documentos da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o regular abastecimento de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial destinados aos serviços públicos de saúde prestados pelo CIESP e pelos municípios consorciados ao CIESP.

3.2. A contratação mostra-se necessária para viabilizar a continuidade dos atendimentos de saúde realizados nas unidades de saúde, evitando interrupções, limitações assistenciais e prejuízo às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde.

3.3. A contratação, nos moldes propostos, também se justifica pela natureza recorrente da demanda, pelo histórico de utilização dos materiais e pela necessidade de planejamento prévio para reposição dos insumos, de modo a reduzir riscos de desabastecimento e assegurar maior eficiência administrativa.

3.4. A contratação compartilhada mostra-se administrativamente vantajosa por permitir a consolidação das demandas do consórcio e dos municípios consorciados, a padronização das especificações, a racionalização dos procedimentos e a obtenção de melhores condições de fornecimento.

3.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita compatibilizar a demanda global identificada com aquisições futuras e eventuais, conforme a necessidade efetiva de cada ente, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

3.6. Procedimento de coleta e validação das demandas

3.6.1. As estimativas de quantitativos apresentadas neste Termo de Referência foram consolidadas a partir de procedimento administrativo de levantamento de demandas conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP junto aos municípios consorciados, com observância da transparência, da rastreabilidade e da padronização das informações prestadas.

3.6.2. Para levantamento das demandas, foi disponibilizada planilha eletrônica compartilhada, cujo acesso foi encaminhado individualmente a cada ente participante, com restrição ao e-mail institucional do servidor responsável pelo preenchimento. Cada representante municipal registrou, de forma individualizada, os itens, unidades de medida e quantitativos estimados correspondentes à respectiva necessidade administrativa, com identificação do responsável pelas informações prestadas.

3.6.3. As informações foram inseridas por agentes públicos formalmente investidos em função administrativa e submetidas à validação interna dos respectivos municípios, refletindo as necessidades operacionais e o planejamento de cada ente participante.

3.6.4. O CIESP adotou controles administrativos para assegurar a integridade, a autenticidade, a coerência e a rastreabilidade dos dados informados, com manutenção do histórico das versões encaminhadas, inclusive eventuais retificações, para fins de controle, transparência e auditoria.

3.6.5. As quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência correspondem à consolidação das demandas validadas pelo CIESP e pelos municípios consorciados, consideradas, quando aplicável, as disponibilidades existentes em atas vigentes ou prorrogadas e demais instrumentos correlatos, de modo a conferir suporte técnico ao planejamento da contratação, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da publicidade e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.7. A presente contratação foi precedida do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborados nos termos da Lei nº 14.133/2021, os quais integram o processo administrativo correspondente e registram a análise da necessidade administrativa, da viabilidade da contratação, da estimativa de quantitativos e da solução considerada mais adequada ao atendimento do interesse público.

3.8. Tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte

3.8.1. Considerando a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021, registra-se que não será adotada a reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, com fundamento no art. 49, III, da LC nº 123/2006, por não se revelar vantajosa à Administração e representar prejuízo ao conjunto do objeto.

3.8.2. A pulverização dos quantitativos, em contexto de fornecimento parcelado, diversidade de itens e múltiplos municípios participantes, tende a comprometer a escala econômica da contratação, elevar custos

logísticos e dificultar a gestão dos fornecimentos decorrentes da ata de registro de preços.

3.8.3. A não adoção da cota reservada de até 25% não afasta os demais benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive a participação exclusiva nos itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00, quando aplicável, bem como o empate ficto, os prazos para regularização fiscal e trabalhista e os demais mecanismos previstos na legislação, conforme disciplinado no edital.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os objetos descritos neste Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tais como descrição do item, unidade de fornecimento, apresentação, composição, embalagem, validade e regularidade sanitária, quando aplicável.

4.2. Considerando a natureza comum do objeto, a seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em razão da divisibilidade dos materiais, da possibilidade de fornecimento independente e da ampliação da competitividade.

4.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente da demanda, pela possibilidade de fornecimento parcelado e pela necessidade de atendimento a múltiplos municípios consorciados participantes, conforme art. 3°, incisos I, II e III, do Decreto n° 11.462/2023.

4.4. A adjudicação por item mostra-se adequada ao objeto, pois permite maior disputa entre fornecedores, evita agrupamentos desnecessários e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada material, sem prejuízo da economia de escala decorrente da consolidação das demandas pelo CIESP.

5. VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional

de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

5.2. Os contratos, notas de empenho, autorizações de compra, ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência própria, conforme estabelecido no edital, na ata e na legislação aplicável, devendo ser formalizados dentro do prazo de vigência da respectiva ata.

5.3. Os preços registrados e os preços contratados poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das condições previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As comprovações de qualificação técnica previstas neste item serão exigidas conforme a natureza do item licitado e a regulamentação sanitária aplicável.

6.2. Quando exigível para o item ofertado, a licitante deverá apresentar comprovação de registro, cadastro, notificação ou regularidade do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, devendo o documento ser identificado com o número do item a que se refere.

6.3. A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente, compatível com a atividade exercida e com a classe dos produtos ofertados, quando exigível pela legislação sanitária.

6.4. Quando exigível em razão da atividade exercida e da classe do produto ofertado, a licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, compatível com medicamentos, produtos para saúde, saneantes, correlatos ou demais categorias sanitárias correspondentes aos itens ofertados.

6.4.1. Quando exigível em razão dos medicamentos ou substâncias sujeitos a controle especial ofertados e da atividade exercida pela licitante, deverá ser apresentada Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, compatível com os respectivos itens.

6.5. Caso os documentos exigidos nos subitens 6.2 a 6.4 estejam vencidos, será admitida a apresentação do respectivo protocolo de renovação, revalidação ou regularização, acompanhado da cópia do documento vencido, desde que a solicitação tenha sido protocolada antes do vencimento, conforme as regras da autoridade sanitária competente.

6.6. As exigências acima são pertinentes ao objeto, considerando que os materiais são utilizados em procedimentos clínicos e assistenciais, demandando controle de regularidade sanitária, rastreabilidade, conservação adequada e segurança no fornecimento.

6.7. A exigência de documentação sanitária observará a proporcionalidade e a pertinência com cada item ofertado, não sendo exigida documentação incompatível com a natureza do produto ou com a atividade efetivamente desempenhada pela licitante.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, exigir-se-á do fornecedor a apresentação dos seguintes documentos:

I – Habilitação jurídica e cadastral

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme a natureza jurídica da interessada;

b) documento de identificação oficial com foto do representante legal da empresa, bem como instrumento de procuração quando aplicável;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil, que ateste a regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

II – Regularidade fiscal e trabalhista

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos

Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;

g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

III – Qualificação econômico-financeira

i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IV – Declarações legais

j) Declaração expressa de que a empresa não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação com o Poder Público.

7.2. Justificativa da não exigência do balanço patrimonial como requisito de habilitação econômico-financeira

7.2.1. Para a presente contratação, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis ou índices econômico-financeiros como requisito de habilitação, considerando a natureza comum do objeto, a baixa complexidade do fornecimento e a adoção de critérios proporcionais ao risco da contratação.

7.2.2. A Lei n° 14.133/2021 prevê que as exigências de habilitação devem restringir-se ao necessário para demonstrar a aptidão do

licitante para cumprir as obrigações assumidas, em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, que admite apenas exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

7.2.3. No caso concreto, trata-se de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar e ambulatorial, com fornecimento parcelado, itens objetivamente especificados e execução condicionada às demandas efetivas do consórcio e dos municípios participantes. Não se verifica, portanto, complexidade técnica ou financeira que justifique a exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

7.2.4. Sem prejuízo da não exigência do balanço patrimonial, das demonstrações contábeis e dos índices econômico-financeiros, será mantida a exigência de certidão negativa de falência, como requisito de qualificação econômico-financeira.

7.2.5. A exigência de balanço patrimonial, neste caso, poderia restringir desnecessariamente a competitividade, especialmente diante da diversidade de itens, da possibilidade de participação de fornecedores de diferentes portes e da necessidade de ampliar a disputa para obtenção da proposta mais vantajosa.

7.2.6. Assim, opta-se pela não exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, por se tratar de medida compatível com a natureza do objeto, com o modelo de registro de preços, com a proporcionalidade das exigências habilitatórias e com a busca pela ampliação da competitividade.

8. DA AQUISIÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos materiais será realizado conforme a demanda do consórcio e dos municípios consorciados participantes, de forma fracionada ou integral, mediante emissão de Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sempre que houver demanda, de forma individualizada.

8.2. Cada entrega deverá ser realizada no município responsável pela respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no endereço expressamente indicado no documento de solicitação.

8.3. Sempre que possível, o CIESP e os municípios participantes deverão agrupar, em uma mesma solicitação, os itens registrados em favor da mesma fornecedora, a fim de racionalizar os custos administrativos e logísticos do fornecimento.

8.4. Recomenda-se que as Autorizações de Fornecimento, Ordens de Compra, Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes observem valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) por fornecedora, salvo quando o saldo disponível, o quantitativo registrado, a demanda do consórcio/município ou a natureza do item não permitirem atingir esse valor, hipótese em que o fornecimento deverá ser realizado normalmente, observadas as condições da Ata de Registro de Preços.

8.5. O valor mínimo indicado no item anterior não constitui condição para recusa de fornecimento quando o pedido corresponder ao saldo remanescente, ao quantitativo total registrado para o CIESP/município ou a item cuja necessidade administrativa justifique solicitação em valor inferior.

8.6. Considerando que consórcio e os municípios participantes estão distribuídos na região de abrangência do CIESP, no Estado de Minas Gerais, as entregas deverão observar a logística necessária ao atendimento descentralizado, cabendo à fornecedora providenciar transporte, carga, descarga e demais meios necessários para a entrega dos itens nos locais indicados.

8.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8.8. As entregas deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário das **08h às 17h**, salvo ajuste prévio e formal com o consórcio ou município solicitante.

8.9. As entregas ficarão a cargo da fornecedora, sem ônus adicional para o município solicitante, incluindo despesas com transporte, carga, descarga,

seguros, tributos e demais custos necessários ao adequado fornecimento dos itens.

8.10. Todas as notas fiscais deverão conter, quando aplicável, a identificação do item, quantidade, marca ofertada, número do lote, dados de validade, número da Ordem de Compra, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nome do município solicitante e endereço do local de entrega, a fim de evitar trocas de mercadorias e permitir a adequada conferência.

8.11. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras, limpas, lacradas quando cabível, livres de avarias, violações, umidade, poeira ou quaisquer sinais de deterioração, observadas as condições de transporte, armazenamento e conservação indicadas pelo fabricante.

8.12. As embalagens externas deverão apresentar, quando aplicável, as condições corretas de armazenamento do produto, tais como temperatura, umidade, empilhamento máximo e demais informações necessárias à sua conservação.

8.13. Os produtos deverão ser entregues obrigatoriamente em suas embalagens primárias e secundárias, conforme registro, cadastro, notificação ou regularidade sanitária aplicável. Os produtos que não possuírem embalagem secundária individual deverão ser acondicionados de forma segura e adequada, inclusive por separação em colmeias ou outro meio equivalente, quando necessário.

8.14. Os dados constantes na embalagem de transporte, especialmente lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do produto e quantitativo, deverão corresponder ao conteúdo interno da embalagem e às informações constantes da nota fiscal e do instrumento de solicitação.

8.15. Os itens sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, **70% (setenta por cento) do prazo total de validade do produto**, para produtos cujo prazo total seja superior a 1 (um) ano, e **80% (oitenta por cento)** do prazo total de validade do produto, quando o prazo total for inferior a 1 (um) ano.

8.16. O recebimento dos itens será realizado inicialmente em caráter provisório, no ato da entrega, mediante conferência sumária pelo

responsável indicado pelo município solicitante, quanto aos volumes, quantidades aparentes, integridade das embalagens e documentação fiscal apresentada.

8.17. O recebimento provisório não implicará aceitação definitiva dos produtos, ficando condicionado à posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações do edital, da ata de registro de preços, deste Termo de Referência e da respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8.18. O recebimento definitivo será realizado após a conferência da conformidade dos produtos, especialmente quanto à descrição, unidade de fornecimento, marca ofertada, quantidade, lote, validade, embalagem, regularidade sanitária, quando aplicável, e demais condições exigidas, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório.

8.19. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, vencidos, avariados, violados, deteriorados, com marca diversa da ofertada sem autorização, ou impróprios para uso, a fornecedora deverá retirá-los no local de entrega e substituí-los por outros em conformidade, sem ônus adicional para o município, no prazo de até **7 (sete) dias úteis** contados da notificação.

8.20. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem perda de qualidade dentro do prazo de validade, a fornecedora deverá providenciar sua substituição, nas mesmas especificações e quantidades, sem ônus adicional, no prazo de até **7 (sete) dias úteis** contados da notificação.

8.21. Em caso de avaria, quebra ou extravio durante o transporte, o produto deverá ser reposto pela fornecedora, sem ônus adicional, observando-se o prazo previsto para conclusão da entrega ou, caso a irregularidade seja constatada após o recebimento provisório, o prazo previsto no item 8.19.

8.22. Em caso de quebra de frascos ou recipientes com material líquido que venha a danificar embalagens, rótulos ou outros produtos acondicionados no mesmo volume, todos os itens atingidos deverão ser substituídos, e, se necessário, o volume inteiro, sem ônus adicional para o município participante ou para o CIESP.

8.23. A fornecedora deverá entregar o produto na marca indicada em sua proposta. Excepcionalmente, mediante justificativa formal e autorização prévia do CIESP, ouvido o município solicitante quando necessário, poderá ser admitida a entrega de marca diversa, desde que demonstrada a equivalência ou superioridade técnica do produto, preservadas as condições registradas, o preço contratado e a regularidade sanitária aplicável.

8.24. Em casos excepcionais de falta de algum item constante da solicitação de fornecimento, a fornecedora deverá justificar formalmente a ausência. Mediante anuência do município solicitante ou do CIESP, conforme o caso, poderá ser realizada a entrega dos demais itens disponíveis, sem prejuízo da obrigação de fornecimento do item pendente e da adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à aplicação de penalidades.

8.25. O acondicionamento e o transporte dos materiais deverão observar as condições preconizadas para cada produto, com proteção adequada contra poeira, umidade, calor excessivo, variações indevidas de temperatura e demais fatores que possam comprometer sua integridade, segurança ou eficácia.

8.26. No caso de produtos termolábeis ou que exijam condições especiais de conservação, a fornecedora deverá assegurar embalagem, transporte e controle compatíveis com as recomendações do fabricante e com a legislação sanitária aplicável.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FORNECEDORA, DO CIESP E DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

9.1. A fornecedora obriga-se a:

a) fornecer os materiais registrados em perfeitas condições de uso, no prazo, local e condições indicados na Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, do edital, da ata de registro de preços e da proposta apresentada;

b) entregar os produtos na marca, modelo, apresentação, unidade de fornecimento e demais condições ofertadas na proposta vencedora, salvo autorização prévia e formal do CIESP para substituição por produto

tecnicamente equivalente ou superior, conforme previsto neste Termo de Referência;

c) responsabilizar-se por vícios, defeitos, danos, avarias, desconformidades, irregularidades sanitárias ou inadequação dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, corrigir ou recolher, às suas expensas, os itens entregues em desacordo com as condições exigidas;

d) substituir os produtos rejeitados, vencidos, avariados, violados, deteriorados, com prazo de validade inferior ao exigido, com marca diversa da ofertada sem autorização ou impróprios para uso, no prazo definido neste Termo de Referência, sem ônus adicional para o município solicitante;

e) observar as normas sanitárias aplicáveis aos produtos fornecidos, especialmente quanto a registro, cadastro, notificação, regularidade perante a ANVISA, validade, rotulagem, armazenamento, transporte e conservação, quando exigíveis conforme a natureza do item;

f) manter, durante a vigência da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) comunicar formalmente ao município solicitante e ao CIESP, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a respectiva justificativa;

h) arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução do objeto;

i) responsabilizar-se integralmente pelo transporte dos produtos até o local indicado na solicitação de fornecimento, inclusive quando utilizar terceiros para apoio logístico, permanecendo responsável por perdas, avarias, extravios ou danos ocorridos até o recebimento pelo município solicitante;

j) não transferir a terceiros as obrigações assumidas na ata de registro de preços ou nos instrumentos dela decorrentes, salvo autorização expressa

da Administração, permanecendo responsável pela integral execução do fornecimento;

k) atender prontamente às solicitações e notificações do CIESP e dos municípios participantes relacionadas ao objeto, aos prazos de entrega, à substituição de produtos e à regularidade do fornecimento;

l) manter canal de comunicação atualizado para recebimento de solicitações, notificações, autorizações de fornecimento e demais comunicações administrativas relacionadas à ata.

9.2. Compete ao CIESP, na qualidade de órgão gerenciador da ata de registro de preços:

a) gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando sua vigência, saldos, fornecedores registrados, eventuais alterações, remanejamentos, comunicações e demais atos administrativos pertinentes;

b) prestar orientações aos municípios participantes quanto à utilização da ata, observadas as condições previstas no edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável;

c) acompanhar, quando cabível, a regularidade geral da execução da ata e adotar as providências administrativas necessárias em caso de descumprimento das condições registradas;

d) promover, quando necessário, comunicações formais à fornecedora, inclusive quanto a falhas de fornecimento, pedidos de esclarecimento, substituição de produtos, negociação de preços, cancelamento de registro ou aplicação de penalidades de sua competência;

e) manter controle administrativo das informações relativas à ata de registro de preços, especialmente quanto aos quantitativos registrados, saldos utilizados e municípios participantes;

f) adotar as providências necessárias para assegurar a transparência, a rastreabilidade e a regularidade dos atos relacionados à gestão da ata.

9.3. Compete ao consórcio e aos municípios participantes, quando realizarem solicitações de fornecimento com base na ata de registro de preços:

a) emitir a Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme sua necessidade, disponibilidade orçamentária e quantitativos registrados;

b) indicar, no instrumento de solicitação, o endereço de entrega, responsável pelo recebimento, dados para contato, itens, quantidades e demais informações necessárias ao adequado fornecimento;

c) receber provisoriamente os materiais no ato da entrega, mediante conferência inicial dos volumes, quantidades aparentes, integridade das embalagens e documentação fiscal apresentada;

d) realizar o recebimento definitivo após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital, da ata, deste Termo de Referência e da respectiva solicitação de fornecimento;

e) comunicar formalmente à fornecedora e ao CIESP eventuais atrasos, desconformidades, avarias, divergências de marca, lote, validade, quantidade ou qualquer irregularidade identificada no fornecimento;

f) manter controle dos pedidos realizados, dos materiais recebidos, dos saldos utilizados e das notas fiscais correspondentes;

g) assegurar condições adequadas para recebimento, armazenamento e conservação dos produtos, observadas as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis;

h) efetuar o pagamento dos fornecimentos regularmente recebidos e aceitos, conforme as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços, neste Termo de Referência e no instrumento de solicitação;

i) comunicar ao CIESP as ocorrências relevantes que possam ensejar providências de gestão da ata.

10. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

10.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelo CIESP, na qualidade de órgão gerenciador, cabendo-lhe o acompanhamento administrativo da ata e a interlocução entre os municípios participantes e os fornecedores registrados.

10.2. O acompanhamento de cada fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços caberá ao ente participante responsável pela emissão da Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

10.3. O consórcio/município participante deverá indicar, no respectivo instrumento de solicitação, o local de entrega, o responsável pelo recebimento dos materiais e os dados necessários à comunicação com a fornecedora.

10.4. As ocorrências verificadas durante os fornecimentos deverão ser registradas pelo município responsável e, quando relevantes à gestão da Ata de Registro de Preços, comunicadas ao CIESP para adoção das providências administrativas cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pelo ente responsável pela solicitação de fornecimento, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo responsável competente.

11.2. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos materiais com as especificações do edital, da ata de registro de preços, deste Termo de Referência e da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

11.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do ente responsável pela solicitação de fornecimento e deverá conter, no que couber, a identificação dos itens entregues, quantidades, valores unitários e totais, marca ofertada, número do lote, dados de validade, número da Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, bem como o município solicitante e o local de entrega.

11.4. O valor constante da nota fiscal/fatura deverá corresponder ao valor consignado na Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento equivalente, não sendo liberado o pagamento em caso de divergência até a devida correção pela fornecedora.

11.5. Em caso de incorreção na nota fiscal/fatura, divergência de valores, inconsistência cadastral, erro na identificação do ente solicitante, dos itens, das quantidades ou de qualquer outro dado necessário ao processamento da despesa, a fornecedora será notificada para providenciar a substituição ou correção do documento fiscal, ficando suspenso o prazo de pagamento quanto à parcela afetada até a regularização.

11.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e do atesto regular da nota fiscal/fatura, mediante depósito ou ordem bancária para crédito em conta corrente indicada pela fornecedora.

11.7. Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade, marca, validade, integridade, regularidade sanitária ou conformidade dos produtos entregues, poderá ser suspenso o pagamento da parcela controvertida até a regularização pela fornecedora, devendo a parcela incontroversa ser processada regularmente, observadas as condições de pagamento previstas neste Termo de Referência.

11.8. A existência de pendência relativa a item rejeitado, entregue em desconformidade ou ainda não substituído não autoriza, por si só, a suspensão do pagamento de outros itens regularmente recebidos e definitivamente aceitos, salvo quando houver impossibilidade de individualização da parcela controvertida.

11.9. Previamente ao pagamento, poderá ser verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis em caso de irregularidade.

11.10. Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo aos materiais a serem fornecidos, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação e desde que devidamente justificadas no processo administrativo.

12. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente contratação foi estruturada de forma compartilhada e consorciada, sob gerenciamento do CIESP, para o atendimento das

necessidades próprias do Consórcio e das demandas dos municípios consorciados participantes. A fase preparatória foi desenvolvida conjuntamente, com oportunidade de manifestação de todos os municípios consorciados, conforme documentado nos anexos do Estudo Técnico Preliminar relativos à captação das demandas, tendo sido individualizadas, validadas e consolidadas as necessidades e os quantitativos daqueles que manifestaram interesse na contratação.

12.2. A delimitação dos participantes considera a finalidade institucional do Consórcio e sua capacidade efetiva de gerenciamento. A equipe responsável pelos procedimentos licitatórios é limitada em termos de quantidade de empregados dedicados, sendo dimensionada para absorver prioritariamente as demandas de seus municípios consorciados, não dispondo de capacidade adicional para absorver os encargos decorrentes da inclusão de outros órgãos ou entidades nesta fase da contratação.

12.3. A admissão de novos participantes ainda na etapa de planejamento exigiria análise e compatibilização de demandas adicionais, revisão dos quantitativos e dos documentos preparatórios, além da ampliação das atividades de controle e gerenciamento da futura ata. Diante das condições demonstradas no processo, tais encargos excederiam a capacidade disponível e comprometeriam o atendimento adequado das demandas já consolidadas.

12.4. A dispensa da publicação da IRP fundamenta-se na interpretação sistemática e finalística do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, conjugada com os princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade. Considera-se, ainda, como parâmetro interpretativo, a compatibilização do número de participantes com a capacidade de gerenciamento prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023. No caso concreto, sustenta-se que o planejamento compartilhado documentado, associado à impossibilidade de ampliação do universo de participantes, afasta a utilidade de nova convocação para composição da contratação.

12.5. Esse entendimento encontra apoio em referenciais normativos e interpretativos adotados no âmbito de outros órgãos, tais como o Enunciado nº 37 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal e a solução adotada pelo art. 25-E da Resolução CJF nº 842/2023, incluído pela

Resolução CJF nº 896/2024. Embora destinados à Justiça Federal e não diretamente incidentes sobre o CIESP, tais referenciais são empregados como parâmetro analógico, em razão da correspondência entre o planejamento institucional compartilhado ali disciplinado e a atuação consorciada descrita nestes autos.

12.6. No mesmo sentido, a orientação da Equipe Técnica da Zênite, no artigo "A Administração está obrigada a registrar a intenção de registro de preços – IRP? O que diz a Lei nº 14.133/21?", publicado em 22 de agosto de 2024, reforça, no plano doutrinário, a consideração dos custos de transação e dos impactos administrativos na motivação da não abertura da IRP.

12.7. Diante da oportunidade de manifestação previamente assegurada aos consorciados, da realização conjunta do planejamento e da ausência de capacidade de gerenciamento adicional registrada nos autos, justifica-se a dispensa da publicação da IRP para esta contratação, mantidos os participantes e os quantitativos constantes dos documentos consolidados. A decisão preserva as demais exigências de publicidade do procedimento licitatório e não autoriza, por si, adesões posteriores, cuja disciplina deverá ser compatível com os limites operacionais aqui demonstrados.

13. ESTIMATIVAS DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O valor estimado da contratação, acompanhado dos preços referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, constará do Relatório da Pesquisa de Preços, a ser juntado aos autos como peça apartada, nos termos do art. 6º, XXIII, 'i', da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado possui natureza referencial e corresponde ao limite global planejado para o registro, não implicando obrigação de aquisição integral dos quantitativos previstos.

13.3. A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à formalização de cada contratação ou solicitação de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços pelo município.

13.4. A dotação orçamentária correspondente será indicada no contrato, nota de empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou instrumento

equivalente que vier a formalizar a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela fornecedora poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2. Poderão ensejar sanções, entre outras hipóteses, o atraso injustificado, a não entrega, a entrega parcial sem justificativa aceita, a entrega de produto em desacordo com as especificações, vencido, avariado, violado, com validade inferior à exigida, com marca diversa da ofertada sem autorização, bem como a recusa injustificada de substituição ou regularização.

14.3. A multa, quando cabível, observará os percentuais e critérios previstos no edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contratação decorrente, podendo incidir sobre o valor do item, da parcela inadimplida, da Autorização de Fornecimento, da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente.

Bicas/MG, na data da assinatura digital.

JESSICA AMORIM GOMES:06368404680

Assinado de forma digital por JESSICA AMORIM GOMES:06368404680
Dados: 2026.10.26 17:21:03 -03'00'

Jéssica Amorim Gomes
Gerente Adjunta do CIESP

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS, POR CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ARGIRITA	BICAS	CHIADOR	CIESP	DESCOBERTO	GOIANÁ	GUARARÁ	MAR DE ESPANHA	MARIPÁ DE MINAS	PEQUERI	SANTANA DO DESERTO	SANTO ANT. DO AVENTUREIRO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	SENADOR CORTES	TABULEIRO	VARGINHA	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	0	0	100	100	500	200	400	60	1000	200	0	2.000	600	5000	1000	11260
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA LISA, POLIDA, COM BORDA ARREDONDADA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,5 CM, ESPESSURA 2 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	100	40	0	100	0	300	410	12	1000	200	50	0	600	0	0	2912
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL FEMININO, USO EXTERNO, COM ABAS, COBERTURA SUAVE, CAMADA IMPERMEÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES.	PACOTE	1500	1000	0	50	100	500	400	1.000	12	1000	300	10	0	0	0	0	5872
4	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, FORMATO LONGO, HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LARGURA MÍNIMA DE 10 CM, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	1500	100	0	0	200	500	100	1.000	12	1000	100	0	0	0	0	0	4512
5	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1.000 ML.	FRASCO	12	50	15	150	50	200	20	200	12	250	10	10	100	50	0	0	1129

6	ADAPTADOR/HOLDER PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, USO COM TUBO COLETOR, EM POLÍMERO, ENCAIXE ROSQUEADO, USO ÚNICO.	UNIDADE	600	0	0	0	100	0	50	2.000	24	500	1000	10	0	50	0	0	4334
7	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL, TIPO FARABEUF, PONTAS DUPLAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 MM X 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	20	50	6	800	80	0	0	0	0	0	996
8	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10 ML	UNIDADE	4000	100	500	200	20000	10000	10.000	500	2000	2000	7000	1000	500	3000	500	10000	71300
9	ÁGUA DESTILADA, LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	40	100	100	0	100	300	500	100	24	500	50	50	0	400	0	0	2264
10	AGULHA A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 21 G (25 X 0,8 MM). UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS A VÁCUO DE SANGUE VENOSO. CAPSULAS EM POLIPROPILENO. CÂNULA BIPOLAR, SILICONIZADA E TRI FACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2000	0	0	0	100	0	10	80	3000	1000	300	100	0	0	0	0	6590
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 13 X 0,45 MM, 26 G × 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	100	100	150	200	200	300	350	24	800	300	500	500	100	100	50000	53874
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 20 X 0,55 MM, 24 G × 3/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	100	100	150	200	200	300	500	12	500	20	500	250	50	100	10000	13042
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA	CAIXA	150	100	100	150	200	200	300	300	12	500	300	500	20	10	100	10000	12942

	EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,6 MM, 23 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES.																		
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,7 MM, 22 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	100	100	150	400	200	300	300	160	500	600	1000	500	100	100	50000	54660
15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 25 X 0,8 MM, 21 G × 1", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	50	100	150	300	200	500	500	160	500	600	1000	500	100	100	10000	14910
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 30 X 0,8 MM, 21 G × 1 1/4", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	0	10	150	200	200	200	200	160	300	600	500	10	5	100	10000	12695
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DIMENSÃO 40 X 1,2 MM, 18 G × 1 1/2", CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	30	10	150	500	200	300	300	120	600	600	100	100	100	100	50000	53360
18	AGULHA PARA ACUPUNTURA, CONFECCIONADA EM AÇO	CAIXA	20	10	0	0	250	50	10	20	2	300	200	30	0	10	0	0	902

	INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA, FILIFORME, DIMENSÕES DE 0,25 MM DE DIÂMETRO × 40 MM DE COMPRIMENTO, COM CABO EM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BAINHA PROTETORA, ACONDICIONADA DE FORMA A PRESERVAR A ESTERILIDADE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.																	
19	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 31 G, COMPRIMENTO DE 5 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	50	100	0	100	1000	50	500	6	3000	200	50	0	300	0	0	5556
20	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 4 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200	50	100	0	100	1000	50	500	6	1000	100	10	0	300	0	0	3416
21	AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE APROXIMADO DE 32 G, COMPRIMENTO DE 6 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, COM PROTETOR E LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	50	100	0	100	1000	50	150	6	1000	200	10	0	300	0	0	3166
22	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL, BOLSA COM 800 ML.	BOLSA	20	0	0	200	100	300	50	2.000	6	800	400	100	0	1000	0	0	4976

23	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, FRASCO COM 400 G, COM VÁLVULA PUMP.	FRASCO	200	500	0	100	200	300	50	1.000	240	400	600	100	0	50	0	0	3740
24	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL, TIPO HIDRATADO, GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	20	200	0	200	20	0	50	100	48	300	600	0	0	0	0	0	1538
25	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCO	1140	1000	1500	500	2000	500	2000	8.000	2300	1500	2000	50	4.400	500	500	4000	31890
26	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 92,8° INPM, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR E VOLÁTIL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML	UNIDADE	1140	300	0	100	200	200	500	500	12	500	1000	0	0	0	0	0	4452
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO SINTÉTICO, 100% POLIÉSTER, MANTA COM 10 CM DE LARGURA X 3,6 M DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL	ROLO	100	1000	0	500	100	200	20	700	12	600	400	10	0	0	0	0	3642
28	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 95 G	EMBALAGEM	5000	500	30	500	300	500	300	300	60	1000	400	50	0	2000	500	0	11440
29	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, ROLO COM 500 G	ROLO	400	1000	40	500	400	200	1000	900	72	600	700	20	1000	200	0	1000	8032
30	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	600	250	0	100	100	50	50	300	12	800	50	0	100	50	0	0	2462
31	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 250 ML, GRADUADO EM ML.	UNIDADE	600	250	60	100	300	50	200	300	240	800	50	0	100	50	0	0	3100
32	ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO,	UNIDADE	600	200	20	100	100	50	200	250	120	800	50	0	200	0	0	0	2690

	ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML.																	
33	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	PACOTE	2500	10000	500	300	300	1000	2000	2.000	300	800	2000	500	5.000	3000	0	40000	70200
34	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 12 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	PACOTE	2500	10000	600	300	300	1000	2000	2.000	300	800	2000	500	4.000	3000	1000	0	30300
35	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	PACOTE	2500	15000	500	300	500	1000	2000	2.000	960	800	2000	500	4.000	2000	1000	40000	75060
36	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	PACOTE	2500	15000	300	300	300	1000	2000	1.000	960	800	2000	200	4.000	500	1000	0	31860
37	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 M	PACOTE	2500	1000	50	300	300	1000	2000	1.000	300	800	2000	200	1.000	2000	1000	0	15450
38	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	PACOTE	2500	50	0	300	100	200	50	60	120	200	20	0	0	0	0	0	3600
39	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	PACOTE	2500	50	0	300	100	0	50	60	120	200	20	0	0	0	0	0	3400
40	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 M	PACOTE	2500	50	0	300	100	0	50	60	120	200	20	0	0	0	0	0	3400

41	ATADURA GESSADA, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, SECAGEM RÁPIDA, PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 M.	PACOTE	2500	50	0	300	100	0	50	60	120	200	20	0	0	0	0	0	3400
42	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, EM TNT 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, GRAMATURA DE 30 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	1000	100	1500	200	500	500	2.000	120	1000	500	50	200	5000	0	5000	19670
43	AVENTAL DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	PACOTE	2000	500	200	0	100	500	500	2.000	120	2000	500	50	500	5000	0	0	13970
44	BACIA HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 3.000 ML, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	40	20	10	20	10	20	50	20	6	50	30	0	10	10	0	0	296
45	BANDEJA USO MÉDICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	40	20	10	20	10	20	50	50	6	50	30	50	0	10	0	0	366
46	BATERIA ALCALINA 9V, NÃO RECARREGÁVEL, MODELO 6LR61.	UNIDADE	80	2000	15	50	30	50	500	150	48	50	70	0	0	30	0	400	3473
47	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL 1,5V, MODELO LR1130/AG10, FORMATO MOEDA, APLICAÇÃO EM TERMÔMETRO DIGITAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	60	2000	5	50	30	200	200	100	12	50	60	0	30	50	0	0	2847
48	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, TENSÃO NOMINAL 3V, MODELO CR2032, APLICAÇÃO EM GLICOSÍMETRO.	UNIDADE	1200	5000	100	100	300	50	200	500	480	50	60	0	100	50	0	600	8790
49	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSORA, COR AMARELA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 40 M, UMA VIA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA ELGIN	ROLO	10	1000	0	0	0	50	20	100	24	100	0	5	0	0	0	0	1309

50	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 48 MM X 30 M	UNIDADE	800	1000	0	0	100	100	200	90	96	300	300	10	50	50	100	0	3196
51	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MILIMETRADO, APRESENTAÇÃO EM BOBINA, DIMENSÕES 58 MM X 30 M	UNIDADE	800	1000	0	0	100	100	200	50	48	300	300	0	50	100	100	0	3148
52	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, TAMANHO ADULTO, COMPATÍVEL COM ESPIRÔMETRO MINISPIR/MIR, PADRÃO COM DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	0	0	500	10	0	200	45	6	50	10	1	0	50	1	0	973
53	BOCAL PARA ENDOSCÓPIO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO TUBULAR RETO, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	0	0	200	0	0	200	100	6	50	10	0	0	0	0	0	666
54	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, EM PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML E GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR UNIVERSAL, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1500	100	100	0	400	200	1.000	80	2000	500	100	50	100	20	100	2000	8250
55	BOLSA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE, IMPERMEÁVEL OU COM TRATAMENTO RESISTENTE À ÁGUA, NA COR VERMELHA, FORMATO RETANGULAR VERTICAL, COM ALÇA DE MÃO E DUAS ALÇAS REGULÁVEIS PARA TRANSPORTE NAS COSTAS, FECHAMENTO PRINCIPAL POR ZÍPER RESISTENTE COM DOIS CURSORES, COMPARTIMENTO INTERNO ADEQUADO À ORGANIZAÇÃO DE	UNIDADE	60	20	6	5	20	10	20	30	6	10	10	20	0	10	3	200	430

	MATERIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 43 CM DE ALTURA × 33 CM DE LARGURA × 19 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDAS PEQUENAS VARIAÇÕES QUE NÃO COMPROMETAM A CAPACIDADE E A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO.																	
56	BOTA DE UNNA, EM MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, LARGURA APROXIMADA DE 7,5 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 9 M, EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UNIDADE	200	500	150	150	200	100	20	400	180	100	50	20	1.500	200	0	0	3770
57	CABO DE BISTURI N° 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	20	50	6	20	10	50	10	30	6	50	40	0	0	10	0	0	302
58	CABO DE BISTURI N° 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	20	50	6	20	20	50	10	60	6	50	40	0	0	10	0	0	342
59	CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 LITROS	UNIDADE	50	30	10	30	50	30	50	80	36	50	40	15	50	10	10	500	1041
60	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	UNIDADE	20	20	3	30	10	5	20	40	6	20	20	5	0	10	2	0	211
61	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	UNIDADE	20	20	3	30	10	10	20	40	6	20	20	2	0	10	2	0	213
62	CAIXA TÉRMICA, EM POLIURETANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS,	UNIDADE	20	15	5	30	10	5	10	40	6	20	20	0	0	10	2	0	193

	COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO																		
63	CAMISOLA PARA PACIENTE, EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL, MODELO TRANSPASSADO, TAMANHO ADULTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M²	UNIDADE	200	1000	0	50	100	10	50	35	12	150	30	0	0	1000	0	0	2637
64	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 50 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	UNIDADE	2500	100	50	1000	100	50	100	300	48	300	500	50	100	40	100	0	5338
65	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 75 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FENESTRA REDONDA DE 10 CM	UNIDADE	2500	100	50	1000	100	50	100	200	48	500	500	0	0	40	100	0	5288
66	CANETA MARCADORA PERMANENTE, DE USO PROFISSIONAL, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DE EMBALAGENS E ETIQUETAS DESTINADAS À ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. TINTA ATÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À UMIDADE, AO CALOR E À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), MANTENDO A ESCRITA LEGÍVEL E ESTÁVEL APÓS O PROCESSAMENTO. COMPATÍVEL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DEMAIS EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, SEM COMPROMETER A BARREIRA ESTÉRIL. PONTA RESISTENTE, COM TRAÇO CONTÍNUO E UNIFORME. COR AZUL OU PRETA.	UNIDADE	50	50	20	200	100	100	20	250	36	100	30	30	110	10	0	300	1406

67	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 0, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
68	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 00, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
69	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
70	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
71	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
72	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
73	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
74	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL POLÍMERO, TAMANHO Nº 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	10	0	5	2	50	10	100	24	100	15	5	1	20	0	200	592
75	CAPOTE DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA IMPERMEÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	2500	100	0	300	20	200	200	1.000	48	1000	600	0	2000	5000	100	0	13068

76	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	50	0	200	10	200	10	50	24	50	4	2	0	10	300	0	930
77	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	50	50	200	10	200	10	60	24	50	4	2	0	10	300	0	990
78	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	50	50	200	20	200	50	80	24	50	10	2	0	10	300	100	1166
79	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO,	CAIXA	150	5	50	200	200	200	100	80	48	300	120	10	200	10	300	200	2173

	CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES																		
80	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM BIOMATERIAL/TEFLON OU POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	10	50	200	500	200	300	100	48	300	200	30	200	10	300	200	2798
81	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 GAU, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, RADIOPACO, CÂNULA EM POLIURETANO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO, CONECTOR LUER SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	150	50	50	200	1000	200	300	200	48	400	160	100	200	200	300	200	3758
82	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	4500	5000	50	200	200	200	600	1.000	480	4000	300	150	30	30	300	300	17340
83	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL/PEDIÁTRICO, PARA OXIGENOTERAPIA, EM PVC	UNIDADE	2500	100	30	100	30	500	200	400	900	800	600	50	50	100	100	2000	8460

	FLEXÍVEL/ATÓXICO, COM PRONGA NASAL MACIA, CONECTOR COMPATÍVEL COM FONTE DE O_2, USO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES																		
84	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 19 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	2500	50	200	500	200	1000	1.000	2000	1000	600	100	600	30	300	2000	12230
85	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 21 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	2500	50	200	2000	200	1000	6.000	2500	2000	8000	1000	600	200	300	2000	28700
86	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 23 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	2500	50	200	10000	200	1000	25.000	5000	3000	8000	2000	600	100	300	2000	60100
87	CATETER PERIFÉRICO TIPO ESCALPE 25 GAU, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	150	2500	30	200	2000	200	1000	3.000	2500	2000	7000	500	300	10	300	1500	23190
88	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHA DE RESGATE, EM POLIAMIDA, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO, KIT COM 3 PEÇAS	KIT	80	20	6	0	10	10	20	50	12	10	10	10	0	10	0	0	248
89	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE, TIPO	UNIDADE	80	20	6	0	10	10	20	40	12	20	10	5	0	10	0	0	243

	ARANHA, EM POLIAMIDA/NYLON, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, COM FECHO AJUSTÁVEL EM VELCRO																	
90	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/RESINA DE ENGENHARIA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FORMATO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM LACRE DEFINITIVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	200	1000	0	0	100	20	100	400	60	600	40	10	0	20	0	0	2550
91	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 100 ML	UNIDADE	5000	1000	1500	0	10000	5000	10.000	12000	3000	2000	2000	500	1500	1000	1000	0	55500
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 250 ML	UNIDADE	6000	5000	2000	0	10000	5000	10.000	10000	3000	2500	3000	250	1000	500	1000	0	59250
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 500 ML	UNIDADE	6000	5000	3000	500	15000	5000	10.000	10000	3000	2500	3000	1000	500	3000	1000	0	68500
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO/BAG COM 1000 ML	UNIDADE	4000	2500	1000	0	500	5000	10.000	5000	3000	2500	1000	100	3000	0	1000	0	38600
95	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 100 ML - SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	4800	500	1500	300	6000	5000	2000	80	2800	1500	10000	2000	0	100	5000	0	41580
96	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 250 ML - SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	2500	1000	2000	300	10000	5000	2000	80	2800	1500	10000	500	1.000	100	5000	0	43780
97	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, NÃO INJETÁVEL, SISTEMA ABERTO, FRASCO COM 500 ML - SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	2800	10000	3000	100	10000	5000	2000	80	2800	1500	12000	1000	1.500	1000	2500	0	55280

98	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, EM VEÍCULO ALCOÓLICO, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO	2800	200	50	100	100	500	100	200	12	1000	100	2	60	50	20	0	5294
99	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 2%, PARA USO TÓPICO, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO	1500	300	50	100	100	500	100	200	24	600	100	20	330	100	20	2000	6044
100	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA SACRAL, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, TAMANHO G, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	150	50	0	100	50	200	250	60	100	800	30	400	50	0	0	2640
101	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	150	100	0	300	200	200	150	60	100	800	15	400	30	0	0	2905
102	COBERTURA / CURATIVO, APLICAÇÃO PARA FERIDA, ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDROCOLOIDE, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	150	100	0	100	200	200	150	60	100	800	20	400	30	0	0	2710
103	COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400	150	20	0	100	200	200	150	60	100	250	100	400	30	0	0	2160
104	COBERTURA / CURATIVO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTA À BASE DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400	150	20	0	100	200	200	150	60	100	250	100	400	30	0	0	2160

105	COLCHÃO HOSPITALAR, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DENSIDADE D-45, SELADO E REVESTIDO EM NAPA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 188 CM, LARGURA APROXIMADA DE 88 CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CM	UNIDADE	20	200	4	10	5	10	50	50	24	50	4	10	0	10	0	0	447
106	COLCHONETE EM E.V.A., PARA ATIVIDADES FÍSICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X E), CORES DIVERSAS	UNIDADE	200	100	0	100	50	30	50	80	36	50	400	50	40	100	0	0	1286
107	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 13 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	UNIDADE	200	300	250	200	300	500	500	3.200	480	1500	800	100	300	300	0	2000	10930
108	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 3 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	UNIDADE	100	300	150	100	100	200	500	80	120	300	800	50	200	10	0	0	3010
109	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, EM CAIXA DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE TOTAL DE 7 L, COM ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	UNIDADE	100	300	50	150	300	200	500	500	480	1000	800	50	50	50	0	0	4530
110	COLETOR DE URINA INFANTIL, MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	10	50	50	30	200	100	80	2	100	40	5	0	0	0	0	687
111	COLETOR DE URINA INFANTIL, MODELO UNISSEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO,	UNIDADE	20	100	500	50	50	200	100	200	2	120	40	10	0	0	0	0	1392

	CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL																		
112	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	40	200	0	0	20	0	200	50	120	120	40	10	0	0	0	0	800
113	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	40	300	60	0	300	0	200	50	60	100	400	10	0	0	0	3000	4520
114	COLETOR PENIANO, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA	UNIDADE	20	200	0	0	100	0	100	500	60	100	10	100	1.500	0	0	0	2690
115	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E PÁ COLETORA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	1000	50	0	100	200	50	30	60	100	400	30	0	0	0	3000	5220
116	COMPRESSA CIRÚRGICA / CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	600	50	10	200	200	500	100	300	12	500	5000	100	0	1000	0	0	8572
117	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	8000	5000	5000	0	30000	100	1000	150.000	600	4000	25000	10000	127.000	50000	1000	200000	616700
118	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X	PACOTE	8000	500	1000	500	2000	2000	500	200	2400	2000	3000	0	4000	1000	0	0	27100

	7,5 CM, 13 FIOS/CM², PACOTE COM 500 UNIDADES																		
119	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 4 DOBRAS, CERCA DE 9 CM X 90 METROS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO	200	500	0	0	200	50	400	450	60	150	3000	5	1.600	10	0	1000	7625
120	CONECTOR 2 VIAS, COM UM CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA E UM CONECTOR MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	800	1000	4	200	30	200	20	100	48	800	500	2	0	150	0	0	3854
121	CONJUNTO DE INFUSÃO PARA BOMBA DE INSULINA, COMPATÍVEL COM SISTEMA ACCU-CHEK FLEXLINK, COMPOSTO POR CÂNULA FLEXÍVEL DE 8 MM E CATETER DE 60 CM, INSERÇÃO EM 90°, COM TAMPA DE DESCONEXÃO, CAIXA COM 10 CONJUNTOS	CAIXA	200	1000	0	0	0	10	50	25	24	200	50	0	0	0	0	0	1559
122	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA ADULTO, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	UNIDADE	200	100	20	0	10	30	100	300	24	200	150	0	0	20	0	0	1154
123	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR MÁSCARA INFANTIL, COPO NEBULIZADOR E EXTENSÃO, USO INDIVIDUAL	UNIDADE	200	200	20	0	10	50	100	250	24	200	150	10	0	20	0	0	1234
124	CONJUNTO DE SALVAMENTO E RESGATE (KIT CIPA), ACONDICIONADO EM CAPA/BOLSA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO EM PAREDE. CONTENDO 01 PRANCHA LONGA DE RESGATE CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RESINADO E	CONJUNTO	20	10	3	0	5	10	10	30	6	30	20	3	0	10	0	0	157

	IMPERMEABILIZADO COM JOGO DE 3 CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS COM TRAVAS DE ENGATE RÁPIDO; 01 JOGO DE TALAS ARAMADAS MOLDÁVEIS, REVESTIDAS EM E.V.A., FORNECIDA EM 4 TAMANHOS DISTINTOS; 01 BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRÚ, TAMAMNHO M; 01 COLAR CERVICAL DE RESGATE, REGULÁVEL MULTIPOSIÇÕES; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, IMPERMEÁVEL.																	
125	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CONJUNTO	2000	2000	400	0	100	300	800	3.000	24	2000	700	100	500	1000	500	3000	16424
126	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CONJUNTO	4000	4000	600	0	3000	500	800	6.000	24	2000	700	500	1.200	1500	500	10000	35324
127	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA E 1 FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CONJUNTO	6000	2000	300	0	10000	300	800	6.000	24	2000	700	1000	1.000	1500	500	10000	42124
128	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	16000	5000	1000	2500	300	2000	500	12.000	3600	1500	600	200	0	1000	1000	8000	55200
129	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	4000	2000	0	1500	300	500	100	10.000	2400	500	500	20	0	200	1000	0	23020

130	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	800	500	40	20	50	50	200	400	12	500	50	10	15	30	0	0	2677
131	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 2%, FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	20	50	20	0	0	50	20	100	12	200	5	2	50	50	0	0	579
132	CUBA REDONDA PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM DE DIÂMETRO × 5 CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML, RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E PASSÍVEL DE HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	40	30	5	20	20	10	20	40	6	50	20	5	10	10	0	0	286
133	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 ML	UNIDADE	40	0	5	20	20	10	20	40	6	50	30	5	0	10	0	0	256
134	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 700 ML	UNIDADE	40	20	5	0	20	10	20	80	6	50	30	0	0	10	0	0	291
135	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 10 CM	UNIDADE	800	1500	50	0	30	100	500	70	24	100	1200	100	700	30	0	0	5204
136	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 20 CM	UNIDADE	800	1500	50	0	30	100	500	70	24	100	1200	30	500	30	0	0	4934
137	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL,	UNIDADE	800	1500	50	0	30	100	500	70	24	100	1200	30	500	30	0	0	4934

	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 5 CM																		
138	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA, INFANTIL, COM DESENHOS, REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	100	50	15	0	100	100	20	100	24	30	60	10	6	30	0	0	645
139	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO VENOSA, REDONDO, ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, USO ÚNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	100	100	20	0	100	100	20	120	24	30	60	10	5	30	0	0	719
140	DESINCRUSTANTE, TIPO ALCALINO, À BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAGEM	20	0	0	100	0	50	20	300	4	30	30	1	50	0	0	0	605
141	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO 0,55% PRONTA, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	80	100	0	100	50	100	30	80	6	80	100	30	0	50	0	0	806
142	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, INDICADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM AÇÃO SOBRE MATÉRIA ORGÂNICA, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	80	50	40	150	20	100	50	200	12	100	100	30	30	50	50	0	1062
143	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, ANTI FURTO, COR BRANCA, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	400	100	50	50	50	50	50	100	36	100	30	50	20	100	20	0	1206
144	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, COM VISOR E CHAVE, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 260 X 315 X 125 MM	UNIDADE	400	200	30	50	50	50	50	100	36	100	40	50	20	100	20	1000	2296

145	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), FORMATO EM "T", TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLIETILENO, ESTRUTURA COM FIO DE COBRE ENROLADO NA HASTE E CONE DE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS DE POLIETILENO BRANCO DE 2 A 3 CM	UNIDADE	1500	100	0	0	50	50	50	150	48	25	50	10	100	200	100	0	2433
146	DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA, USO INDIVIDUAL. TIPO DE FUNCIONAMENTO: PRESSÃO / VIBRAÇÃO – MECÂNICO. NÍVEL DE ESFORÇO COM AJUSTE MANUAL. CORPO PRINCIPAL TIPO PEÇA DE MÃO. EM POLÍMERO RESISTENTE, COM BOCAL.	UNIDADE	20	100	0	0	10	0	50	100	6	100	15	5	0	50	0	0	456
147	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	2500	100	0	300	10	50	300	30	50	150	20	5	0	10	2	0	3527
148	ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), ADULTO, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	UNIDADE	200	500	10	20	20	50	20	50	24	120	15	10	10	20	5	0	1074
149	ELETRODO PÁ DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), INFANTIL, COMPATÍVEL COM INSTRAMED	UNIDADE	200	500	5	20	10	30	20	50	12	120	30	10	10	20	5	0	1042
150	ELETRODO PARA EEG, COMPATÍVEL COM APARELHO BWIII PLUS NEUROVIRTUAL, PINO OURO FÊMEA, KIT COM 25 UNIDADES	KIT	20	100	0	0	10	100	20	50	12	100	40	0	0	10	5	0	467
151	ELETRODO PARA ELETROESTIMULAÇÃO/FISIOTERAPIA, MODELO DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR EM SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 7,5 CM, SEM CABO, REUTILIZÁVEL, KIT COM 4 UNIDADES.	KIT	60	100	6	0	6000	100	200	50	24	100	40	100	0	20	0	0	6800
152	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO,	CAIXA	50	200	0	0	10	100	20	30	12	200	150	1	40	50	10	0	873

	COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM FOLHA, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 50 CM, USO ÚNICO, CAIXA COM 500 UNIDADES																		
153	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 100 M	ROLO	200	10	0	0	10	100	100	100	96	200	150	20	410	50	10	0	1456
154	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X 100 M	ROLO	200	300	30	0	50	100	100	80	48	200	150	15	0	50	10	0	1333
155	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM X 100 M.	ROLO	200	300	30	0	10	100	100	80	12	200	150	5	200	50	10	0	1447
156	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM X 100 M	ROLO	200	300	30	0	10	100	100	80	12	200	150	2	10	50	10	0	1254
157	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME POLÍMERO	ROLO	200	10	30	0	10	100	100	60	12	200	150	25	100	50	10	0	1057

	MULTILAMINADO, GRAMATURA APROXIMADA DE 60 G/M², APRESENTAÇÃO EM ROLO, TERMOSSELÁVEL, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, TAMANHO APROXIMADO DE 5 CM X 100 M																		
158	ENVELOPE PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA, NAS CORES BRANCA OU ROSA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 7 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	500	60	0	50	100	10	80	12	120	30	5	0	10	0	0	987
159	EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	UNIDADE	12000	500	5000	0	500	2000	3000	12.000	5000	5000	8000	100	2000	5000	2000	0	62100
160	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE E CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	UNIDADE	18000	5000	0	6000	10000	2000	200	20.000	5000	5000	6000	1000	0	5000	2000	10000	95200
161	EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PVC, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO E CONECTOR LUER, USO ÚNICO	UNIDADE	4000	500	500	0	300	2000	500	15.000	1200	200	3000	20	0	50	0	0	27270
162	EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL 2 VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO DE AR, SENDO 1 VIA COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA COM ROSCA PARA ADAPTAÇÃO EM BOLSAS DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO E 1 VIA COM PONTA PERFURANTE BISELADA PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCOS	UNIDADE	8000	1000	0	0	100	2000	500	10.000	120	5000	1000	100	0	0	0	0	27820
163	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EXTENSÃO EM PVC, LANCETA PERFURANTE COM TAMPA PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE	UNIDADE	18000	10000	0	0	100	2000	500	10.000	1200	1000	1000	500	2.200	0	0	5000	51500

	SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETA, COM FILTRO DE AR E CONECTOR ESCALONADO, USO ÚNICO																	
164	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA CÔNICA, COMPRIMENTO DO CABO DE 17 A 18 CM, CERDAS COM APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	5000	10	0	20	50	20	25	24	600	60	2	0	100	2	0	6513
165	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	UNIDADE	40	50	6	10	10	50	10	100	24	300	40	10	5	50	10	0	715
166	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ISENTO DE LÁTEX	UNIDADE	40	100	50	10	300	50	100	200	24	300	50	10	50	50	10	0	1344
167	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	40	100	0	10	100	50	100	150	24	300	50	10	50	0	10	500	1494
168	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO	UNIDADE	40	100	0	10	10	50	10	100	24	150	20	10	5	0	10	100	639
169	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	20	30	6	5	10	50	10	100	24	300	40	10	5	50	10	100	770
170	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ	UNIDADE	20	20	0	10	300	50	100	60	24	300	30	30	10	50	5	500	1509

	300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO																	
171	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO OBESO	UNIDADE	20	10	0	10	20	50	100	60	24	300	30	30	2	50	5	0	711
172	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO COM LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, TAMANHO 10 CM X 4,5 M, ROLO COM CAPA PROTETORA	ROLO	4000	5000	2000	200	2000	1000	1000	4.000	720	1000	1000	100	600	4000	100	2000	28720
173	ESPÁTULA DE AYRES, EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CERCA DE 18 CM, PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	100	10	0	20	100	20	50	24	900	30	0	1.000	100	10	0	2764
174	ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL, EM POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, PONTA ATIVA COM CERCA DE 4,0 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	10	500	0	200	10	100	1000	100	12	500	300	20	0	50	1000	0	3802
175	ESPÉCULO AURICULAR DESCARTÁVEL, EM POLÍMERO, TAMANHO INFANTIL, PONTA ATIVA COM CERCA DE 2,5 MM, COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UNIDADE	10	1000	0	200	10	100	1000	50	12	500	300	20	0	20	1000	200	4422
176	ESPÉCULO NASAL, MODELO KILLIAN, TAMANHO N° 3, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	100	0	50	10	0	20	150	6	500	100	100	0	10	1000	0	2056
177	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO G, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UNIDADE	1500	100	200	0	100	500	1000	150	800	500	300	0	0	500	1000	0	6650
178	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO M, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM	UNIDADE	8000	100	200	0	500	500	1000	150	1600	500	800	0	0	2000	1000	0	16350

	POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO																		
179	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO P, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UNIDADE	8000	100	200	0	1000	500	1000	150	1600	500	600	0	0	2000	1000	0	16650
180	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, MODELO COLLIN, TAMANHO PARA VIRGEM, COM TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL EM POLÍMERO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UNIDADE	2000	100	150	0	50	100	1000	150	600	500	200	0	0	20	1000	0	5870
181	ESTETOSCÓPIO ADULTO, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	100	50	20	20	20	50	100	300	48	150	50	0	50	20	10	300	1288
182	ESTETOSCÓPIO ADULTO/PEDIÁTRICO, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO "Y" EM PVC OU SILICONE, COM DIAFRAGMAS PARA AUSCULTA ADULTO E PEDIÁTRICA, AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOX	UNIDADE	80	50	10	20	10	50	100	150	12	200	50	0	10	10	10	0	762
183	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, TIPO BIAURICULAR, COM OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, HASTE EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" EM PVC OU SILICONE, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	UNIDADE	80	50	10	20	10	50	100	100	12	150	40	5	0	10	10	0	647
184	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), CONCENTRAÇÃO 35%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	12	10	0	0	0	50	50	150	12	60	10	2	100	20	2	0	478
185	ETONOGESTREL, CONCENTRAÇÃO DE 68 MG. IMPLANTE SUBDÉRMICO.	UNIDADE	400	5000	0	0	0	0	1000	8.000	900	5000	10	50	200	1000	0	0	21560
186	EXERCITADOR MUSCULAR, DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL, EM PLÁSTICO VINIL, SUPERFÍCIE COM SEMIESFERAS PARA ESTÍMULO	UNIDADE	60	5	12	0	10	10	50	40	6	40	40	5	0	50	0	0	328

	TÁTIL DA SOLA DO PÉ, COM VÁLVULA PARA INFLAR, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM																		
187	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 15 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	UNIDADE	60	5	30	0	10	10	50	40	12	50	40	5	10	50	0	0	372
188	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DE 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	UNIDADE	60	5	30	0	10	10	50	40	12	50	40	5	10	50	0	0	372
189	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO MÉDIO, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 15 CM E COMPRIMENTO CERCA DE 1,5 M. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	UNIDADE	60	5	30	0	10	10	50	40	12	50	40	5	10	50	0	0	372
190	EXERCITADOR MUSCULAR, FAIXA ELÁSTICA, TIPO SUPER LEVE, COM RESISTÊNCIA GRADATIVA, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA APROXIMADA DA 12,5 CM E COMPRIMENTO DE 100 CM. FAIXA PARA ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO.	UNIDADE	60	5	20	0	10	10	50	40	12	50	50	5	10	50	0	0	372
191	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE FORTE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	UNIDADE	60	5	15	0	10	10	50	40	12	50	30	5	10	50	0	0	347

192	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE LEVE, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	UNIDADE	60	5	15	0	10	10	50	40	12	50	30	5	0	50	0	0	337
193	EXERCITADOR MUSCULAR, PARA MEMBRO SUPERIOR, FORMATO 4 TECLAS COM APOIO ANATÔMICO PARA A MÃO, INTENSIDADE MÉDIA, PRODUZIDO EM MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, DE METAL E BORRACHA PARA APOIO DO POLEGAR.	UNIDADE	60	5	15	0	10	10	50	40	12	50	30	5	0	50	0	0	337
194	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR. EXTENSOR EM PVC COM CONECTORES, COM NO MÍNIMO, 2,0 M. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1500	10000	20	10	50	1000	100	30	1000	1000	500	10	50	50	100	500	15920
195	EXTRATOR, CURETA TIPO ALÇA, PARA RETIRADA DE CERUME. EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	10	0	0	2	10	50	50	6	50	20	20	0	10	0	0	248
196	FILME PLÁSTICO DE PVC, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ADERENTE, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E PROTEÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES. ROLO COM LARGURA DE 28 A 29 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 M	ROLO	200	100	0	250	20	50	100	150	24	100	40	2	0	20	0	500	1556
197	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA APARELHO GERADOR DE PRESSÃO POSITIVA BINÍVEL NAS VIAS AÉREAS, BINÍVEL. FILTRO BACTERIOLÓGICO E VIRAL HIDROFÓBICO (HMEF) EM LINHA, DESCARTÁVEL. CONECTORES CÔNICOS PADRÕES UNIVERSAIS DO TIPO ISO DE 22 MM (MACHO/FÊMEA), GARANTINDO	UNIDADE	800	1000	0	0	10	10	100	300	24	300	100	5	0	100	0	0	2749

	COMPATIBILIDADE UNIVERSAL COM TRAQUEIAS E DISPOSITIVOS BINÍVEIS DO MERCADO. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO (PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÕES OU CONDENSAÇÃO INTERNA) E LEVE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE GRAU CIRÚRGICO																	
198	FILTRO DESCARTÁVEL INTEGRADO PARA ESPIROMETRIA. FILTRO BACTERIANO E ANTIVIRAL EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), INTEGRADO EM CORPO DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO RÍGIDO COM ELEMENTO FILTRANTE INTERNO ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO. DEVE APRESENTAR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) E ANTIVIRAL (VFE) IGUAL OU SUPERIOR A 99,9%. DIÂMETRO DE ENCAIXE COM PADRÃO DE 28 MM, GARANTINDO COMPATIBILIDADE MECÂNICA DIRETA, VEDAÇÃO PERFEITA E CALIBRAÇÃO COM A TURBINA/BOCAL DO ESPIRÔMETRO DA MARCA MIR (MODELO MINISPIR). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL	UNIDADE	800	1000	0	1000	10	100	200	300	24	300	100	0	0	100	0	0	3934
199	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 40 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	80	100	3	200	10	50	20	60	12	200	10	2	0	20	2	0	769
200	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA	CAIXA	200	100	3	200	10	50	20	60	24	200	10	2	0	20	2	0	901

	DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES																	
201	FIO DE SUTURA AGULHADO, CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO CERCA DE 70 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	200	100	3	200	10	50	20	80	12	200	10	2	10	20	2	0	919
202	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	200	100	3	200	50	50	20	60	24	200	10	2	0	20	2	0	941
203	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 3-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CAIXA	200	100	3	200	50	50	20	60	36	200	10	2	0	20	2	0	953
204	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	200	100	3	200	50	50	20	80	36	200	10	2	0	20	2	0	973
205	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0, PRETO, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 1/2 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	200	100	0	200	50	50	20	60	24	200	10	2	0	20	2	0	938

206	FIO DE SUTURA AGULHADO, POLIGLECAPRONE INCOLOR, MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM. AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE, COM CERCA DE 16 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	100	0	200	10	50	20	40	24	200	10	50	0	20	2	0	1326
207	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, COR BRANCA, MULTIUSO	ROLO	1000	6000	200	200	300	0	1000	7.000	360	1500	500	150	1.020	600	100	0	19930
208	FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. INDICADOR QUÍMICO CLASSE I; 19 MM X 30 M QUE SUPORTA TEMPERATURA ACIMA DE 134°C; ALTA ADESIVIDADE; NÃO DEIXA RESÍDUOS NO TECIDO APÓS AUTOCLAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	ROLO	200	2000	1000	0	100	800	500	5.000	120	500	400	100	1.000	0	500	800	13020
209	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MONOFACE, EM POLIPROPILENO, APROXIMADAMENTE 48 MM X 100 M	ROLO	800	1000	100	100	50	500	500	4.000	240	300	600	100	60	100	500	0	8950
210	FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 10 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	2500	5000	3600	200	500	800	1000	10.000	480	1000	500	100	1.260	1000	500	3000	31440
211	FITA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO E PRÉ-CORTADO. TAMANHO DE CERCA DE 5 CM X 4,5 M. ROLO COM CAPA PROTETORA. NÃO ESTÉRIL.	ROLO	2500	4000	2000	200	500	300	1000	8.000	120	900	1000	100	1.200	2000	500	0	24320
212	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL E INELÁSTICA, GRADUADA EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 1,5 M	UNIDADE	20	50	10	0	20	50	20	35	12	50	10	10	20	10	10	0	327
213	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO, EM SPRAY, PARA FIXAÇÃO DE LÂMINAS/ESFREGAÇOS, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	200	500	20	50	30	50	50	100	48	100	30	5	50	50	100	2000	3383

214	FORMALDEÍDO (FORMOL), SOLUÇÃO AQUOSA, LÍQUIDO INCOLOR E LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 37% E 40%, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	24	12	0	0	10	20	20	80	12	100	10	5	5	20	2	0	320
215	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	PACOTE	5000	2000	1000	0	500	1000	6000	5.000	12	5000	1200	100	80	500	0	3200	30592
216	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA	PACOTE	2000	2000	1000	0	300	1000	6000	5.000	12	5000	1400	100	80	4000	0	3200	31092

	EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES																	
217	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM	PACOTE	2000	2000	600	0	300	1000	6000	5.000	12	4000	1200	100	80	2000	0	3200	27492

	E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES																	
218	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 52 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 18,5 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 12,5 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	PACOTE	2000	2000	200	0	100	1000	3000	4.000	12	3000	800	100	10	1000	0	1500	18722
219	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS E CINTURA,	PACOTE	2000	2000	1000	0	300	1000	3000	4.000	12	3000	800	100	0	500	0	3200	20912

	CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO COM TOQUE SUAVE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 39 CM E MÁXIMO DE 54 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 19 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 10 CM E MÁXIMO DE 14 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES																	
220	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE	PACOTE	2000	2000	0	0	1000	1000	1000	4.000	12	500	800	100	0	500	50	3200	16162

	RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 11 A 17 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES																	
221	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 9 A 14 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES	PACOTE	2000	2000	0	0	200	1000	1000	5.000	12	500	800	100	0	500	50	3200	16362
222	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA	PACOTE	2000	2000	0	0	300	1000	1000	5.000	12	500	600	100	0	500	50	3200	16262

	INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 5,5 A 10 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES.																	
223	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 3 A 9 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 34 UNIDADES.	PACOTE	2000	2000	0	0	200	1000	1000	6.000	12	500	200	100	0	500	50	3200	16762

224	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/SEG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 14 A 26 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES	PACOTE	2000	2000	0	0	500	200	500	5.000	12	500	700	100	0	500	50	3200	15262
225	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER SUPER EXTRA GRANDE (XXXG), UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO TIPO CALÇA/ROUPINHA, DE VESTIR PELAS PERNAS, COM CINTURA ELÁSTICA, LATERAIS ELÁSTICAS E DESTACÁVEIS PARA FACILITAR A RETIRADA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA SUAVE. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO ABSORVENTE DESTINADO À	PACOTE	2000	2000	0	0	500	200	500	4.000	12	500	600	100	300	500	50	3200	14462

	ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. FAIXA DE PESO DE REFERÊNCIA: DE 18 A 27 KG, ADMITIDAS VARIAÇÕES CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DE TAMANHO ADOTADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES																	
226	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG/EG), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E	PACOTE	2000	2000	0	0	1000	1000	500	5.000	12	500	500	100	375	500	50	3200	16737

	MÁXIMO DE 44 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES.																	
227	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G) – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 28 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM.	PACOTE	2000	2000	80	0	200	1000	500	4.000	12	500	400	100	100	500	50	3200	14642

	LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.																	
228	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M) – FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 34 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 24 UNIDADES.	PACOTE	2000	2000	80	0	200	1000	500	4.000	12	500	600	100	225	500	50	3200	14967

229	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 28 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES.	PACOTE	2000	2000	90	0	100	1000	500	4.000	12	500	500	100	130	500	50	3200	14682
230	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS	PACOTE	2000	2000	50	0	0	1000	500	2.500	12	200	500	100	0	500	50	3200	12612

	LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 10 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES.																	
231	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG), FRALDA LEVE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO E ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS. CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO,	PACOTE	2000	2000	0	0	300	1000	500	5.000	12	500	500	100	430	500	50	0	12892

	PERFEITAMENTE ADERIDA E PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS, COM FITAS REPOSICIONÁVEIS, PERMITINDO ABERTURA E NOVO AJUSTE SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DA FRALDA. FAIXA FRONTAL PARA AJUSTE. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FABRICANTE OU PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICAÇÃO DO TAMANHO E FAIXA DE PESO RECOMENDADA PELO FABRICANTE. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE: MÍNIMO DE 29 CM E MÁXIMO DE 46 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NAS REGIÕES ANTERIOR E POSTERIOR: MÍNIMO DE 7 CM E MÁXIMO DE 12 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES.																	
232	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS,	PACOTE	2000	2000	0	0	200	1000	4000	5.000	12	2000	800	100	0	500	0	0	17612

	CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES																	
233	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA	PACOTE	2000	2000	0	0	200	1000	2000	5.000	12	2000	800	100	0	500	0	0	15612

	EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES																	
234	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE	PACOTE	2000	2000	0	0	100	1000	2000	5.000	12	2000	1200	100	0	500	0	0	15912

	EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES																	
235	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA	PACOTE	2000	2000	0	0	100	1000	1000	5.000	12	2000	1000	100	0	500	0	0	14712

	PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES																	
236	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, PARA USO INTENSO/NOTURNO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, INDICADA PARA USO NOTURNO E PARA INCONTINÊNCIA INTENSA OU SEVERA, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO, COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DURANTE O	PACOTE	2000	2000	0	0	300	1000	5000	5.000	12	2000	800	100	0	500	0	0	18712

	PERÍODO NOTURNO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.																	
237	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E	PACOTE	2000	2000	0	0	300	200	5000	4.000	12	2000	800	100	2.720	500	0	0	19632

	MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 18 UNIDADES																		
238	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (G), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 22 CM E MÁXIMO DE 38 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 37 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 26 UNIDADES	PACOTE	2000	2000	0	0	300	1000	5000	5.000	12	2000	800	100	2.100	500	0	0	20812
239	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M), UNISSEX, DE USO ADULTO,	PACOTE	2000	2000	0	0	100	1000	5000	5.000	12	2000	800	100	1.200	500	0	0	19712

	FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 60 CM E MÁXIMO DE 70 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16,5 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 28 UNIDADES																	
240	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE	PACOTE	2000	2000	0	0	100	1000	5000	5.000	12	1000	800	0	460	500	0	0	17872

	EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 49,5 CM E MÁXIMO DE 60 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO POSTERIOR: MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 30 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 16 CM E MÁXIMO DE 25 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 14 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES																	
241	FRALDA DESCARTÁVEL, USO ADULTO, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (XXG/XXL/PLUS SIZE), UNISSEX, DE USO ADULTO, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, COM 04 FITAS ADESIVAS (02 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO, PROLONGANDO-SE EM TODA A SUA EXTENSÃO. CAMADA ABSORVENTE MACIA, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM TOQUE SUAVE E INDICADOR DE UMIDADE. EMBALAGEM TOTALMENTE FECHADA, LIVRE DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES. COMPRIMENTO DA CAMADA FILTRANTE, COM A FRALDA ABERTA: MÍNIMO DE 62 CM E MÁXIMO DE 85 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO	PACOTE	2000	2000	0	0	100	1000	5000	4.000	12	2000	800	100	2.120	500	0	0	19632

	POSTERIOR: MÍNIMO DE 23 CM E MÁXIMO DE 40 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO ANTERIOR: MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 39 CM. LARGURA DA CAMADA FILTRANTE NA REGIÃO CENTRAL: MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 20 CM. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES																	
242	FRASCO BORRIFADOR, EM PLÁSTICO, TIPO SPRAY COM BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE DE 500 ML.	UNIDADE	1500	100	60	20	50	30	5000	250	120	300	30	50	100	50	0	0	7660
243	FRASCO COM VÁLVULA PUMP, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500 ML	UNIDADE	500	100	0	0	50	30	300	250	60	300	30	50	0	50	0	0	1720
244	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2500	10000	0	0	30	100	500	1.500	720	300	1500	500	2.000	100	0	5000	24750
245	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 300 ML. COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR. GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	2500	10000	0	0	30	100	500	1.500	360	300	1500	1000	0	100	0	0	17890
246	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO. FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM TAMPA E VOLUME DE 250 ML. ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	1500	10000	50	10	30	50	100	250	24	500	3000	20	30	50	20	1000	16634
247	FRONHA DESCARTÁVEL, EM TNT, COM APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	10000	0	200	50	100	200	30	200	800	100	300	0	500	100	0	14080
248	GANCHO CIRÚRGICO VETERINÁRIO TIPO SNOOK, UTERINO, COM PONTA EM BOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM,	UNIDADE	10	10	0	100	0	0	100	20	6	200	20	0	0	0	0	0	466

	ESTERILIZÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS.																	
249	GEL PARA EXAME MÉDICO (ULTRASSOM), CONDUTOR, COM PH NEUTRO. EMBALAGEM DE 5 KG.	EMBALAGEM	600	200	6	100	10	50	200	250	36	400	100	20	50	100	50	0	2172
250	GLICEROL 12% (120 MG/ML), SOLUÇÃO RETAL (CLISTER / ENEMA). FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML, COM SONDA RETAL PARA APLICAÇÃO.	EMBALAGEM	200	30	0	0	100	200	200	25	6	600	30	20	0	20	0	0	1431
251	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML.	UNIDADE	700	100	200	0	500	1000	2000	10.000	360	600	700	100	0	500	0	0	16760
252	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	700	200	200	0	1000	1000	4000	10.000	720	600	700	100	0	1000	0	0	20220
253	GLICOSÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, FAIXA DE MEDIÇÃO DE ATÉ 600 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 10 SEGUNDOS, MEMÓRIA PARA 250 A 500 TESTES, ACOMPANHADO DE LANCETAS, TIRAS REAGENTES, LANCETADOR E SOLUÇÃO DE CONTROLE.	UNIDADE	40	300	0	20	500	100	200	300	6	400	2000	10	50	30	0	0	3956
254	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, HASTE EM METAL, TAMANHO ADULTO, COM TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	60	0	0	10	2	20	50	50	6	300	5	5	0	20	0	0	528
255	HASTE FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, COM DUAS PONTAS DE ALGODÃO. CAIXA COM 300 UNIDADES.	CAIXA	80	500	0	100	50	100	100	25	150	150	100	3	0	50	0	0	1408
256	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	250	200	80	200	30	50	1000	300	6	800	100	10	0	50	20	2000	5096
257	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA EM GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	250	200	0	200	30	50	2000	300	6	500	100	50	0	50	20	0	3756

258	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 5% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTO PARA USO, FRASCO CONTENDO 1 LITRO, PRODUTO REGULARIZADO CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	PACOTE	420	200	0	200	10	50	1000	280	6	300	200	20	0	50	20	0	2756
259	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS. TAMANHO ADULTO, BILATERAL, COM APROXIMADAMENTE 90 CM. KIT COM 10 UNIDADES.	KIT	80	100	10	0	10	10	100	80	12	30	30	2	0	30	0	0	494
260	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO G, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 90 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	80	10	10	0	10	10	100	80	12	30	30	22	0	30	0	0	424
261	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, TAMANHO M, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 70 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	80	10	10	0	10	10	100	100	12	30	30	2	0	30	0	0	424
262	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO P, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 50 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	80	10	10	0	10	10	100	100	12	30	30	2	0	30	0	0	424
263	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO SUPERIOR, TAMANHO PP, EM PAPELÃO, COM MARCAÇÕES PARA DOBRAS, BILATERAL, COM CERCA DE 30 CM X 20 CM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	80	10	10	0	10	10	100	100	12	30	30	2	0	30	0	0	424
264	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, TAMANHO ADULTO, EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. COM DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM	UNIDADE	50	10	6	0	10	10	50	200	6	30	30	4	0	10	0	0	416

	QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA CERCA DE 40 CM X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE CERCA DE 25 CM X 16 CM X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO DE, APROXIMADAMENTE, 80 MM. LAVÁVEL.																	
265	IMOBILIZADOR, TALA DE ALUMÍNIO REVESTIDO COM ESPUMA, TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 180 MM. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES.	PACOTE	40	10	10	0	10	10	50	100	1	30	50	2	0	10	0	0	323
266	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, PARA USO INTERNO, EM TIRA DE PAPEL, DESTINADO AO MONITORAMENTO DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	50	100	4	0	30	100	100	200	3	300	2000	3	0	50	20	30	2990
267	INDICADOR QUÍMICO PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE SAÚDE, TIRA PLÁSTICA PARA MONITORAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO (OPA), PARA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA 0,55%. FRASCO COM, NO MÍNIMO, 40 FITAS.	FRASCO	50	50	0	0	10	100	200	40	3	300	2000	15	0	50	20	0	2838
268	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	120	20	10	50	10	200	20	120	48	400	50	10	400	100	20	0	1578
269	IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	120	20	10	0	10	100	20	50	24	400	50	10	400	50	20	0	1284
270	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, TIPO MINI BAND, EM LÁTEX NATURAL. MODELO PROGRESSIVO, CONTENDO 5 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS: VERDE/ULTRALEVE COM RESISTÊNCIA DE 2 KG A 5 KG E ESPESSURA 0,40 MM, APROXIMADAMENTE; AZUL OU LEVE COM RESISTÊNCIA DE 5 KG A 7 KG	KIT	20	0	6	0	20	10	50	100	12	100	50	100	20	50	0	0	538

	E ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA COM RESISTÊNCIA DE 7 KG A 10 KG E ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE COM RESISTÊNCIA DE 12 KG A 14 KG E ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE COM RESISTÊNCIA DE 14 KG A 19 KG E ESPESSURA 1,10 MM.																	
271	KIT DE MONOFILAMENTO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO), COM ESTOJO E 06 HASTES CALIBRADAS DE CORES DISTINTAS (VERDE, AZUL, VIOLETA, VERMELHO, LARANJA E MAGENTA) COM RESISTÊNCIAS DE 0,05 GF A 300 GF.	KIT	10	0	0	0	10	10	200	100	12	30	30	10	20	50	0	200	682
272	KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA E VENTOSATERAPIA, COM 01 BOMBA/PISTOLA DE SUCÇÃO MANUAL E, NO MÍNIMO, 17 (DEZESSETE) COPOS ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA E TAMANHOS VARIADOS DE 4,5 A 2,3 CM.	KIT	10	0	0	0	5	5	20	10	3	50	40	15	0	20	0	0	178
273	KIT ELETRODO, USO MÉDICO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG), DE SUPERFÍCIE, PRECORDIAL COM PÊRA, SENSOR BANHADO A PRATA E SILICONE. TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE E 06 ELETRODOS PRECORDIAIS (CÁLICES).	KIT	4	20	3	0	10	20	50	10	48	200	20	20	0	20	0	0	425
274	KIT PARA PARTO DE EMERGÊNCIA. KIT DESCARTÁVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PARTO EM AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR, ACONDICIONADO DE FORMA ORGANIZADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE SEGURO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 02 CLAMPS UMBILICAIS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS; 02	KIT	150	0	0	0	20	20	200	20	24	100	20	5	0	10	0	0	569

	LENÇOS/SACHÊS INDIVIDUAIS COM ÁLCOOL SWAB; 02 PARES DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR EM TNT SEM ELÁSTICO (MÍNIMO CRECA DE 2,00 X 0.90 M); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO (MÃE E FILHO); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 10 X 15 CM); 01 COMPRESSA ESTÉRIL (CERCA DE 15 X 30 CM); 01 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA; 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM (COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES POR PACOTE); E 01 MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA.																		
275	KIT PÊRA, USO MÉDICO, APLICAÇÃO PARA ELETRODO PRECORDIAL (ECG), TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. KIT COMPOSTO POR 06 BULBOS/PÊRAS DE SUCÇÃO EM SILICONE.	KIT	20	10	3	10	10	20	50	40	24	100	30	3	0	10	0	0	330
276	LACRE MALOTE, EM POLIPROPILENO, TIPO ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO, INVIOLÁVEL, COM TRAVAMENTO BILATERAL. COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	250	100	1	10	10	10	20	100	2	8000	30	2	5	10	0	2000	10550
277	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	15	10	20	0	1006
278	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	15	15	10	20	0	1016
279	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	15	10	20	0	1006

280	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	50	10	100	10	50	20	150	6	600	10	5	15	10	20	500	1656
281	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	100	10	20	0	1091
282	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	60	6	600	10	5	0	10	20	0	1001
283	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	50	10	20	0	1041
284	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	50	10	20	0	1041
285	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	10	100	10	50	20	50	12	600	10	5	50	10	20	500	1557
286	LÂMINA BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO N° 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	10	0	100	10	50	20	50	6	600	10	5	50	10	20	0	1041
287	LÂMINA LABORATÓRIO, EM VIDRO COM BORDA FOSCA, COM CERCA DE 75 MM X 25 MM. ADEQUADA PARA PREPARO E ANÁLISE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, INCLUSIVE EXAMES CITOLÓGICOS/PREVENTIVOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	200	20	100	10	50	20	60	24	600	100	5	0	100	0	0	1389

288	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 0	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
289	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 1	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
290	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 2	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
291	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 3	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
292	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 4	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
293	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, LÂMPADA HALÓGENA, TAMANHO N° 5	UNIDADE	20	10	0	3	2	50	20	20	6	300	25	5	0	10	0	200	671
294	LÂMPADA INFRAVERMELHA, COM POTÊNCIA NOMINAL DE 150W, TENSÃO NOMINAL DE 110 V, PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA.	UNIDADE	20	10	6	0	20	10	20	20	12	300	30	20	0	10	0	200	678
295	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	800	1000	0	100	100	5000	1000	200	12	4000	400	10	0	50	50	0	12722
296	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, PARA LANCETADOR ACCU-CHEK SOFTCLIX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	800	1000	0	0	100	5000	1000	200	12	4000	400	100	2.000	50	50	0	14712
297	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, TIPO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM LANCETADORES DE ENCAIXE PADRÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAIXA COM, NO MÍNIMO, 100 UNIDADES.	CAIXA	800	1000	8000	0	500	5000	1000	450	48	5000	400	100	0	500	50	1000	23848
298	LANTERNA CLÍNICA, COM LED, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, CORPO PORTÁTIL TIPO CANETA, ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA	UNIDADE	50	50	0	3	10	50	50	30	12	200	20	10	10	10	10	300	815

299	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	ROLO	2500	10000	10	500	500	100	2000	6.000	1200	2000	100	500	1.000	3000	0	5000	34410
300	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, EM ROLO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 70 CM X 50 M. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 ROLOS.	ROLO	2500	10000	30	2000	1000	100	2000	1.500	1200	4000	100	1000	0	1000	0	0	26430
301	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 100 CM X 200 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	2500	40	300	200	300	2000	50	24	4000	500	300	0	500	10000	0	22714
302	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 140 CM X 220 CM, COM ELÁSTICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES.	PACOTE	2000	2500	0	300	500	50	2000	50	300	4000	500	1000	0	500	10000	0	23700
303	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRIÇÃO. FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	600	1000	7	0	500	50	200	1500	800	200	500	20	0	100	100	0	5577
304	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	600	1000	7	200	500	100	500	1000	400	200	500	50	500	100	100	0	5757
305	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM), CONTENDO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINA E, DESTINADA À HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE E AO CUIDADO DE ÁREAS CUTÂNEAS SUSCETÍVEIS	UNIDADE	250	4500	300	0	1000	200	2000	800	48	1600	100	150	100	500	100	0	11648

	A LESÕES. PRODUTO PARA USO TÓPICO. FRASCO COM 100 ML.																		
306	LUVA BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO GRANDE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	PAR	250	200	50	100	50	100	500	350	12	100	100	50	0	100	50	0	2012
307	LUVA BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PARA USO EM LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATÔMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,56 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46 CM	PAR	250	200	60	100	100	100	500	350	24	100	100	50	50	100	50	0	2134
308	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	250	50	0	100	300	500	500	2.000	120	4000	200	10	50	20	0	0	8100
309	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 6,5, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	800	50	30	100	300	1500	500	3.500	120	4000	200	50	0	30	0	2000	13180
310	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	800	1000	0	100	300	500	500	2.500	360	4000	250	100	1.000	400	0	5000	16810
311	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 7,5, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	800	1000	20	100	300	500	500	1.000	360	4000	250	50	1.000	400	50	10000	20330
312	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA,	PAR	800	1000	0	100	100	500	500	800	360	4000	300	15	1.000	400	0	5000	14875

	FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.																	
313	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 8,5, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	800	1000	0	100	100	500	500	800	120	4000	200	0	1.000	300	0	0	9420
314	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, TAMANHO N° 9, EM BORRACHA NATURAL - LÁTEX, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, SEM PÓ, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PAR	800	1000	0	100	0	500	500	100	120	4000	50	0	0	0	0	0	7170
315	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	10000	5	50	100	50	200	100	48	5000	500	15	645	0	100	2000	21613
316	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	10000	5	50	100	50	200	100	96	5000	2000	15	3.000	0	100	4000	27516
317	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, SEM PÓ, AMBIDESTRA, COM BOA FLEXIBILIDADE E AJUSTE ÀS MÃOS, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	10000	5	50	100	50	200	100	48	5000	2000	15	2.000	0	50	4000	26418
318	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), COM	CAIXA	2800	5000	0	200	200	100	200	200	24	3000	100	10	100	0	100	0	12034

	PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.																	
319	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	200	0	10	200	80	24	3000	500	15	0	0	100	0	11929
320	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	10000	0	200	300	600	200	5.000	24	1000	700	200	6000	0	50	2000	29074
321	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	10000	0	200	0	10	200	1.500	24	1000	700	200	0	0	50	0	16684
322	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO GRANDE (G), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	100	200	500	1000	200	2.500	480	5000	200	50	600	2000	100	2000	22730
323	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	200	0	50	200	2.000	24	5000	300	50	100	0	100	0	15824
324	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO (M), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	300	200	1000	1500	500	3.500	960	5000	300	100	5100	2000	100	5000	33360
325	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA,	CAIXA	2800	5000	0	200	0	50	500	1.500	24	5000	300	100	0	0	100	0	15574

	NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.																		
326	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO PEQUENO (P), COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	400	200	1000	1000	300	3.000	600	5000	300	300	6000	2000	50	5000	32950
327	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	200	0	50	300	2.000	24	5000	300	200	0	0	50	0	15924
328	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (GG), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	2000	0	100	100	50	200	800	24	2000	300	0	0	0	50	0	8424
329	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	2000	0	100	100	50	200	500	24	1000	100	10	0	0	50	0	6934
330	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO GRANDE (G), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	100	100	50	200	50	24	5000	300	2	0	0	100	0	13726
331	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO MÉDIO (M), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	100	100	50	200	50	24	5000	300	5	0	0	100	0	13729
332	LUVA PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, TAMANHO PEQUENO (P), SEM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	100	100	50	200	50	24	5000	300	20	0	0	50	0	13694

333	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, SEM PÓ, FLEXÍVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO, DESTINADA A USO GERAL E ATIVIDADES DE HIGIENE E APOIO, DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2800	5000	0	0	0	100	100	30	720	3000	100	100	0	0	50	0	12000
334	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE USO ÚNICO, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE OU LEITOSA, TAMANHO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	5000	0	0	0	100	300	30	360	3000	100	100	0	0	50	5000	14140
335	MACA DE RESGATE, TIPO PRANCHA, EM POLIETILENO, TAMANHO ADULTO, LARGURA APROXIMADA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 250 KG, COM ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA E CINTO/IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	UNIDADE	10	5	2	0	5	5	20	25	12	50	10	0	0	10	0	0	154
336	MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA, TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTENDO DUAS BANDEJAS ARTICULADAS/RETRÁTEIS COM DIVISÓRIAS INTERNAS, SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 33 CM DE COMPRIMENTO × 19 CM DE LARGURA × 16 CM DE ALTURA, ADMITIDAS VARIAÇÕES SUPERIORES QUE PRESERVEM A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	20	10	6	0	10	5	20	35	6	50	10	10	20	10	0	300	512
337	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, USO EM SAÚDE, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	500	100	0	100	50	10	50	50	12	300	10	20	0	20	0	0	1222

	TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO. LARGURA DE 10 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 15 M																		
338	MALHA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M	UNIDADE	500	50	0	100	50	200	50	50	12	200	10	15	0	20	0	0	1257
339	MALHA TUBULAR, TIPO REDE ELÁSTICA PARA FIXAR CURATIVO, TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL. ROLO COM 10 M	UNIDADE	500	50	0	100	50	200	50	50	12	200	10	10	0	20	0	0	1252
340	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 M X 1,40 M	UNIDADE	800	100	20	0	100	50	200	50	240	200	100	100	0	20	100	0	2080
341	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 3 CAMADAS, INCLUINDO ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, FORMATO RETANGULAR COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIPE NASAL AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO POR ELÁSTICOS, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) MÍNIMA DE 95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	3500	1000	200	500	50	500	500	2.000	480	1000	900	200	3.000	500	0	5000	19330
342	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, ADULTO, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS,	UNIDADE	400	1000	30	30	30	10	100	400	48	500	100	100	0	50	20	0	2818

	BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.																	
343	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, INFANTIL, PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TIPO NÃO REINALANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, CONECTOR PADRÃO E TUBO/EXTENSÃO PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.	UNIDADE	400	10	20	10	20	10	100	400	36	500	100	20	0	50	20	0	1696
344	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO (PEAK FLOW), ADULTO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 60 A 880 L/MIN, EIXO INTERNO EM AÇO INOX E CORPO PLÁSTICO.	UNIDADE	10	100	0	0	10	20	20	100	12	100	50	0	10	10	0	0	442
345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO INCOLOR, COM LENTE DE VISÃO AMPLA, PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL, APOIO NASAL, HASTES AJUSTÁVEIS, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO, DESTINADOS À PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA RESPINGOS, POEIRAS E PARTÍCULAS.	UNIDADE	250	1000	0	30	30	200	100	300	12	200	50	15	20	200	20	0	2427
346	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E	UNIDADE	20	100	10	0	10	10	50	150	6	40	50	5	0	10	0	0	461

	ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO NEONATAL.																	
347	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	20	100	15	0	10	10	50	150	6	40	50	5	0	10	0	0	466
348	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	20	100	15	0	10	10	50	150	6	40	50	5	0	10	0	0	466
349	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO, APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, FECHAMENTO COM VELCRO, SEM COMPONENTES METÁLICOS E	UNIDADE	20	100	15	0	10	10	50	150	6	40	50	5	0	10	0	0	466

	RADIOTRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE.																		
350	OXÍMETRO DE PULSO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100%, FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO DE CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA DE CERCA DE 32 HORAS, ALIMENTAÇÃO POR PILHA, COM SENSOR.	UNIDADE	40	2000	25	50	50	30	200	300	150	400	200	10	20	30	5	300	3810
351	PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE, GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M², FORMATO A4 (210 × 297 MM). PACOTE COM 250 FOLHAS.	PACOTE	450	1000	3	300	0	50	50	10	4	100	60	5	0	10	10	0	2052
352	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, TIPO GLOSSY/BRILHANTE, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 130 G/M², TAMANHO A4 (210 X 297 MM), ADEQUADO PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	450	10000	10	200	10	50	100	10	24	200	50	10	0	30	40	0	11184
353	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO, FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 16 G/M², MACIO, RESISTENTE E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM PERFUME, SEM FUROS OU RASGOS. DIMENSÕES DE CADA ROLO: 300 M DE COMPRIMENTO × 10 CM DE LARGURA. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EM DISPENSADORES INSTITUCIONAIS TIPO ROLÃO. PACOTE COM 8 ROLOS.	PACOTE	100	1000	0	1000	0	300	200	400	6	800	0	0	0	200	0	0	4006
354	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL PARA IMPRESSÃO DE USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, COM 80 MM DE LARGURA, APRESENTADO EM BOBINA COM 20 M.	BOBINA	600	1000	0	0	20	50	100	40	6	500	400	10	50	0	100	0	2876
355	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, PRODUZIDO EM 100%	PACOTE	8000	5000	500	1000	200	1000	2000	14.000	2000	1000	1000	50	6000	60000	100	15000	116850

	CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 21 CM, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², PACOTE OU FARDO COM 1.000 FOLHAS.																	
356	PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA E FISIOTERAPIA, SÓLIDA EM BARRA, PARA USO EXTERNO, COMPOSTA POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS E MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS, COM BAIXO TEOR DE HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 °C E 52 °C. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG.	UNIDADE	150	100	0	0	0	20	50	40	6	100	40	10	0	10	0	0	526
357	PASTA CONDUTORA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE COM 1 KG.	UNIDADE	60	2000	0	0	0	10	10	80	2	150	50	0	0	0	0	0	2362
358	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. GARRAFA COM 1 LITRO.	LITRO	480	1000	50	50	50	500	200	200	480	300	20	10	50	100	25	0	3515
359	PILHA ALCALINA MÉDIA, TAMANHO C, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	EMBALAGEM	100	5000	30	100	200	100	500	300	48	80	300	10	0	30	0	0	6798
360	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.	EMBALAGEM	600	5000	50	100	200	100	500	600	500	200	300	300	220	50	100	10000	18820
361	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 V, LIVRE DE MERCÚRIO E CÁDMIO NOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA	EMBALAGEM	600	5000	30	100	500	100	500	600	300	200	300	50	220	50	100	10000	18650

	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES.																		
362	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA, TAMANHO AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL-METAL-HIDRETO (NI-MH), TENSÃO NOMINAL DE 1,2 V, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 2.000 MAH, ADEQUADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	UNIDADE	20	5000	0	100	200	100	500	100	120	200	300	50	0	50	0	0	6740
363	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, PONTA RETA, PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	10	0	20	5	0	433
364	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 10 CM, SEM CREMALHEIRA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	10	20	20	5	0	453
365	PINÇA ANATÔMICA, DENTE DE RATO, PONTA RETA, 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	30	0	20	5	0	453
366	PINÇA CIRÚRGICA BACKHAUS, PONTA CURVA, TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 08 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	0	50	10	10	20	100	12	100	50	15	0	20	5	0	432
367	PINÇA CIRÚRGICA CHERON, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	50	12	100	50	15	0	10	5	0	378
368	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	80	12	100	50	15	0	20	5	0	418

369	PINÇA CIRÚRGICA KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 16 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	15	0	20	5	0	438
370	PINÇA CIRÚRGICA MAGIL, PONTA RETA, SERRILHA COM FENESTRA, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL COM CERCA DE 20 CM. SEM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	40	50	0	0	10	10	50	80	6	200	30	20	20	20	0	0	536
371	PINÇA CIRÚRGICA POZZI, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA, COM GARRAS PARA APREENSÃO DO COLO UTERINO, SISTEMA DE CREMALHEIRA/TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	20	20	0	50	10	10	20	100	12	100	50	15	0	20	5	0	432
372	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, PONTA CURVA, CONCHA, COM CERCA DE 5 MM, HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	15	0	20	5	0	438
373	PINÇA DE CAMPO BACKHAUS, PONTAS AGUDAS E CURVAS, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	0	50	10	10	20	100	12	100	50	15	0	20	5	0	432
374	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	15	10	20	5	0	448
375	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	20	6	50	10	10	20	100	12	100	50	15	10	20	5	0	448

376	PÓ INATIVADOR QUÍMICO, PARA DESCARTE DE ORTOFTALDEIDO 0,55%. FRASCO CONTENDO 33 G (GLICINA).	UNIDADE	60	50	0	50	0	10	50	50	3	100	10	5	0	0	0	0	388
377	PORTA LÂMINA, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LÂMINAS, COM DIVISÓRIAS E TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	40	100	8	0	10	10	20	200	6	300	50	5	0	10	0	0	759
378	PORTA-AGULHA CIRÚRGICO TIPO MATHIEU, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM, PONTA RETA, COM SISTEMA DE TRAVA/CATRACA, RESISTENTE À CORROSÃO E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	UNIDADE	20	100	6	50	10	10	20	60	12	100	50	10	0	20	0	0	468
379	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, CRILE WOOD, PONTA RETA, HASTE RETA, COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 18 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	100	0	50	10	10	20	60	12	100	50	10	0	20	0	0	462
380	PRESERVATIVO FEMININO, EM BORRACHA SINTÉTICA, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	500	0	0	0	1000	20	50	24	500	200	100	50	30	0	0	2524
381	PRESERVATIVO FEMININO, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, MODELO COM ANEL EXTERNO E INTERNO, LUBRIFICADO, LISO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	500	0	0	0	1000	200	50	24	500	200	100	0	30	0	0	2654
382	PRESERVATIVO MASCULINO PARA USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, EM LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, LARGURA APROXIMADA DE 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,045 MM,	CAIXA	20	1000	0	200	0	0	100	60	24	5000	2000	0	0	30	0	0	8434

	SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.																		
383	PRESERVATIVO MASCULINO, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 49 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO/TRANSPARENTE, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	20	100	0	0	0	0	200	60	24	5000	2000	0	0	30	0	600	8034
384	PRESERVATIVO MASCULINO, EM BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL DE 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03 MM E MÁXIMA DE 0,065 MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, SEM COR, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	20	100	0	0	0	0	200	60	24	5000	2000	0	0	30	0	600	8034
385	PROPÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO RESISTENTE EM TODA A BORDA PARA MELHOR AJUSTE AO CALÇADO, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, RESISTENTE AO MANUSEIO E SEM RASGOS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	500	1000	0	100	20	100	100	300	12	100	20	30	100	0	0	0	2382
386	PROTETOR FACIAL, TIPO VISEIRA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, INCOLOR, COM PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL DA FACE, SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL À CABEÇA,	UNIDADE	10	50	0	10	10	100	50	200	24	100	100	0	0	30	0	0	684

	CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM VISOR DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, GOTÍCULAS E PARTÍCULAS.																	
387	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB E CONTRA INSETOS, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	EMBALAGEM	200	500	48	0	10	30	200	10	6	100	50	30	100	20	0	0	1304
388	PROTETOR SOLAR FPS 60, PARA PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, FORMA FARMACÊUTICA EM LOÇÃO CREMOSA, DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E ABSORÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM VÁLVULA OU SISTEMA DOSADOR.	EMBALAGEM	200	500	48	0	10	30	200	10	3	100	50	30	100	20	0	0	1301
389	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO ADULTO.	UNIDADE	200	100	0	5000	10000	50000	200	900	120	3000	0	0	0	5000	0	0	74520
390	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, USO PEDIÁTRICO.	UNIDADE	200	100	0	2000	2000	50000	200	900	60	10000	0	0	0	5000	0	0	70460
391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TESTE DE UREASE, CONJUNTO COMPLETO, MÉTODO	CAIXA	100	50	0	50	0	0	50	30	12	2000	10	1	0	10	0	0	2313

	COLORIMÉTRICO, PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE UREASE. TUBOS/FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.																	
392	REANIMADOR MANUAL ADULTO, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,0 L; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 60 CMH_2O; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.	UNIDADE	40	50	6	2	2	10	50	25	12	100	15	2	6	10	2	200	532
393	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML; MÁSCARA FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM COXIM DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO (POP-OFF) CALIBRADO EM APROXIMADAMENTE 40 CMH_2O; COMPATÍVEL COM VÁLVULA PEEP; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO, COM VÁLVULA; ENTRADA PARA OXIGÊNIO E EXTENSOR EM PVC.	UNIDADE	40	50	6	2	2	10	50	50	12	100	15	2	6	10	2	200	557
394	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2/N95, TIPO BICO DE PATO, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS, FORMATO DOBRÁVEL, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL E TIRAS ELÁSTICAS PARA VEDAÇÃO ANATÔMICA, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%, CLASSE PFF2, N95 OU	UNIDADE	600	5000	300	300	50	100	500	3.000	960	1000	400	200	2000	200	0	5000	19610

	EQUIVALENTE, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL.																		
395	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	UNIDADE	2500	500	100	0	400	200	5000	2.500	1500	2000	200	500	0	1000	100	0	16500
396	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH ENTRE 5,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 1.000 E 5.000 CPS, DENSIDADE ENTRE 0,95 E 1,20 G/ML, CONTENDO TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E AGENTES EMOLIENTES OU HIDRATANTES, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, DESTINADO AO USO FREQUENTE, ACONDICIONADO EM REFIL COMPATÍVEL COM DISPENSER, CONTEÚDO DE 800 ML. O PH, A VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.	UNIDADE	900	500	0	100	100	200	500	1.000	60	300	500	100	0	1000	50	3000	8310
397	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CREMOSO OU PEROLADO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, VISCOSIDADE ENTRE 3.000 E 6.000 CPS, DENSIDADE ENTRE 1,010 E 1,015 G/CM³, CONTENDO GLICERINA E AGENTES EMOLIENTES, SEM AGENTES ANTISSÉPTICOS, COM TENSOATIVOS ADEQUADOS À HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO OU BOMBONA COM 5 LITROS. O PH, A	GALÃO	150	2000	200	200	30	50	500	250	48	300	200	10	20	500	50	0	4508

	VISCOSIDADE E A DENSIDADE DEVERÃO SER COMPROVADOS MEDIANTE FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE OU LAUDO TÉCNICO DO PRODUTO.																	
398	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM DE LARGURA E 100 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	5000	50	1000	2000	300	500	150	240	500	200	15	110	500	50	800	13915
399	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1500	5000	100	1000	0	10	500	10	240	500	200	5	100	500	50	800	10515
400	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 200 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM DE LARGURA E 115 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	5000	30	1000	1000	50	500	150	120	250	200	20	50	500	50	0	9920

401	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO COMUM, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COR PRETA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 70 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04 MM, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, SEM FUROS, RASGOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	5000	150	1000	300	200	500	250	240	500	200	20	100	500	0	800	12260
402	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, CLASSE II, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM 30 KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	5000	50	1000	0	200	500	150	240	600	200	20	50	500	50	600	11660
403	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, RESISTENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO	PACOTE	2500	5000	0	1000	0	0	500	10	120	500	200	5	50	500	50	0	10435

	AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.																	
404	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 40 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA, PEÇA ÚNICA, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	5000	50	1000	0	0	500	10	60	500	200	2	50	500	50	600	11022
405	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E ESTANQUE, COM IDENTIFICAÇÃO E SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE IMPRESSO DE FORMA VISÍVEL E INDELÉVEL, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7500, ABNT NBR 9191 E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS	PACOTE	2500	5000	100	1000	0	100	500	200	120	300	200	10	50	500	50	600	11230

	APLICÁVEIS, PACOTE COM 100 UNIDADES.																		
406	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM DE LARGURA, 35 CM DE ALTURA E 0,2 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	ROLO	150	100	30	1000	0	20	500	50	6	200	200	5	0	20	50	500	2831
407	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E 0,5 MM DE ESPESSURA, COM SOLDA RESISTENTE, ACONDICIONADO EM BOBINA OU ROLO PICOTADO COM 500 UNIDADES.	ROLO	150	100	50	1000	50	20	500	50	4	200	200	5	0	20	50	500	2899
408	SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 CM DE LARGURA × 23 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE, SEM FUROS, RASGOS OU OUTRAS IMPERFEIÇÕES. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	250	100	0	1000	0	10	500	50	2	300	200	0	0	20	50	300	2782
409	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 0,5 ML, 50 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 1 EM 1 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 6 MM X 0,25 MM, 31 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA	CAIXA	2500	10000	0	0	300	200	1000	30	24	6000	100	1	120	1000	0	0	21275

	ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.																		
410	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 8 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2500	10000	96	0	300	200	1000	450	24	1000	100	10	30	1000	0	100000	116710
411	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA FIXA DE 13 MM X 0,30 MM, 30 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2500	10000	96	0	0	200	1000	350	24	6000	100	10	30	1000	0	0	21310
412	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, CAPACIDADE DE 1 ML, 100 UI, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 2 EM 2 UI, ÊMBOLO DE BORRACHA COM	CAIXA	2500	10000	96	0	0	200	1000	300	240	6000	100	15	30	1000	0	0	21481

	DESLIZAMENTO SUAVE E AJUSTE PRECISO, COM AGULHA DE 13 MM X 0,45 MM, 26 G, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 UNIDADES.																	
413	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA EM ML, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2000	10000	0	0	0	10000	1000	8.000	24	1800	100	1000	0	1000	0	0	34924
414	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 10 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	15000	20000	5000	9000	10000	20000	50.000	10.000	10000	5000	24000	500	2000	5000	5000	40000	230500
415	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E	UNIDADE	15000	20000	5000	4000	8000	20000	50000	10.000	10000	5000	24000	500	2000	20000	5000	40000	238500

	INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.																	
416	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	15000	20000	1000	1000	8000	20000	30000	3.000	10000	5000	24000	1000	500	4000	2000	0	144500
417	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 3 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	15000	20000	1000	0	2000	20000	30000	8.000	15000	5000	24000	2000	2000	2000	2000	50000	198000
418	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL COM ROSCA TIPO LUER LOCK, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL,	UNIDADE	15000	20000	2000	1000	12000	20000	30000	5.000	10000	5000	24000	1000	500	4000	5000	0	154500

	ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.																	
419	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	15000	20000	200	0	5000	20000	30000	8.000	15000	5000	12000	1000	4000	2000	5000	40000	184000
420	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 60 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM BICO LONGO TIPO CATETER, SEM AGULHA, GRADUADA E NUMERADA, COM ESCALA NÍTIDA E INDELÉVEL, ÊMBOLO COM VEDAÇÃO DE BORRACHA E DESLIZAMENTO SUAVE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	400	5000	0	100	500	20000	200	2.000	500	2000	1500	100	2.000	20	0	0	34320
421	SONDA FOLEY, CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO,	UNIDADE	200	1000	30	0	100	1000	200	1.200	120	1000	30	20	0	50	50	0	5000

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.																		
422	SONDA FOLEY, CALIBRE 14 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	1000	30	0	100	1000	200	1.200	120	1000	30	20	100	50	50	500	5600
423	SONDA FOLEY, CALIBRE 16 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	1000	30	0	100	1000	200	800	120	1000	40	30	100	50	50	500	5220
424	SONDA FOLEY, CALIBRE 18 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	1000	30	0	100	1000	200	800	120	1000	50	20	0	50	50	500	5120
425	SONDA FOLEY, CALIBRE 20 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA, 2 VIAS, COM CONECTORES PADRÃO, BALÃO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30 ML, PONTA	UNIDADE	200	1000	30	0	100	1000	200	200	120	1000	50	30	0	50	50	500	4530

	DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.																	
426	SONDA NASOENTERAL, CALIBRE 12 FR, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, RADIOPACA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, GRADUADA, CONECTOR EM Y COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM PESO DISTAL E FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	1000	0	0	100	1000	400	200	60	300	50	100	20	10	50	0	3490
427	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 12 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	600	50	50	0	10	50	0	3172
428	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 14 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	600	50	50	0	10	50	0	3172
429	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 16 FR, LONGA,	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	600	50	50	0	10	50	0	3172

	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.																	
430	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 18 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	600	50	50	0	10	50	0	3172
431	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 20 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	600	50	50	0	10	50	0	3172
432	SONDA ORO OU NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC, CALIBRE 22 FR, LONGA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1000	0	0	50	1000	50	200	12	400	50	50	0	10	50	0	2972
433	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 04, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	800	24	500	50	50	20	50	5	0	8249

	LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.																	
434	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 06, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	1000	24	500	50	50	20	50	5	0	8449
435	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 08, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y"	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	1200	24	500	50	50	20	50	5	0	8649

	COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.																	
436	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 10, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	1200	24	500	50	50	20	50	5	0	8649
437	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 12, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP).	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	2000	24	500	50	50	20	50	5	0	9449

	PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.																	
438	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 14, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	2200	24	500	50	50	20	50	5	0	9649
439	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONQUIAL, ESPESSURA N° 16, DE ALÍVIO OU DE SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E DE SUPERFÍCIE LISA. DOTADA DE CONECTOR UNIVERSAL EM FORMATO DE "Y" COM VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO (TIPO FINGER TIP). PONTA DISTAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO	UNIDADE	1500	5000	0	0	100	50	100	1500	24	500	50	50	20	50	5	0	8949

	TERMINAL E ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS PARA EVITAR O COLAPSO DA MUCOSA. PRODUTO ESTÉRIL, PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA.																	
440	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 10 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	500	10000	30	0	3000	500	2000	500	1200	600	50	50	11.000	50	500	30000	59980
441	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 12 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	500	10000	30	0	3000	1000	20000	800	3600	6000	7500	50	8.300	50	500	60000	121330
442	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 14 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM	UNIDADE	500	10000	30	0	200	500	2000	800	1500	500	50	50	6.500	50	100	30000	52780

	ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA																	
443	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 16 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	500	10000	30	0	100	500	1000	400	1500	1000	50	50	0	50	100	0	15280
444	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 6 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	500	10000	0	0	200	500	2000	300	1200	500	50	50	0	50	100	0	15450
445	SONDA URETRAL, CALIBRE Nº 8 FR, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DE SUPERFÍCIE LISA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA DRENAGEM, ESTÉRIL,	UNIDADE	500	10000	0	0	500	500	2000	300	1200	500	50	50	5.500	50	100	30000	51250

	DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA																	
446	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	80	50	0	20	10	50	100	80	12	900	500	50	0	20	10	0	1882
447	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 3 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	10	50	0	20	10	20	50	20	6	500	100	20	0	0	10	0	816
448	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, COMPATÍVEL COM COLETOR DE PERFUROCORTANTES DE 7 LITROS, ADEQUADO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	10	50	0	20	10	20	50	50	6	800	300	50	0	20	10	0	1396
449	SUPORTE PARA SORO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM HASTE E REGULAGEM DE ALTURA, 4 GANCHOS PARA FRASCOS OU BOLSAS DE SOLUÇÕES, BASE ESTÁVEL, COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2	UNIDADE	40	50	6	0	20	5	50	100	6	40	25	5	5	20	5	0	377

	POLEGADAS, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR.																	
450	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO EG, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120 CM × 10 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	10	10	20	200	12	100	40	10	0	20	20	0	712
451	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO G, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85 CM × 10 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	20	10	20	200	12	100	40	15	0	20	20	0	727
452	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GG, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM × 10 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	20	10	20	200	12	100	40	10	0	20	20	0	722
453	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO M, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 CM X 10 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	20	10	20	250	12	100	40	20	0	20	20	0	782
454	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO P, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55 CM × 8 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	20	10	20	200	12	100	40	20	0	20	20	0	732
455	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO PP, EM METAL REVESTIDO DE EVA, TIPO ARAMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM × 8 CM.	UNIDADE	150	100	20	0	10	10	20	200	12	100	40	10	0	20	20	0	712
456	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO, PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL NA TESTA, SEM CONTATO, COM VISOR DIGITAL, ALARME E MEMÓRIA DE MEDIÇÕES.	UNIDADE	20	1000	15	10	50	30	50	80	12	150	50	10	10	20	20	300	1827
457	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, DESTINADO À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL POR VIA AXILAR OU ORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 32	UNIDADE	20	1000	20	10	20	50	50	30	36	100	30	20	50	20	20	500	1976

	°C A 43 °C, DISPLAY DIGITAL, COM ALARME SONORO AO FINAL DA MEDIÇÃO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, ISENTO DE MERCÚRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.																	
458	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM GELADEIRAS, COM SENSOR INTERNO E SENSOR EXTERNO COM CABO EXTENSOR, FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 70 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY CRISTAL, REGISTRO DAS TEMPERATURAS ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO DE REINICIALIZAÇÃO, ALARME PROGRAMÁVEL PARA TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA, COM SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE.	UNIDADE	40	1000	20	10	20	10	50	30	12	30	30	15	10	20	20	300	1617
459	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, COM MIRA LASER, DESTINADO À MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES SEM CONTATO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 °C NEGATIVOS A 380 °C POSITIVOS, RESOLUÇÃO DE 0,1 °C, DISPLAY DIGITAL, SELEÇÃO DE LEITURA EM °C E °F, FUNÇÃO DE RETENÇÃO DA LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DE APROXIMADAMENTE MAIS OU MENOS 2 °C, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA OU PILHA.	UNIDADE	20	1000	0	10	0	2	50	120	6	50	30	10	10	20	20	0	1348
460	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL	UNIDADE	10	20	0	50	10	10	20	60	6	50	50	10	0	20	0	0	316

	APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.																		
461	TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, PONTA RETA, FINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	0	50	10	10	20	60	6	50	50	10	0	20	0	0	326
462	TESOURA CIRÚRGICA, PADRÃO, PONTA RETA, ROMBA FINA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 15 A 16 CM, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	20	0	50	10	10	20	60	6	50	50	20	0	20	0	0	336
463	TESOURA DE RESGATE, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ROMBA ATRAUMÁTICA, LÂMINA ADEQUADA AO CORTE DE VESTIMENTAS, CURATIVOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CABO ANATÔMICO E RESISTENTE, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 19 CM, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20	20	6	0	10	10	20	50	6	50	50	10	0	20	0	0	272
464	TESOURA INSTRUMENTAL TIPO LISTER OU ESMARCH, PONTA ANGULADA, HASTE RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	50	6	50	10	10	20	60	6	50	50	10	0	20	0	0	362
465	TESOURA INSTRUMENTAL, PADRÃO, PONTA RETA, ROMBA ROMBA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 17 A 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	20	50	6	50	10	10	20	60	6	60	50	20	10	20	0	0	392
466	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DO TIPO AUTOCONTIDO, CONTENDO ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, MEIO DE CULTURA COM INDICADOR DE PH, PARA MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM LEITURA	CAIXA	400	500	100	0	50	150	1000	350	24	200	400	50	500	400	0	1000	5124

	FINAL EM ATÉ 24 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.																	
467	TESTE RÁPIDO COMBINADO PARA DENGUE, NS1 + IGG/IGM, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE E À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ CONTER TODOS OS DISPOSITIVOS, REAGENTES, DILUENTES, PIPETAS OU CONTA GOTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES. CAIXA COM 25 TESTES.	CAIXA	800	500	0	0	200	50	2000	50	24	150	500	5	0	1000	0	0	5279
468	TESTE RÁPIDO PARA BETA HCG, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, EM TIRAS, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, COM SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML OU MENOR. TIRAS EMBALADAS DE FORMA A PRESERVAR SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. CAIXA COM 50 TIRAS.	CAIXA	800	500	0	0	5	0	500	50	24	100	200	2	50	100	0	0	2331
469	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À	CAIXA	800	2000	0	0	50	0	1000	80	24	2000	200	5	0	0	0	0	6159

	REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 25 TESTES.																		
470	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO SARS COV 2, COVID 19, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DO SARS COV 2 EM AMOSTRAS OBTIDAS POR SWAB NASAL OU NASOFARÍNGEO, COM LEITURA DO RESULTADO EM ATÉ 20 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR SWAB ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE TESTE, SOLUÇÃO OU TAMPÃO DE EXTRAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO INDIVIDUAL DOS TESTES. CAIXA COM 20 TESTES.	UNIDADE	800	2000	0	0	50	10	1000	40	24	1500	100	5	0	500	0	0	6029
471	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B, HBSAG, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B, HBSAG, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	CAIXA	800	500	0	100	50	0	500	40	12	1500	30	5	0	100	0	0	3637
472	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E 2, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1, INCLUINDO O SUBTIPO O, E ANTI HIV 2 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À	CAIXA	800	500	0	100	50	0	500	40	12	1500	30	5	0	100	0	0	3637

	REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.																		
473	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS, CONJUNTO COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DESTINADO À DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI TREPONEMA PALLIDUM EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COM TODOS OS REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. CAIXA COM 20 TESTES.	CAIXA	800	500	0	100	50	0	500	40	12	1000	30	5	0	100	0	0	3137
474	TIRA DE MEDIÇÃO DE PH VAGINAL. CONFECCIONADA EM SUPORTE PLÁSTICO OU DE PAPEL FIRME, DOTADA DE ZONA INDICADORA COM REAGENTES QUÍMICOS SENSÍVEIS À VARIAÇÃO DE ACIDEZ. ESCALA DE MEDIÇÃO ABRANGENDO, NO MÍNIMO, A FAIXA DE 3,5 A 6,5 (OU 4,0 A 7,0), COM INTERVALOS DE LEITURA PRECISOS DE 0,3 A 0,5 UNIDADES DE PH.	UNIDADE	3000	1000	0	0	600	100	100	1000	100	200	100	100	200	20	0	0	6520
475	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ACCU CHEK ACTIVE, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	5000	5000	100	1000	500	500	100	240	8000	1000	400	0	200	500	45000	67940
476	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COMPATÍVEL COM O MONITOR ON CALL PLUS, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	5000	0	100	0	500	500	350	120	8000	200	50	1500	200	500	0	17420
477	TOALHA DE PAPEL, EM ROLO, COR BRANCA, PRODUZIDA EM 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHAS PICOTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM, PACOTE COM 2 ROLOS, CONTENDO 60 FOLHAS POR ROLO.	PACOTE	250	500	50	400	0	100	200	400	48	800	300	2000	0	50	0	0	5098

478	TORNEIRA DE 3 VIAS, TIPO THREE WAY, CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO, COM TRÊS VIAS PARA CONTROLE E DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE INFUSÃO, COM CONEXÕES TIPO LUER LOCK E OU LUER SLIP, ORIENTADOR DE FLUXO GIRATÓRIO, TAMPAS PROTETORAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO.	UNIDADE	200	100	0	300	30	50	500	30	60	50	100	0	0	500	0	0	1920
479	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2500	1000	10	500	50	100	100	250	12	500	100	30	0	300	0	600	6052
480	TRAVESSEIRO, EM ESPUMA LÁTEX, REVESTIDO EM NAPA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM E LARGURA DE 40 CM, DENSIDADE 20, COR AZUL.	UNIDADE	80	200	0	10	20	30	50	30	24	100	20	30	0	20	10	0	624
481	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 10,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	UNIDADE	100	100	0	5	20	100	20	100	6	200	20	10	0	20	10	0	711
482	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 6,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	UNIDADE	100	100	0	5	20	100	20	100	6	200	20	10	0	20	10	0	711
483	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 7,5 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	UNIDADE	100	100	0	5	20	100	20	100	6	200	20	10	0	20	10	0	711
484	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 8,0 MM, EM PVC SILICONIZADO, COM CUFF, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO.	UNIDADE	100	100	0	5	20	100	20	100	6	200	20	10	0	20	10	0	711

485	TUBO HOSPITALAR (GARROTE), EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA N° 200, DIÂMETRO INTERNO COM CERCA DE 03 MM. AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 15 METROS.	PACOTE	20	100	0	5	5	0	20	100	6	200	20	2	0	20	0	0	498
486	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 10 ML, SEM ADITIVOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	100	0	5	100	0	200	800	6	200	20	100	0	0	0	0	1781
487	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	100	0	5	20	0	200	850	6	200	20	20	0	0	0	0	1671
488	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM EDTA K2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	100	0	5	300	0	200	800	6	200	20	100	0	0	0	0	1981
489	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA K3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	100	0	5	100	0	200	800	6	200	20	100	0	0	0	0	1781
490	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, VOLUME 8 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	100	0	5	100	0	200	800	6	200	20	100	0	0	0	0	1781
491	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM FECHAMENTO MANUAL, CORPO EM METAL OU LATÃO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADA DE MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO E FLUXÔMETRO PARA CONTROLE DO FLUXO DE OXIGÊNIO, COM FAIXA DE VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 15 L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO DE ENTRADA COMPATÍVEL COM CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONEXÃO DE SAÍDA PARA ACOPLAMENTO DE UMIDIFICADOR, NEBULIZADOR OU DISPOSITIVO COMPATÍVEL.	UNIDADE	20	100	30	10	50	20	50	80	12	150	70	10	0	20	10	0	632

	CONEXÕES EM PADRÃO APLICÁVEL A OXIGÊNIO MEDICINAL.																	
492	VASELINA LÍQUIDA, PETROLATO PURO, PARA USO TÓPICO, FRASCO CONTENDO 1.000 ML	LITRO	60	10	3	100	10	0	50	80	36	200	10	5	120	50	20	0	754
493	VASELINA SÓLIDA, PETROLATO PURO, POMADA, PARA USO TÓPICO, EM POTE OU EMBALAGEM CONTENDO 500 G	POTE	80	10	0	100	50	20	50	40	12	200	10	10	120	30	0	0	732